



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 22150

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4
GABINETE DO GOVERNADOR	4
Casa Civil	4
Procuradoria-Geral do Estado	4
SECRETARIAS DE ESTADO	4
Administração	4
Administração Prisional e Socioeducativa	5
Agricultura	7
Assistência Social, Mulher e Família	8
Ciência, Tecnologia e Inovação	8
Educação	8
Educação	10
CEE – Conselho Estadual de Educação	10
Fazenda	11
Indústria, do comércio e do Serviço	13
Infraestrutura e Mobilidade	14
Portos, Aeroportos e Ferrovias	15
Proteção e Defesa Civil	15
Saúde	15
Segurança Pública	16
Polícia Militar	16
Polícia Civil	16
Corpo de Bombeiros Militar	17
Polícia Científica	18
Turismo	19
AUTARQUIAS ESTADUAIS	19
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina	19
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina	19
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	19
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	21
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	21
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	22
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	22
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	26
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	26
ECONOMIAS MISTAS	26
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	26
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	27
SCPAR – Porto de Imbituba	27
LICITAÇÕES	28
ALESC	28

Gabinete do Governador	28
Secretarias de Estado	28
Autarquias Estaduais	30
Fundações Estaduais	30
Economias Mistas	32
CONTRATOS E ADITIVOS	32
Gabinete do Governador	32
Secretarias de Estado	32
Autarquias Estaduais	38
Fundações Estaduais	38
Economias Mistas	38
PREFEITURAS MUNICIPAIS	42
Alfredo Wagner	42
Antônio Carlos	42
Apiúna	42
Araquari	42
Araranguá	42
Balneário Camboriú	42
Balneário Piçarras	42
Bombinhas	42
Camboriú	42
Capivari de Baixo	43
Chapecó	43
Concórdia	43
Grataval	43
Guabiruba	43
Ipuaçu	43
Irati	43
Irineópolis	43
Joaçaba	43
Joinville	44
Lages	44
Lajeado Grande	44
Major Gercino	44
Maravilha	45
Morro Grande	45
Nova Veneza	45
Orleans	45
Ouro Verde	45
Pedras Grandes	45
Presidente Getúlio	45
Rancho Queimado	45
Saltinho	45
São Francisco do Sul	45
São Martinho	46
Taió	46
CÂMARAS MUNICIPAIS	46
Ponte Alta do Norte	46
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	46

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 18.746, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o art. 3º da Lei nº 12.854, de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, para prever a celebração de convênios com os hospitais veterinários e clínicas veterinárias, públicos e privados, para o atendimento e o tratamento de animais em situação de abandono.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º A execução da fiscalização das ações concernentes à proteção aos animais poderá ser delegada a órgãos públicos municipais competentes.

§ 2º Para o fiel cumprimento desta Lei poderão ser celebrados convênios com hospitais veterinários e clínicas veterinárias, públicos ou privados, para garantir a gratuidade do atendimento e do tratamento veterinário para os animais:

I – cujos tutores estejam em situação de vulnerabilidade social;

II – que estejam em situação de abandono ou de rua;

III – que estejam sob cuidados de protetores de animais independentes, organizações não governamentais e demais associações de proteção animal devidamente constituídas.

§ 3º O atendimento e o tratamento de que trata o § 2º compreende:

I – consultas veterinárias em todas as especialidades;

II – exames veterinários;

III – cirurgias em geral;

IV – internação clínica;

V – internação em unidade de tratamento intensivo;

VI – aplicação de vacinas; e

VII – castração.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

JORGINHO MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Valdir Colatto
Ricardo Zanatta Guidi
Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Cod. Mat.: 954396

LEI Nº 18.747, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 16.157, de 2013, que dispõe sobre as normas e os requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 16.157, de 7 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A concessão do alvará de habite-se ou do alvará de funcionamento concedida pelos Municípios fica condicionado ao cumprimento desta Lei e à expedição de atestados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), observados também outros requisitos previstos em legislação municipal, estadual ou federal.

Parágrafo único.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

JORGINHO MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Cod. Mat.: 954401

LEI Nº 18.748, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Dia Estadual das Associações de Amigos do Autista (AMAs) e da Federação das AMAs de Santa Catarina (Feamas/SC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual das Associações de Amigos do Autista (AMAs) e da Federação das AMAs de Santa Catarina (Feamas/SC), a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de junho, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º São objetivos do Dia Estadual das Associações de Amigos do Autista (AMAs) e da Federação das AMAs (Feamas/SC):

I – promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família da pessoa com transtorno do espectro autista;

II – criar mecanismos que possam viabilizar o acesso da pessoa com transtorno do espectro autista a programas adequados para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, sua inclusão familiar, escolar, comunitária e no mercado de trabalho, podendo exercer todos os seus direitos e deveres como cidadão;

III – articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com o transtorno do espectro autista;

IV – promover a divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com transtorno do espectro autista, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas, bem como estudos e pesquisas em relação à causa, propiciando o devido avanço científico sobre o tema; e

V – desenvolver a política de valorização das pessoas com o transtorno do espectro autista e suas famílias, garantindo a participação efetiva da sociedade em todos os eventos e níveis deste movimento.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

JORGINHO MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Maria Helena Zimmermann
Aristides Cimadon
Diogo Demarchi Silva

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUNHO	
DIAS	LEI ORIGINAL Nº
Dia Estadual das Associações de Amigos do Autista (AMAs) e da Federação das AMAs de Santa Catarina (Feamas/SC) Com os objetivos de: - promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família da pessoa com transtorno do espectro autista; - criar mecanismos que possam viabilizar o acesso da pessoa com	

8	transtorno do espectro autista a programas adequados para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, sua inclusão familiar, escolar, comunitária e no mercado de trabalho, podendo exercer todos os seus direitos e deveres como cidadão; - articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com o transtorno do espectro autista; - promover a divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com transtorno do espectro autista, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas, bem como estudos e pesquisas em relação à causa, propiciando o devido avanço científico sobre o tema; e - desenvolver a política de valorização das pessoas com o transtorno do espectro autista e suas famílias, garantindo a participação efetiva da sociedade em todos os eventos e níveis deste movimento.
---	---

” (NR)

Cod. Mat.: 954416

LEI Nº 18.749, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para o fim de instituir a Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos, a ser celebrada anualmente no mês de junho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos, a ser celebrada anualmente no mês de junho.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

JORGINHO MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Maria Helena Zimmermann
Paulo Cezar Ramos de Oliveira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador **Jorginho Mello**
Vice-Governadora **Marilisa Boehm**
Secretário de Estado da Administração **Moisés Diersmann**
Secretário Adjunto da Administração **Luiz Antonio Dacol**
Diretor do Arquivo Público **Rodrigo Fernando Beirão**
Gerente do Diário Oficial **Arlene Natália Cordeiro**

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

JUNHO

SEMANAS	LEI ORIGINAL Nº
Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos	

" (NR)

Cod. Mat.: 954417

LEI Nº 18.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 13.136, de 2004, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD)", para isentar a pessoa com deficiência, nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado inciso IX ao *caput* do art. 10 da Lei nº 13.136, de 25 de novembro de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 10.

IX – o herdeiro, o legatário ou o donatário que, na condição de pessoa com deficiência, seja considerado incapaz de prover a própria subsistência.

" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

JORGINHO MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 954418

LEI Nº 18.751, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Dia Estadual do Motoclubismo, relativo aos Motoclubes e aos Motogrupos e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado" para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Motoclubismo, relativo aos Motoclubes e aos Motogrupos, a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de outubro.

Art. 2º No Dia Estadual a que se refere esta Lei serão realizadas atividades sociais e recreativas, exposições com representantes de entidades estaduais e municipais de Motoclubes e Motogrupos, bem como debates e seminários sobre o motociclismo.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

JORGINHO MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Evandro Neiva Oliveira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

"ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OCTUBRO

DIAS	LEI ORIGINAL Nº
19 Dia do Coralista	6.675, de 1985
19 Dia Estadual da BSGI – Associação Brasil SGI O Governo do Estado, em parceria com os movimentos sociais, poderá promover ampla divulgação e realização de atividades alusivas ao evento.	14.878, de 2009
19 Dia Estadual das Voluntárias da Rede Feminina de Combate ao Câncer	18.491, de 2022
19 Dia Estadual do Motoclubismo Relativo aos Motoclubes e Motogrupos.	

" (NR)

Cod. Mat.: 954419

LEI Nº 18.752, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios Catarinenses", com a finalidade de denominar o Município de São João do Sul como a Capital Catarinense do Carro de Boi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de São João do Sul fica reconhecido como a Capital Catarinense do Carro de Boi.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

JORGINHO MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Evandro Neiva Oliveira

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015)

"ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
São João do Sul	Capital Catarinense do Carro de Boi	

" (NR)

Cod. Mat.: 954420

LEI Nº 18.753, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação de lista de espera para vagas nas escolas da rede pública de ensino de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas da rede pública de ensino de Santa Catarina devem organizar lista de espera para vagas em todos os níveis de ensino, a ser publicada e divulgada, por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Educação, com acesso aberto ao público.

Parágrafo único. Cada unidade escolar deve afixar a respectiva lista de espera em local de fácil acesso e visualização ao público em geral.

Art. 2º A lista de espera elaborada pela direção de cada unidade escolar deve conter as seguintes informações sobre o inscrito:

I – as iniciais do nome;

II – a data de nascimento;

III – o nome do responsável;

IV – a data de inscrição;

V – a turma e o ano objeto da matrícula pleiteada; e

VI – a classificação na lista de espera.

Parágrafo único. A alteração da ordem sequencial da lista de espera deverá ser devidamente justificada e divulgada pela unidade escolar.

Art. 3º A divulgação de que trata esta Lei deve ser atualizada quinzenalmente, enquanto não confirmadas todas as matrículas.

Art. 4º A desistência da vaga pretendida pelo inscrito deve ser comunicada com a maior brevidade possível à direção da respectiva unidade escolar e registrada na lista de espera divulgada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

JORGINHO MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Aristides Cimadon

Cod. Mat.: 954422

LEI Nº 18.754, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de dispor sobre o Aeroporto Ricardo Sell Wagner, no Município de Correia Pinto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

JORGINHO MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
José Roberto Martins

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....
	CORREIA PINTO	LEI ORIGINAL Nº
1	Denomina Ricardo Sell Wagner o Aeroporto Regional da Serra Catarinense - Correia Pinto.	16.393, de 2014
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 954423

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2824 / 2023 (Republicado por incorreção)

NOMEAR, de acordo com a Lei Complementar nº 465/09 c/c Decreto nº 3.114/10 e conforme processo nº SEF 10396/2023, a pessoa abaixo relacionada para compor a 3ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina - TAT, para o biênio 2023/2025, no período de 1º/06/2023 a 31/05/2025:

REPRESENTANTES DA FAZENDA ESTADUAL

Suplente: PAULO SERGIO ACQUAVIVA CARRANO, em substituição a Wanderely Peres de Lima.

ATO nº 3018 / 2023

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, e conforme consta no processo nº SEF 13847/2023, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CE-DCA/SC, para completar o biênio 2023-2025:

REPRESENTANTES ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SEF

Titular: IZABELLA PACHECO COELHO, em substituição a Luiz Carlos Mello da Silva.

Suplente: CAMILA CEREZER SEGATTO

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 954360

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguintes ato:

ATO nº 3197 / 2023

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERE-CIMENTO ao Posto de Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2023, o Ten Cel BM mat. 0925296-7-01 JORGE ARTUR CA-MEU JUNIOR, conforme processo CBMSC 29914/2023.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 954363

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA nº 082/2023 de 22/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme os autos do processo SCC 8656/2023,

CONSIDERANDO, que compete à SCC orientar e coordenar a integração das ações governamentais, o levantamento e o monitoramento de informações setoriais do governo, as quais serão submetidas ao conhecimento e à permanente avaliação do Governador do Estado, nos termos do disposto no art. 20, inciso VII, alínea “b”, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, que compete à SCC com fulcro no § 2º do art. 20 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o estreitamento do relacionamento entre Administração Pública Estadual e Municípios, nortear, propor e encaminhar assuntos relacionados à gestão de convênios e demais instrumentos congêneres firmados entre a Administração Pública Estadual e os Municípios do Estado, que será operacionalizada por núcleos de gestão de convênios;

CONSIDERANDO, que os Núcleos de Gestão de Convênios (NGCs) são administrativamente subordinados à Secretaria de Estado da Casa Civil, a teor do disposto no art. 3º do Decreto nº 129, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o posicionamento estratégico do NGC de ITAJAÍ, que permite otimizar a articulação entre os NGCs do interior do Estado, com esta Secretaria de Estado da Casa Civil;

RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** o servidor NELSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 710921-0-01, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil, para atuar junto ao Núcleo de Gestão de Convênios de ITAJAÍ, local onde terá exercício.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2023.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 954101

PORTARIA Nº 081/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, nos termos do art. 25, do Decreto nº 348, de 17/11/2023, e conforme o processo SCC 15891/2023, Resolve **DESIGNAR** os servidores **Nilton de Andrade Júnior**, matrícula nº 950.213-0-01, **Neuza Cardoso de Oliveira**, matrícula nº 950.998-4-01 e **Sônia Margarete Fraga Machado**, matrícula nº 221.864-0-01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Secretaria de Estado da Casa Civil, como também dos bens de consumo ou permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis, em 31 de dezembro de 2023.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 954105

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais fixadas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, e conforme Processo SCC 8656/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 075/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.123 de 11 de outubro de 2023, que designou o servidor Nelson de Oliveira, matrícula n.º 710921-0-01 para atuar junto ao Núcleo de Gestão de Convênios de VIDEIRA, local onde terá exercício.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 954100

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 112/2023 22.11.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no §1º do art. 102 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e art. 5º, da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar JULIANA CASSANELLI MACHADO, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0960293-3-02, para atuar na Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), Fundação

Escola de Governo (ENA) e Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, em caráter excepcional e transitório, pelo período de 20.11.2023 a 23.11.2023.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* dá-se exclusivamente para o atendimento das demandas judiciais das três entidades.

Art. 2º Ficam mantidos os efeitos da Portaria GAB/PGE nº 118/2022, publicada no DOE de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.11.2023.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 953828

PORTARIA GAB/PGE Nº 113/2023 22.11.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no § 1º do art. 102 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e art. 5º, da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 783, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar RENATA VON HOONHOLTZ TRINDADE, ocupante do cargo de Advogado Autárquico, matrícula 0980.373-4-01, para atuar na Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) e na Fundação Escola de Governo (ENA), conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, em caráter excepcional e transitório, pelo período de 20.11.2023 a 23.12.2023. Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* dá-se exclusivamente para o atendimento das demandas consultivas das duas entidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.11.2023.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 953829

PORTARIA GAB/PGE Nº 114/2023 23.11.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e art. 4º, inc. I do Decreto nº 1.860/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar SCHIRLEI CASAS, matrícula nº 997.302-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo II, para o exercício da Função de Chefia - Assistente, nível FC-2, da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 953867

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESTÁCIO DE SÁ conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: VANESSA L R DA COSTA**, CPF: ***.079.91*.**, TC 138/2023; **Início: 08/11/2023**; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **PROCONT/GESEN**.

Cod. Mat.: 953757

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 823/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 17.292/17, c/c o Decreto nº 2.874/09, alterado pelo Decreto nº 1321/21, e conforme processo IMA 32356/2023, resolve DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Equipe Multiprofissional destinada a emitir parecer sobre a admissibilidade de Pessoa com Deficiência, em cargo de provimento efetivo, decorrente de concurso público do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 02 (dois) anos, cessando os efeitos da Portaria 710, publicada em 21.07.2022.

Membros representantes da área da saúde da SEA:

TÍTULARES:

- 1) SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, Médica, mat. 961.449-4-01;
- 2) TAIANA SILVEIRA, Médica, mat. 970.126-5-01;
- 3) RAFAELA MARCON DALPONTE, Fisioterapeuta, mat. 344.194-6-02.

SUPLENTE:

- 1) MANUELA MENDONCA LISBOA BEIRÃO, Psicóloga, mat. 350.716-5-01;
- 2) ANA PAULA BETT FORTUNA CIOCCARI, Assistente Social, mat. 954.396-1-01.

Membros representantes da área administrativa do IMA:

TÍTULARES:

- 1) NILO VIANNA TEIXEIRA, Sociólogo, mat. 954.794-0-01;
- 2) FERNANDA MORAES ABBUD, Biólogo, mat. 399.689-1-01;
- 3) ANA PAULA KLEIN, Oceanógrafo, mat. 962.327-2-01.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 954083

PORTARIA Nº 826/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, publicado em 27.01.2022, cujo resultado final foi homologado por intermédio do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, publicado em 29.03.2022, e ainda conforme o que consta no processo SEA 16953/2019, resolve baixar as seguintes portarias, no âmbito da SEA:

TORNAR SEM EFEITO a admissão, em caráter temporário, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Analista Técnico Administrativo II - CONTADOR, efetuada por intermédio da Portaria nº 574/2023, publicada em 23.08.2023, por desistência de assumir a vaga ou por não terem tomado posse no prazo legal.

Classificação	Nome
2	MARILEI PEDROSO DE BASTOS
4	TATIANE TKACZUK
8	JESSICA IVONE NUNES DA SILVA

CONSIDERAR ADMITIDO para atuar em caráter temporário, os candidatos abaixo relacionados, no cargo de Analista Técnico Administrativo II - CONTADOR, no âmbito da SEA, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública:

Classificação	Nome	A Contar de:
10	SILVANIA DIEGO RÉGO	06/09/2023
11	OTTOMAR ANTÔNIO GALIZIO DE OLIVEIRA	04/10/2023

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 954081

PORTARIA Nº 831/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e o art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e ainda conforme processo CBMSC 29912/2023, resolve **DESIGNAR** o servidor Mario Henrique Wagenmacker, casado, inscrito no CPF xxx.410.657-xx, 3º Sargento BM, matrícula nº 931807-0-01, para representar o Estado e assinar atos perante Tabelionatos e/ou registros competentes, com vistas a regularização de uma área de 5.000 m², referente ao imóvel matriculado sob o nº 8.903, para a construção da nova sede do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, na cidade de Araquari, adquirido por doação do Município, por meio da Lei nº 3202/2017, alterada pela Lei nº 3588/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 954133

PORTARIA Nº 832/2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 454/2019, publicada no DOE de 03/09/2019, e conforme processo CIDASC 6826/2023, resolve **HOMOLOGAR** o nome do respectivo servidor capacitado a atuar como PREGOEIRO(A) perante a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder

Executivo Estadual.

Alexandre da Silva Coelho, CPF 008.xxx.xxx-13

KAREN SABRINA BAYESTORFF DUARTE

Diretora de Gestão de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 954098

PORTARIA Nº 824/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 12923/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia no Município de Bom Jesus do Oeste/SC, referente a área construída de 168,81 m² (cento e sessenta e oito metros e oitenta décimos quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Avenida Brasília, 212, Centro, Bom Jesus do Oeste/SC, matriculado sob o nº 1372 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho, cadastrado sob nº 2421 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 20/02/1998, conforme Termo supracitado.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 953896

PORTARIA Nº 825/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 30539/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia no Município de Ituporanga/SC, referente a área construída de 924,72 m² (novecentos e vinte e quatro metros e setenta e dois décimos quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Rua Vereador Joaquim Boering, 123, Centro, Ituporanga/SC, matriculado sob o nº 12730 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga, cadastrado sob nº 2439 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 08/03/1996, conforme Termo supracitado.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 953897

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 3053/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00101107/2023, RESOLVE: **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, por Decisão Judicial, conforme Autos do Processo nº 502199559.2023.8.24.0090, Progressão Funcional ao servidor **PETERSON PUTON GOES**, matrícula 0963054601, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 04/A, para a classe 05/A, vigência a partir de 19/10/2021.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954148

PORTARIA Nº 3054/GABS/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00107266/2023, RESOLVE: **CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **SANDRO LUIZ SIMES**, matrícula 0958665202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL, para desempenhar suas atividades junto ao(a) PRESIDIO REGIONAL DE SAO MIGUEL DO OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 11/09/2023.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954149

PORTARIA Nº 3056/GABS/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00134080/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FERNANDO BOEHM**, matrícula 0381287101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA DE ITAJAI, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954150

PORTARIA Nº 3059/GABS/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00134361/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JULIANO FERRARI NERI**, matrícula 0920581002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA DE ITAJAI, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954154

PORTARIA Nº 3060/GABS/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00109085/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RANGEL TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 0387109601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA, para desempenhar suas atividades junto ao(a) PRESIDIO REGIONAL DE ARARANGUA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 18/09/2023.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954166

PORTARIA Nº 3061/GABS/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00134129/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LUIS ANDRE RAMOS**, matrícula 0381296001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA DE ITAJAI, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954167

PORTARIA Nº 3062/GABS/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00131243/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FABIO GIOVANI DA SILVA**, matrícula 0387177001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, para desempenhar suas atividades junto ao(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRO-

NICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 13/11/2023.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954169

PORTARIA Nº 3063/GABSA/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00134271/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS BERTOLETTI**, matrícula 0654349901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA DE ITAJAI, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954171

PORTARIA Nº 3064/GABSA/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00134154/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MAURICIO LAMEGO**, matrícula 0650562701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE ITAJAI (LC 741/2019), para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954174

PORTARIA Nº 3065/GABSA/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00129653/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JORGE JOSE COSTA**, matrícula 0362237104, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE BIGUAÇU, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954179

PORTARIA Nº 3067/GABSA/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00104776/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **PETERSON GEAN BEZUTTI**, matrícula 0958877901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITAPEMA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 15/09/2023.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954186

PORTARIA Nº 3071/GABSA/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00131251/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RICARDO BOVEE**, matrícula 0386853201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) CONSULTORIA JURIDICA (LC 741/2019), para desempenhar suas atividades junto ao(à) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
FAZER CESSAR a Portaria nº 1865/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22048, de 28/06/2023, que convocou o(a) servidor(a) **RICARDO BOVEE**, matrícula nº 0386853201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) CONSULTORIA JURIDICA (LC 741/2019), a contar de 13/11/2023.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954189

PORTARIA Nº 3074/GABSA/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00134326/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARGARETE MARIA ERNZEN**, matrícula 0381250201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA DE ITAJAI, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954190

PORTARIA Nº 3076/GABSA/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023 e com fulcro no processo SAP 00124427/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, o(a) servidor(a) **DAIANE BUSARELLO**, matrícula 0384088301, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE SAO FRANCISCO DO SUL, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 16/10/2023.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954191

PORTARIA Nº 2925/GABSA/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.099 de 11/09/2023, Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00122358/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **WILLIAN DOUGLAS DA SILVA**, matrícula 0654568801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIVISAO DE OPERACOES COM CAES, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 2077/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.069 de 27/07/2023,.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 953952

PORTARIA Nº 2947/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro

no processo nº SAP 00126475/2023, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, matrícula 0395326-2-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito da(o) Secretária de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, pelo período de 01 (um) ano, em vigência até 31/12/2023, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, cessando os efeitos da Portaria nº 2623/GABS/SAP, publicada no DOE nº 22.110 de 26/09/2023, a contar de 16/10/2023.

Membros Titulares

***NATHAN ROBERTO VIEIRA**, matrícula 0622473-3-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO.

***FLÁVIA MENEZES**, matrícula 302.728-7-06, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

***ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, matrícula 0395326-2-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

***MARILDA SILVA DE CARVALHO**, matrícula 294.539-8-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

***NATACHA BRITES VIEIRA**, matrícula 622.277-3-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954112

PORTARIA nº 3057/GABS/SAP/2023 de 22/11/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00126164/2023, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **LUIZ FERNANDO WELTER GENERO**, matrícula 0654132101, da função de COORDENADOR DE SAUDE DA PE10 DPP (PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **EDSON ADRIANI BALBINO RAMOS**, matrícula 0654354501, para ocupar a função de COORDENADOR DE SAUDE DA PE10 DPP (PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954016

PORTARIA nº 3050/GABS/SAP/2023 de 22/11/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00125297/2023, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **ELIZANDRA VEZARO**, matrícula 0972107001, para ocupar a função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR25 (PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 953997

PORTARIA Nº 3046/GABS/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE 22.099, de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 138186/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SILVIA CANTARINO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 0963098801, ocupante da Função de Coordenadora de Pro-

moção Social, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO, SAÚDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO, SAÚDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CAROLINE AQUINO HUBLER**, matrícula 0379634501, durante o usufruto de férias, nos períodos de **11/12/2023 a 22/12/2023 e 08/01/2024 a 25/01/2024**.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 953843

PORTARIA nº 3077/GABS/SAP/2023 de 23/11/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00137004/2023, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ANEVIO PICHETTI**, matrícula 0384084001, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR20 DPP (PRESIDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PAULO SERGIO PARIZOTTO NUNES**, matrícula 0350468901, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR20 DPP (PRESIDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954168

PORTARIA Nº 3058/GABS/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância Investigativa nº 150/2022/COGER/SAP, de 17/05/2022, com fulcro no processo SAP 00037952/2022, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Públicos e Cíveis e Estáveis: **DIEGO CLEYTON DE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula 0998441001, ocupante do cargo de Agente Segurança Socioeducativa, lotado na Corregedoria Geral da Secretária de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, e **ALEX MARTINS**, matrícula 0657019401, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Agrícola de Chapecó, para sob a presidência do primeiro constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **S.S.D.C.**, matrícula 0633915801, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado no Centro de Atendimento Regional de Chapecó, no exercício da função junto ao CASE de Chapecó, por ter supostamente na data de 31 de março de 2022, por volta das 19h03min, deixado as dependências do CASE de Chapecó, sem autorização e comunicação prévia ao superior imediato, não retornando mais ao plantão que se encerrou as 08h00min do dia 01/04/2022, assim supostamente deixando de cumprir com as atribuições legais, vulnerabilizando a segurança do estabelecimento socioeducativo. Desta forma supostamente infringindo os artigos 135,136,III, 137, III, 3 e 8, todos da Lei 6.745/85. A comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº491/2010.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954158

PORTARIA Nº 3051/GABS/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância Investigativa nº 010/2023/COGER/SAP, de 10/01/2023 (SAP 2672/2023). RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **DIEGO CLEYTON DE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0998441001, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Corregedoria Geral da Secretária de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, e **ALEX MARTINS**, matrícula nº 0657019401, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Pe-

nitenciária Agrícola de Chapecó, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **S. S. D. L.**, matrícula nº 0633915801, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado no Centro de Atendimento Regional de Chapecó, no exercício da função junto ao CASE de Chapecó, por ter supostamente na data de 24 de dezembro de 2022 quando escalado para trabalhar na sala do vídeo monitoramento, chegou atrasado para assumir o posto de trabalho, e ainda, agindo de maneira inapropriada no respectivo posto de trabalho, assim supostamente deixando de cumprir com as atribuições. Desta forma supostamente infringindo os artigos 135, 136, III, 137, III, 8, todos da Lei 6.745/85. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954135

PORTARIA nº 3073/GABS/SAP/2023 de 23/11/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº2546/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00143153/2023, RESOLVE, a contar de 31/10/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RAFAEL SANTIN VIEIRA**, matrícula 0972467201, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO SEMIABERTO B DA PE06 (PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954156

PORTARIA Nº 3068/COGER/SAP, 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições pela Portaria nº 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00140515/2023, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias, a contar de 11/12/2023, a Portaria nº 2591/GABS/SAP/2023 De 15/09/2023, publicada no D.O.E. nº 22.104 de 18/09/2023, Pag. 02, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954188

PORTARIA Nº 3066/GABS/SAP/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00137544/2023, resolve:

SUBSTITUIR, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ANDRE PABLO VIEIRA**, matrícula 0398990901, pelo(a) servidor(a) **PATRICIA VIEIRA PETRY**, matrícula 0329132402, como membro titular, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito do Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário do Estado, designada pela Portaria nº 2526/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.105, de 19/09/2023, a contar da data de publicação.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954184

PORTARIA nº 3075/GABS/SAP/2023 de 23/11/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00141074/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MARCELO GIOVANI CORREIA**, matrícula 0654639001, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE01, para responder, cumulativamente, pela função

de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE01, do(a) PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JADSON ADEMIR DA SILVA**, matrícula 0654540801, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2024 a 31/01/2024**.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954165

PORTARIA nº 3055/GABS/SAP/2023 de 22/11/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº2546/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº22.099, de 11/09/2023, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00139927/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **YNGRID MEDEIROS BRASIL**, matrícula 0966507202, ocupante da Função DIRETOR DA PE05, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE03, do(a) PENITENCIARIA SUL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JOHNNY CASCAES INACIO**, matrícula 0928901102, durante o usufruto de férias, no período de **01/12/2023 a 10/12/2023**.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954001

PORTARIA Nº 3070/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00137040/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a prorrogação do contrato do(a) servidor SHANON AIHARA NOGUEIRA, matrícula 0997847001, ocupante do cargo de Agente Penitenciário efetuada pela Portaria nº 3005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22147, de 21/11/2023.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 953999

PORTARIA Nº 3052/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº1860/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00101107/2023, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por Decisão Judicial, conforme Autos do Processo nº 502199559.2023.8.24.0090, a Progressão Funcional concedida ao servidor **PETERSON PUTON GOES**, matrícula 0963054601, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da Classe 04/A, para Classe 05/A, a contar de 01/10/2022, contida no ato da Portaria nº 1751/GABS/SAP/2022 de 06/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.912, de 07/12/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 954142

PORTARIA Nº 3080/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso da competência conferida pelo inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo inciso I do §2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com base no processo SAP 132483/2023, RESOLVE: **RETIFICAR A PORTARIA nº 1057/GABS/SAP/2022**, de 16/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.839, de 19/08/2022, **onde se lê:**

Art. 117. A pessoa presa poderá receber visita do cônjuge, companheiro, dos ascendentes, descendentes (incluindo-se enteados) e irmãos, em dias e horários previamente agendados pelo estabelecimento penal.

Art. 118. Quando o preso não receber visitas das pessoas elencadas no artigo anterior, será permitida a visitação de 01 (um) amigo.

Deverá ser lido:

Art. 1º Alterar os arts. 117 e 118 da Portaria nº 1057/GABS/SAP/2022 passando a constar a seguinte redação:

Art. 117. A pessoa presa poderá receber visita do cônjuge, companheiro, ascendentes, descendentes (incluindo-se enteados), parentes colaterais, parentes por afinidade e amigos, em dias e horários previamente agendados pelo estabelecimento penal. (Alteração determinada por decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 030868141.2018.8.24.0023).

Art. 118 REVOGADO (Alteração determinada por decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0308681

41.2018.8.24.0023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 954205

AGRICULTURA

Portaria SAR nº 31/2023, de 21/11/2023.

O **Secretário de Estado da Agricultura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **Considerando** a necessidade de cumprimento do Decreto nº 1.410, de 18 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre o horário de expediente administrativo, regulamentando o controle de frequência e o banco de horas nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo estadual e estabelece outras providências"; **Considerando** a necessidade de otimização e sincronização das atividades realizadas no âmbito da SAR/SAQ, independentemente da natureza jurídica do vínculo funcional do colaborador, **RESOLVE: Art. 1º.** Para efeitos desta Portaria considera-se: **I – jornada de trabalho:** carga horária de trabalho dos servidores e empregados públicos à disposição da SAR/SAQ; **II – horário de expediente administrativo:** período durante o qual o servidor deverá prestar serviço com habitualidade; **III – banco de horas:** sistema de natureza compensatória que consiste no registro de quantitativo de horas individualizadas, excedente ou insuficientes em relação ao quantitativo estabelecido para a jornada de trabalho; **Art. 2º.** Fica estabelecido no âmbito da SAR/SAQ o horário de expediente administrativo das 12h às 19h. **Parágrafo único.** É facultado às Diretorias da SAR/SAQ autorizar o cumprimento de jornada em horário diferenciado, desde que no período compreendido entre 09h e 19h, como melhor atender ao serviço público. **Art. 3º.** O registro de frequência da jornada de trabalho dos servidores efetivos, comissionados e empregados públicos à disposição da SAR/SAQ, se fará por meio de registro eletrônico de ponto no sistema SIGRH. **§1º** O registro deve ser realizado diariamente no início e no fim do expediente, no portal de serviços do SIGRH. **§2º** Nos termos do parágrafo anterior, os empregados públicos à disposição da SAR/SAQ, repisa-se a aplicabilidade do Decreto nº 1.410 de 2017, e acrescenta-se a interpretação do Decreto nº 336 de 2019. Em seu Art. 5º A disposição de servidor público entre órgão ou entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual observará também a compatibilidade da carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, ou seja, a partir do momento em que o servidor encontra-se à disposição, assume a carga horária do órgão em que está em exercício, das 12h às 19h com intervalo de 30 minutos ou das 12h30 às 19h ininterruptamente, conforme dispõe o Decreto supracitado e Informação nº 012/2023/SEA/DGDP/COAPE. **§3º** Nos dias em que o sistema eletrônico apresentar problemas de funcionamento, o registro da frequência será realizado de forma manual pelo Setorial de Recursos Humanos mediante comunicação imediata ao setor. **§4º** O registro de frequência da jornada de trabalho dos estagiários e bolsistas será realizado de forma manual, atribuindo-se a responsabilidade à chefia imediata pela realização das atividades dispostas nos respectivos termos. **Art. 4º.** O descumprimento do horário ou falta deverão ser comunicados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à chefia imediata, mediante o preenchimento do formulário Relatório de Anormalidade de Frequência (RAF), para deliberação da respectiva Diretoria/Gabinete acerca do abono, compensação ou desconto da remuneração, observada a legislação pertinente. **Parágrafo único.** O descumprimento do correto registro de ponto implicará falta injustificada, devendo-se, neste caso, adotar a providência contida no caput do presente artigo. **Art. 5º.** Fica vedado o acesso e a permanência na SAR de servidores, empregados públicos e demais colaboradores no período de 20h (vinte) às 07 (sete) horas, bem como nos dias em que não houver expediente, salvo quando devidamente autorizado pela chefia imediata. **Art. 6º.** Os servidores e empregados públicos à disposição da SAR/SAQ, desde que, mediante prévia autorização da chefia imediata, em formulário próprio, poderão, havendo efetiva e inadiável necessidade, estender a sua jornada diária, para posterior compensação, de acordo com as normas pertinentes. **§1º** Em se tratando de empregados públicos à disposição da SAR/SAQ, as regras e procedimentos aplicáveis para compensação são aqueles previstos nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados pelas empresas de origem. **§2º** Em se tratando de servidores públicos efetivos ou comissionados as regras e procedimentos aplicáveis para compensação são aqueles previstos no Decreto nº 1.410, de 28 de dezembro de 2017. **Art. 7º.** Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes a 10 (dez) minutos. **Art. 8º.** Compete ao Setorial de Recursos Humanos: **I –** Acompanhar, supervisionar e controlar a funcionalidade do ponto eletrônico no SIGRH; **II –** Acompanhar a homologação encaminhada até o quinto dia útil de cada mês; **III –** Adotar o registro e a apuração de frequência por meio de folha individual de ponto

manual ou mecanizado, em casos excepcionais que envolvam motivo relevante, devidamente justificado pelo titular do órgão. Inserir a folha ponto individual no sistema SIGRH para sua devida homologação do chefe imediato. Sempre no mês corrente e encaminhar até o 5º dia útil do mês seguinte para homologar. **IV –** Emitir e encaminhar ao órgão ou entidade de origem, até o décimo dia útil de cada mês, o boletim de frequência dos servidores/empregados à disposição. **Art. 9º.** É de responsabilidade da chefia imediata acompanhar e controlar a frequência, além de adotar as medidas cabíveis para garantir a fiel execução das normas regulamentadoras desta Portaria. **Art. 10.** A compensação de horas será aplicada aos servidores efetivos, aos comissionados e aos empregados públicos à disposição da SAR/SAQ. **§ 1º** Para fins de compensação se consideram os acréscimos à jornada de trabalho até o limite de 13 (treze) horas mensais, quando devidamente autorizadas pela chefia imediata para suprir transitoriamente eventual necessidade de serviço. **§ 2º** Deverão ser compensadas até o segundo mês subsequente ao da ocorrência: **I –** As ausências de até 3 (três) dias, justificadas e deferidas pela chefia imediata; e **II –** As entradas tardias ou saídas antecipadas que não causem prejuízo ao serviço, reconhecidas pela chefia imediata e que não evidenciem conduta habitual. **Art. 11.** Estão dispensadas de compensação as ausências relativas a: **I –** Incapacidade por doença pessoal ou familiar, integrando a realização de consultas ou exames médicos e odontológicos, até o limite estabelecido em legislação específica, comprovada pela apresentação de atestado médico ou requisição de exame no primeiro dia útil após a ocorrência; **II –** Prova escolar coincidente com o horário de trabalho, mediante comprovação; **III –** Direito concedido à lactante nos termos da legislação em vigor; **IV –** Doação de sangue, comprovada por documentação; **V –** Participação em Tribunal do Júri, comprovada por mandado de intimação; **VI –** Convocação do Tribunal Regional Eleitoral; **VII –** Participação em eventos de capacitação, previamente autorizados, mediante apresentação de documento probatório; **VIII –** Execução de serviço externo; **IX –** Viagem a serviço, devidamente comprovada. **Art. 12.** O servidor ou empregado público à disposição da SAR/SAQ poderá ser convocado pela sua chefia imediata, de acordo com a necessidade do serviço, hipótese em que o período trabalhado será considerado como saldo de horas ou serviço extraordinário. **§1º.** O banco de horas para fins de compensação de horas excedentes será computado a partir da 40ª (quadragesima) hora semanal. **§2º.** O servidor comissionado ou gratificado, em razão do regime de dedicação integral, poderá ser convocado sempre que presente o interesse da SAR/SAQ, ou necessidade do serviço. **Art. 13** A Diretoria de Administração e Finanças expedirá ofício circular orientando a operacionalização das disposições desta portaria. **Art. 14** Aplica-se, nos casos omissos, as disposições do Decreto nº 1.410, de 18 de dezembro de 2017. **Parágrafo único** - As Diretorias da SAR/SAQ estão autorizadas a promoverem as adequações necessárias quanto ao cumprimento do horário de expediente por seus servidores ou empregados, conforme previsão do caput, sem prejuízo e mínimo impacto aos serviços públicos, devendo, em qualquer hipótese, informar os atos realizados à Diretoria de Administração e Finanças. **Art. 16** Fica revogada a Portaria SAR nº 11/2021, de 23 de fevereiro de 2021. **Art. 17** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de dezembro de 2023.

VALDIR COLATTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 953807

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Extrato de Convênio nº 2023TR001321, Programa de Transferência nº **2023012281** e Proposta de Transferência nº **29083**. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Lajeado Grande. **Objeto: Realização da 2ª Edição da Feira da Novilha.** Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com contrapartida financeira no valor de R\$ 6.734,00 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/01/2024. **Data e Assinatura:** Florianópolis/SC, 23/11/2023. **VALDIR COLATTO**, pela SAR e **ANDERSON ELIAS BIANCHI**, pelo município. Processo SGP e **SAR 00001652/2023**

Cod. Mat.: 954031

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Extrato de Convênio nº 2023TR001291, Programa de Transferência nº **2023012248** e Proposta de Transferência nº **29110**. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Xavantina. **Objeto: Realização da Expo Xavantina.** Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com contrapartida financeira no valor de R\$ 16.583,25 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/12/2024. **Data e Assinatura:** Florianópolis/SC, 23/11/2023. **VALDIR COLATTO**, pela SAR e **LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN**, pelo município. Processo SGP e **SAR 00001605/2023**

Cod. Mat.: 954034

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 29, DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Mesa Diretora no dia 22 de novembro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, e suas alterações, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 29 que dispõe da aprovação "ad referendum" do repasse de recursos da Portaria MDS nº 886/2023 para APAEs de Santa Catarina, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, a qual encontra-se publicada na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2023-12>. Mais informações: ceas@sas.sc.gov.br. Gabriella Dornelles – Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 954071

EXTRATO DAS RESOLUÇÕES Nº 26, 27 E 28 DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária no dia 17 de novembro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, e suas alterações, aprovou as Resoluções CEAS/SC nº 26 que dispõe da aprovação e publicação das deliberações e dos(as) delegados(as) eleitos(as) na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, CEAS/SC nº 27 que dispõe sobre a aprovação do preenchimento do Censo do Sistema Único da Assistência Social – CENSO/SUAS do Conselho Estadual de Assistência Social de SC de 2023 e a Resolução CEAS/SC nº 28 que dispõe da aprovação "in totum" da Resolução nº 25, de 01 de novembro de 2023, que aprovou "ad referendum" a aprovação do repasse do recurso extraordinário do Governo Estadual para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, as quais encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2023-12>. Mais informações: ceas@sas.sc.gov.br. Gabriella Dornelles – Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 954069

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI
AVISO DE DESAFIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação torna público o lançamento de desafio com vistas à formulação de Estudo Técnico Preliminar intitulado: **Melhorar o fluxo para emissão de Carteira Nacional de Identidade pela Polícia Científica do Estado de Santa Catarina.** Demandante: **Polícia Científica do Estado de Santa Catarina.**

O desafio está disponível para inscrições no site <https://sc.acate.com.br/linklab-governo-sc> Período de inscrição: até **25/12/2023**. Informações sobre o desafio serão prestadas através do e-mail gerig@scti.sc.gov.br. Processo SGP-e: SCTI 00000604/2023.

Cod. Mat.: 954140

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3131 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 141082/2023.**

Membro 1: (Presidente):SANDRA REGINA VIEIRA, Assistente Técnico-Pedagógica, mat. nº 281.517.6.04, NV/REF:04/H, lotada na CRE/Tubarão, C.H. 40h.

Membro 2: KÁTIA REGINA EUGENIO CORREA, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 373.770-5-01, NV/REF: 04/G, lotada na CEDUP de Tubarão, C.H. 40h.

Membro 3: ZÉLIA NECKER RUVER, Especialista em Assuntos

Educacionais, mat. nº 149.435-0-03, NV/REF: 04/I, lotada na EEB Cardeal Arcoverde/São Carlos, C.H. 20h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (R.M.N) Professor, mat. nº 659.186-8. Resumo dos fatos: apurar conduta do professor (R.M.N) por não cumprir suas funções de docência, apresentar faltas injustificadas e causar prejuízo pedagógico aos discentes. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3132 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 150820/2023** (Informação nº 608/2023).

Membro 1: (Presidente):CLAUDIA COSTA DUTRA, Especialista em Assuntos Educacionais, mat. nº 180.120-1-01, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 2: LEONIDA MARIA HOSTINS, Professora, mat. nº 121.132-3-02, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Itajaí, C.H. 40h.

Membro 3: MARCIA HELENAAROZI, Professora, mat. nº 194.926-8-02, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Itajaí, C.H. 40h.

Provável (is) servidor(es) responsável(is): (N.S), Professor, mat. nº 389.729-0. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor (N.S) por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções de docência, constranger, humilhar e assediar alunos com comentários e atitudes inapropriadas, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3133 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 194855/2023**.

Membro 1: (Presidente):ANDRÉIA LUCIANA PRUDENTE SCORTEGAGNA, Assistente de Educação, matrícula nº 318.305-0-03, NV/REF: 04/G, lotada na EEB José Pierezan/ Concórdia, C.H. 40h.

Membro 2: JADIMAR CARLOS FRIGERI, Professor, matrícula nº 228.123-6-02, NV/REF: 04/I, lotado na CRE/ Concórdia, C.H. 40h.

Membro 3: NOELI BURILE, Assistente Técnico Pedagógica, matrícula nº 330.349-7-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/ Concórdia, C.H. 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (E.H.F.C) Professor, matrícula nº 711.105-3. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por comportamento e atitudes que não condizem com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165 II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de

impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3134 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 197612/2023**

Membro 1: (Presidente):CLAUDIANA RAFAEL FERNANDES SELHORST, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 374.441-8-02, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 2: EDSON CASTELHANO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 261.845-1-02, NV/REF 04/C, lotado na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 3: JANAÍNA PATERNO GONÇALVES, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 274.094.0.03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (V.de S.M) Assistente de Educação, matrícula nº 372.951-6. Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora (V. de S.M.) por não cumprir com suas obrigações de assistente de educação, perseguir alunos, fazer calúnias, ameaças e invadir a vida pessoal de colegas de trabalho, atitudes não condizentes com a função. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165 II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3135 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 1948812023** (Informação nº 597/2023).

Membro 1: (Presidente):JADIMAR CARLOS FRIGERI, Professor, matrícula nº 228.123-6-02, NV/REF: 04/I, lotado na CRE/ Concórdia, C.H. 40h.

Membro 2: NOELI BURILE, Assistente Técnico Pedagógica, matrícula nº 330.349-7-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/ Concórdia, C.H. 40h.

Membro 3: ANDRÉIA LUCIANA PRUDENTE SCORTEGAGNA, Assistente de Educação, matrícula nº 318.305-0-03, NV/REF: 04/G, lotada na EEB José Pierezan/ Concórdia, C.H. 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (N.A.S) Professora, mat. nº 351.103-0. Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora em exercício na função de diretora da escola, por agir com negligência, diante de comportamentos incondizentes de alguns professores na escola e não procurar auxílio junto à Coordenadoria. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I e II; 163, caput; art.165 II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na

forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3136 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 197082/2023** (Informação nº 596/2023).

Membro 1: (Presidente): ANDRÉ MÁRIO GIRARDI, Professor, mat. nº 228.829-0-04, NV/REF: 04/H, lotado na CRE/Timbó, C.H. 40h.

Membro 2: ADRIANI ERKMANN, Professor, mat. nº 305.411-0-04, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Taió, C.H 40h.

Membro 3: VANIA FUCHTER, Professora, mat. nº 361.645-2-03, NV/REF 04/C, lotada na CRE/Taió, C.H 40h

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (L. P), Professor ACT, mat. nº 701.167-9. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por manifestar falas inadequadas com suas discentes em sala de aula, bem como por manter um relacionamento amoroso com uma aluna menor de idade. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA P/3137 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 142078/2023** (Informação nº 589/2023)

Membro 1 (Presidente): VIVIANE AMANTE, Consultora Educacional, mat. nº 325.493-3-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/ Araranguá, C.H 40h.

Membro 2: FRANCIANE BURIN LUMMERTZ, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 352.526-0-03, NV/REF 04/F, lotada na CRE/Araranguá, C.H. 40h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na E.E.B. De Meleiro, no município de Meleiro, envolvendo o servidor (A. B) e a aluna (G. G). Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA P/3138 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 149246/2023**. **Membro 1 (Presidente):** VIVIANE APARECIDA BETTI WEISS,

Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 279.152.8--03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/São Bento do Sul, C.H 40h.

Membro 2: IVAN BECHTOLD, Professor, mat. nº 327.503-5-03, NV/REF: 04/H, lotado na CRE/Rio do Sul, C.H 40h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3139 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c o art. 12, incisos I, II e III e em consonância com o art.36 da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 160511/2023**

Membro 1 (Presidente): FÁTIMA LENITA DOS SANTOS LUIZ, Professora, matrícula nº 306.579-0-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Criciúma, C.H. 40h.

Membro 2: REJANE DE LORENZI CANCELLIER LESSA, Assistente Técnico Pedagógica, matrícula nº 375.083-3-02, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Criciúma, C.H. 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(E.R. de F.)**, Orientadora Educacional, matrícula nº 228.555-0. Resumo dos fatos: apurar o acúmulo de duas funções técnicas, a de orientadora educacional junto ao estado com carga horária de 40(quarenta horas), e a de especialista em assuntos educacionais efetivo no município de Criciúma, com carga horária de 20 (vinte) horas. Capitulação legal: art.12, I, c/c art.13, § 1º da LCE nº 491/2010, art. 167, IV, da Lei nº 6844/86. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada imediatamente. O termo de indicição deverá ser lavrado em até 5 (cinco) dias e o prazo para conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da publicação desta no DOE, admitida a prorrogação do último, se as circunstâncias o exigirem, tudo na forma do art. 14 e do § 2º do art. 15 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3140 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 184972/2023**.

Membro 1 (Presidente): ÁUREA REGINA CARDOSO, Consultora Educacional, mat. nº 252.582-8, NV/REF 04/I, lotada na CRE/ Florianópolis, C.H. 40h.

Membro 2: JACIRA LOPES, Consultora Educacional, mat. nº 306.063-2, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h.

Membro 3: CLEUSA BRUSAMARELLO, Professora, mat. nº 293.554-6-05, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Xanxerê, C.H 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(C dos S.M.)**, Professor, mat. nº 682.242-8. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor por fazer comentários de cunho sexual envolvendo (K de O.K) em conversa com aluno da escola, por meio de aplicativo de mensagens, bem como constranger a aluna em razão da mesma não ter aceitado seu pedido de amizade nas redes sociais. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período,

de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 201381/2023**, na Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, a servidora EDNEA MENDES PRESTES CAMBRUZZI, matrícula nº 296.745-6-03, com 40 horas semanais, a contar da data de 17/11/2023, em decorrência do fazer cessar disposição para Secretaria de Estado de Administração/SEA, conforme Ato 3103/2023, de 10/11/2023.

PORTARIA P/3141 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 191202/2023**.

Membro 1 (Presidente): KELWYN PFLEGER, Professor, mat. nº 354.406-0-02, NV/REF: 04/C, lotado na CRE/Brusque, C.H. 40h.

Membro 2: CRISTINA APARECIDA ESTRADIOTO MACHADO, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 375.142-2, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Brusque, C.H. 40h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na EEB. Alexandre Ternes Filho, no município de Tijucas. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA P/3142 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 71489/2023**.

Membro 1 (Presidente): ÁUREA REGINA CARDOSO, Consultora Educacional, mat. nº 252.582-8, NV/REF 04/I, lotada na CRE/ Florianópolis, C.H. 40h.

Membro 2: FÁTIMA LENITA DOS SANTOS LUIZ, Professora, mat. nº 306.579-0-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Criciúma, C.H. 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a EEB Samuel Sandrini, localizada no município de Criciúma e o possível constrangimento e/ou vexame praticado em face do menor (F.V.A dos S). Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3143 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo (SED 161001/2023), ora em análise, resolve: **RETIFICAR** a portaria nº 3098 de 17/11/2023, publicada no DOE nº 17/11/2023 do dia 20/11/2023, pag. 05, da seguinte forma: **onde se lê:** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **leia-se:** Comissão de Sindicância Investigativa.

PORTARIA Nº 3144 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** conforme Processo **SED 129630/2023**, a Portaria nº. 2505 de 13/09/2023, publicada no DOESC nº. 22.102 de 14/09/2023, o afastamento para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Lages, do servidor VENICIO DA SILVA, matrícula nº 0374053-6-01, Técnico em Atividades Administrativas, com 40 horas semanais até 28/11/2023.

PORTARIA Nº 3145 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR PARA PRESTAR SERVIÇOS**,

de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 201381/2023**, na Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, a servidora EDNEA MENDES PRESTES CAMBRUZZI, matrícula nº 296.745-6-03, com 40 horas semanais, a contar da data de 17/11/2023, em decorrência do fazer cessar disposição para Secretaria de Estado de Administração/SEA, conforme Ato 3103/2023, de 10/11/2023.

PORTARIA Nº 3146 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III e IV, da Constituição do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:** conforme Processo **SED 201191/2023:**

Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão regulamentada pelo art. 22 do Decreto Estadual 348 de 17 de novembro de 2023:

- Bruno Hubacher da Costa, matrícula nº 650402-7-1;
- Kett Regina de Aguiar da Silva, matrícula nº 678920-0-1;
- Mauricio Lobo, matrícula nº 150721-4-1;
- e Pedrinho Luiz Pfeifer, matrícula nº 363092-7-1.

PORTARIA Nº 3147 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 2759, de 09/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.122, de 10/10/2023, que autorizou o afastamento remunerado parcial de 20 horas semanais para frequentar curso de Mestrado à servidora RAMONE ABREU AMADO JASPER SOARES, matrícula nº 331.594-0-03, em cumprimento ao Art. 4º, item III, do Decreto nº 1.863, de 25 de novembro de 2013, conforme Processo **SED 104984/2023**.

PORTARIA Nº 3148 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, §2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto n. 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 129255/2023**, a Portaria nº 2.852 publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.111 de 27.09.2023, que autorizou o servidor CLAUDEMIR TRENTINI, matrícula nº 366.631-0-03, ocupante do cargo de Professor, lotado na SED, a se ausentar do país em caráter particular, sem ônus, que implica perda total do vencimento ou salário ou demais vantagens do cargo, da função ou do emprego e não acarreta qualquer despesa para o Estado, no período de **13/11/2023 a 22/11/2023**, para fins de regularização funcional, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 3149 - de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ACRESCENTAR**, conforme o Processo **SED 195192/2023** na admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2646 de 02/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22115 de 03/10/2023, de JULIA EICH, matrícula nº 701.052-4-02, ocupante do cargo de Professor, na parte referente ao código de lotação: 806, Disciplina: 628, vaga: V, Unidade Escolar: EEB Pe Balduino Rambo, município de Tunápolis.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 954157

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3150 de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra MARIA APARECIDA BORGES CUSTÓDIA, matrícula 720.381-0-01, que tramita nesta secretaria o Processo nº **SED 141701/2023**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº1.886, de 2013.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 954159

EDUCAÇÃO

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 107/2023

Designa o Conselheiro Maurício Fernandes Pereira para visita de verificação in loco no Colégio Interativo, localizado na Rua Irmã Bonavita, nº 335, Bairro Capoeiras, mantido por Colégio Interativo Ltda. ME, Município de Florianópolis, referente ao processo SED 172513/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

ro (EC)
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Taxas de
Segurança Pública e Defesa do
Cidadão Fonte Tesouro (EC)
****Natureza Despesa**
33.50.41 Contribuições
33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 954172

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA Nº 364/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 21.618.185,91.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00719, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17498/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 21.618.185,91 (vinte e um milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17498/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN00719

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.122.0850.0949.000878			
	1.540.131.000	31.90.04		213.502,01
	1.540.131.000	31.90.07		3.511,15
	1.540.131.000	31.90.11		3.511.982,59
	1.540.131.000	31.90.94		70.780,76
	1.540.131.000	31.91.13		930.103,86
	1.540.131.000	33.90.46		95.170,25
	1.540.131.000	33.91.13		103.267,05
	12.367.0850.0949.008661			
	1.540.131.000	31.90.04		7.231.711,96
	1.540.131.000	31.90.07		27.050,90
	1.540.131.000	31.90.11		7.056.694,26
	1.540.131.000	31.90.94		13.107,61
	1.540.131.000	31.91.13		1.902.255,02
	1.540.131.000	33.90.08		777,66
	1.540.131.000	33.90.46		458.270,83

Subtotal 21.618.185,91

Total 21.618.185,91

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2023AN00719

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.362.0625.0949.008662			
	1.540.131.000	31.90.11		21.618.185,91

Subtotal 21.618.185,91

Total 21.618.185,91

Subação

000878 Administração de pessoal e encargos sociais
FCEE

008661 Administração de pessoal e encargos sociais
educação especial FCEE
008662 Administração de pessoal e encargos sociais
ensino médio SED

***Fonte Recurso**

1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte
Tesouro (EC)

****Natureza Despesa**

31.90.04 Contratação por Tempo Determinado
31.90.07 Contrib. Entid. Fechadas de Previdência
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
31.91.13 Obrigações Patronais
33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais
33.90.46 Auxílio Alimentação
33.91.13 Obrigações Patronais
Cod. Mat.: 954261

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 012/2023 (SEF 17121/2023)
Retifica o Anexo Único da Portaria SEF Nº 229/2022 e das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 004/2023, 005/2023, 006/2023, 009/2023 e 010/2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, considerando o disposto nos incisos I a XXII do art. 40 e incisos I a XVII do Art. 41-A, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; considerando a necessidade de retificação do Anexo Único da Portaria SEF Nº 229/2022 e das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 004/2023, 005/2023, 006/2023 e 010/2023;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados cujas transferências foram alteradas e excluídas nos Anexos da Portaria SEF Nº 229/2022 e das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 004/2023, 005/2023, 006/2023 e 009/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado em 24 de novembro de 2023.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária-Geral de Governo e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 954290

Anexo Único								
Alteração do Anexo Único da Portaria SEF Nº 489/2021								
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 3587/2022	CATANDUVAS	SES	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE ODONTOLOGIA MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
Altera Anexo Único da Portaria Conjunta SGG/SEF 004/2023								
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 13206/2023	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DA RUA BELMIRO COELHO (TRECHO 2).	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 8102/2023	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	APOIO FINANCEIRO DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SEVERINO VERONESE (BAIRRO JARDIM PEPERI), ATÉ A COMUNIDADE DA LINHA SANTA CATARINA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00	1/4
SCC 11322/2023	ITÁ	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA RODOVIA MUNICIPAL ITA-20.	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 10055/2023	IPIRA	SIE	REPERFILAMENTO DE CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE FILADÉLFIA E PAVIMENTAÇÃO NAS COMUNIDADES DE PUTINGA E DE CAPELINHA NO MUNICÍPIO DE IPIRA/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00	1/4
Altera Anexo Único da Portaria Conjunta SGG/SEF 005/2023								
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11775/2023	JOINVILLE	SETUR	INSTALAÇÃO DE FONTES SPLASH EM PARQUES/PRAÇAS.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC13354/2023	ARARANGUÁ	SAR	IMPLANTAÇÃO DE HORTO MEDICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG/SEF 005/2023								

Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 12506/2023	ITAJAÍ	SED	PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
Altera Anexo Único da Portaria Conjunta SGG/SEF 006/2023								
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 10475/2023	MAJOR VIEIRA	SIE	AQUISIÇÃO DE UM (01) CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADO COM CAÇAMBA E CHASSI E UMA (01) RÉTROESCAVADEIRA COM CONCHA EM V.	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 650.000,00	1/2
SCC 13905/2023	GRAVATAL	SIE	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13697/2023	LEBON RÉGIS	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NUCLEADA MUNICIPAL SANTA CATARINA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
Altera Anexo Único da Portaria Conjunta SGG/SEF 009/2023								
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 14603/2023	ITAPEMA	SES	REALIZAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NO HOSPITAL DE ITAPEMA.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 625.000,00	1/4
Altera Anexo Único da Portaria Conjunta SGG/SEF 010/2023								
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 13476/2023	AURORA	SIE	DETONAÇÃO DE ROCHAS NA PEDREIRA LOCALIZADA NO COBRA SUL, E RECUPERAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS, ESTRADA GERAL RIBEIRÃO STREY; ESTRADA GERAL RIBEIRÃO PACAS; ESTRADA GERAL RIBEIRÃO AREIAS; ESTRADA GERAL COBRA SUL; ESTRADA GERAL SÃO MARTINHO; ESTRADA GERAL SANTO ANTÔNIO; E ESTRADA GERAL FUNDOS AURORA.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 10604/2023	LAURENTINO	SIE	RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES. AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 01 MINI CARREGADEIRA E 01 CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE.	R\$ 1.725.000,00	R\$ 139.500,00	R\$ 1.864.500,00	R\$ 575.000,00	1/3
SCC 12357/2023	SÃO BONIFÁCIO	SAR	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4.	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 300.000,00	1/1

Cod. Mat.: 954291

PORTARIA nº 367/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo SEF 16760/2023 a Portaria nº 349/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.143 de 14/11/2023, que Designou o servidor MÁRCIO LUIZ PEDRO, matrícula nº 281.984-8, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FG-2, da SEF, em substituição da titular, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, matrícula nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR**, no período de 23/11/2023 a 07/12/2023.

AUGUSTO PUHL PIAZZA

Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 953852

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA Nº 358/2023/SEF – 16 de novembro de 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 920.107-6, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO HOEPERS ZANELLA**, matrícula nº 645.630-8 (titular) e a servidora **SILVANA DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 294.490-1 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2023 decorrente da DL nº 0071/2023 - seguros dos 09 veículos da SEF, processos SEF 14584/2023 e suas renovações, contratado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Gente Seguradora S/A.

Florianópolis, SC, 22 de novembro de 2023.

Itamar Bezerra de Mello

Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 954122

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2023. PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC), a empresa

Celesc Distribuição S.A. e a empresa Metalúrgica Riosulense S/A. **OBJETO:** Aprovar a execução pela Celesc Distribuição S.A da obra especificada no Parecer Técnico de Acesso (PTA) ao consumidor livre Metalúrgica Riosulense S/A, de 30 de maio de 2023, constante do processo SEF 13714/2023, fls. 18 a 76, para que a Celesc Distribuição S.A. possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1071, concessão nº 225000001352265, até o montante de R\$ 18.641.283,18. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos até o aproveitamento integral do crédito presumido, observada a legislação tributária vigente. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC, o Diretor Presidente, Tarcísio Estefano Rosa, pela Celesc Distribuição S.A., o Diretor de Distribuição, Cláudio Varella do Nascimento, pela Celesc Distribuição S.A., o Diretor Presidente, Luis Antonio Stramosk, pela Metalúrgica Riosulense S/A, e o Diretor Superintendente, Ornelio Guilmar Kleber, pela Metalúrgica Riosulense S/A. **DATA:** Florianópolis, 07 de novembro de 2023. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Cod. Mat.: 953975

INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO**RELATÓRIO Nº 08/2023**

O Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço Sr. **Silvio Dreveck** no uso de suas atribuições, conferidas no Ato nº **849/2023** publicada no Diário Oficial nº **21.967- A de 24/02/2023** e tendo em vista o **DECRETO Nº 650/2020**, comunica o pagamento de diárias no mês de **Outubro/2023** referente à SICOS/SINE/PROCON.

NOME	MATRÍCULA	QNTD	VALOR R\$	MOTIVO
Adilio da Silva Anísio	0605468-4-02	0,5	R\$ 55,00	RS + PN
Alexandre Silva de Souza	0626536-7-01	2,5	R\$ 466,25	RS + PN
Anderson Anthony Linzmeyer	0714746-5-01	4	R\$ 1.233,00	PE + RS

Augusto de Barcelos	917681-0	10	R\$ 1.540,00	FI + PN
Cesar Augustus Winck	0345542-4-02	5,5	R\$ 4.978,50	PE + PN
Edilson dos Santos Godinho	02395339-8-01	1,0	R\$ 156,25	RS
Egon Bento Baum	0689278-7-03	4,5	R\$ 825,00	PN + AS
Fabiano Ceretta	0714697-3-01	3,0	R\$ 3.975,00	PE + PN
Guilherme Fernando dos Santos	0715845-9	3,5	R\$ 3.163,00	PE + PN
Inês Pereira	916911-3	10	R\$ 1.480,00	FI + PN
Joanianderson Menezes	038512-0-02	1,0	R\$ 450,00	RS
Laryssa Martins Schmitz	069610-0-2	6,5	R\$ 6.790,00	PE + PN
Leonardo Sebold Branco	0375520-7-04	1,0	R\$ 450,00	RS
Mauro Vieira	0385280-6	6,0	R\$ 1.100,00	VT + PN
Roberto Evandro Windberg	0951233-0-01	4,5	R\$ 810,00	PN + OM
Silvio Dreveck	071347-0-01	4,5	R\$ 1.530,00	RS + PE
Zoraide Pures Alves	235319-9	10	R\$ 1.480,00	FI + PN
TOTAL		78	R\$ 30.482,00	

IN- Inspeção; FI- Fiscalização; VT- Visita Técnica; RS- Reunião de Serviço; PN - Pernoite; OM- Outros Motivos; RA- Representação de Autoridade; PE- Participação em Evento; AS- Acompanhar Secretário; AG – Acompanhar Governador;

Cod. Mat.: 953917

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**P O R T A R I A N.º 1996 de 23/11/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **RETIFICAR**, conforme o Processo SIE 37255/2023, a Portaria n.º 1973 de 22/11/2023, publicada no DOE 22149 de 23/11/2023, quanto a data de vigência que passa a ser, a contar de **23/11/2023**.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 954211

P O R T A R I A N.º 1997 de 23/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 22, parágrafo único, inciso III do Decreto n.º 348, datado de 17 de novembro de 2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 38506/2023, o Diretor de Projetos de Obras Rodoviárias, **GABRIEL GRASSIOLI SCHREINERT**, matrícula n.º **0630.274-2-01** o Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura, **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617.618-6-01**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **CARLOS EDUARDO CAVALLI**, matrícula n.º **0713.066-0-01**, o Diretor de Administração e Finanças, **ADALBERTO CERVINO VENTURA**, matrícula n.º **0363.093-5-01**, o Agente em Atividades Administrativas, **JADE EDISON PEREIRA**, matrícula n.º **0246.372-5**, e o Assessor Especial, **CLAUDIO CHEREM GARCIA**, matrícula n.º **0966.898-5-02**, para instituírem Comissão de Responsabilidade pelo registro e acompanhamento dos restos a pagar da SIE, do exercício de 2023, cessando os efeitos da Portaria n.º 2455, de 23/11/2021, publicada no DOE de 21.653 de 24/11/2021.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-01

Cod. Mat.: 954221

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2023TR001137, **Processo SGPE SCC 7659/2023** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **SÃO DOMINGOS**. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica na zona rural do Município de São Domingos, 1) Continuação do trecho de asfalto na estrada rural na Linha Guadalupe, sentido ao Distrito Maratá; 2) Trecho de estrada rural no Distrito Maratá, sentido ao Município de São Domingos. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 2.001.457,84 (dois milhões e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 1.457,84 (mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) destinados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária n.º 52088, Subação 015387 –Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2024**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Marcio Luiz Bigolin Grosbelli pelo município.

Cod. Mat.: 953922

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2023TR001138 **Processo SGPE SCC 9974/2023** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **SERRA ALTA**. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica em CBUQ - acesso à Linha Presidente Castelo Branco –Trecho 1 –EMSA –018. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 381.806,42 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 231.806,42 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos) destinados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária n.º 52088, Subação 015387 –Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia

31/12/2023, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Rafael Marin pelo município.

Cod. Mat.: 953973

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2023TR001130, **Processo SGPE SCC 7766/2023** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **ÁGUAS FRIAS**. **OBJETO:** Pavimentação de vias urbanas/ Pavimentação da Rua Lido Foppa no município de Águas Frias. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 398.409,87 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 198.409,87 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos) destinados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária n.º 52088, Subação 015387 –Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **30/01/2025**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 20 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Luiz Jose Daga pelo município.

Cod. Mat.: 953978

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2023TR001128 **Processo SGPE SCC 9200/2023** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **NOVA ERECHIM**. **OBJETO:** Obras de reperfilagem asfáltica em trecho da Av. Independência em Nova Erechim/SC. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 311.572,08 (trezentos e onze mil e quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 61.572,08 (sessenta e um mil e quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos) destinados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária n.º 52088, Subação 015387 –Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **30/06/2024**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Edilson Ferla pelo município.

Cod. Mat.: 953988

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2023TR001094 **Processo SGPE SCC 7590/2023** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **MARAVILHA**. **OBJETO:** Reperfilagem asfáltica nas ruas: Marechal Deodoro, Irmã Maria Borja e Jorge A. Heydt. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 508.030,02 (quinhentos e oito mil e trinta reais e dois centavos), sendo R\$ 499.952,34 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 8.077,68 (oito mil e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) destinados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Gestora e Orçamentária n.º 52088, Subação 015387 –Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **10/07/2024**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Sandro Donati pelo município.

Cod. Mat.: 953991

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2023TR001214 **Processo SGPE SCC 10627/2023** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **PAPANDUVA**. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica das Ruas Gov. Pedro Ivo Campos, Nereu Ramos e Otavio Pechebela. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 5.077.135,48 (cinco milhões e setenta e sete mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 177.135,48 (cento e setenta e sete mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) destinados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária n.º 52088, Subação 015387 –Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **30/08/2024**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 17 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Jeferson Chupel pelo município.

Cod. Mat.: 953961

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2023TR001139, **Processo SGPE SCC 9643/2023** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **SANTA CECÍLIA**. **OBJETO:** Pavimentação da Rua Miguel Goetten Sobrinho - Trecho V em Santa Cecília - SC. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 1.786.485,32 (um milhão e setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 786.485,32 (setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) destinados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária n.º 52088, Subação 015387 –Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2024**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Alessandra Aparecida Garcia pelo município.

Cod. Mat.: 953933

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2023TR001154 **Processo SGPE SCC 10765/2023** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **CURITIBANOS**. **OBJETO:** Pavimentação e reperfilagem das ruas Coronel Marcos Gonçalves de Farias, Alfredo Lenzer, Henrique Rosa, Hercílio Luz e trevo de acesso (rótula) no município de Curitibaanos. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 2.872.604,88 (dois milhões e oitocentos e setenta e dois mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 872.604,88 (oitocentos e setenta e dois mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) destinados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Gestora e Orçamentária n.º 52088, Subação 015387 –Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **19/06/2024**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Kleberson Luciano Lima pelo município.

Cod. Mat.: 953938

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2023TR001131 **Processo SGPE SCC 10005/2023** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **PETROLÂNDIA**. **OBJETO:** Aquisição de um Rolo Compactador. Serão destinados

recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 550.012,00 (quinhentos e cinquenta mil e doze reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 50.012,00 (cinquenta mil e doze reais) destinados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Gestora e Orçamentária nº 53001, Subação 008579 – Programa Orçamentário 00105 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.01.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **30/06/2024**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Irone Duarte pelo município.

Cod. Mat.: 953950

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº **2023TR001155** Processo SGPE SCC 7539/2023 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **ITAPIRANGA. OBJETO:** Pavimentação com Pedras Irregulares das Ruas Projetadas A, B, C, D, E e F do Loteamento Ruschel, localizado na Linha Santa Fé, município de Itapiranga/SC. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 411.123,89 (quatrocentos e onze mil e cento e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 161.123,89 (cento e sessenta e um mil e cento e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) destinados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária nº 52088, Subação 015387 – Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **24/09/2024**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 16 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Alexandre Gomes Ribas pelo município.

Cod. Mat.: 954124

ORDEM DE REINÍCIO SUP Nº 013/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-304/2022
EMPRESA: SOTEPA – SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAL E ACESSOS NA RODOVIA BR-280 – ENTRONCAMENTO COM A SC-413 (P/ JOINVILLE) E SC-413 (P/ SCHOROEDER), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 9,49 KM
EDITAL: PE 261/2022
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 22 de novembro de 2023
Cod. Mat.: 954151

ORDEM DE REINÍCIO SUP Nº 012/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-238/2022
EMPRESA: SOTEPA – SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-114, ENTRE LUIZ ALVES E A RODOVIA SC-108 COM EXTENSÃO DE 12,79 KM
EDITAL: PE 190/2022
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 22 de novembro de 2023
Cod. Mat.: 954152

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 034/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-174/2022
EMPRESA: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVI-

MENTAÇÃO DA RODOVIA SC - 370, TRECHO URUBICI - RIO RUFINO
EDITAL: RDC 128/2022
EXECUÇÃO FÍSICA: 2,12%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 21 de novembro de 2023
Cod. Mat.: 954164

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2023
Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: Prefeitura de Chapecó **Objeto:** 01 veículo, Marca/ Modelo: Moto niveladora – Placa: S/ Placa - Prefixo: MN7166.
Vigência: 30/11/2023 á 30/11/2024. **Local e Data:** Florianópolis, 21/11/2023.
Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. JOÃO RODRIGUES, pela Cessionária.
SIE 00024829/2023

Cod. Mat.: 953923

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – PORTARIA SPAF nº 015/2023 de 23/11/2023 – O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – José Roberto Martins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n. 741, de 12/06/2019, **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores **Ivan Amaral, matrícula nº 199.834-00-6** e **Silvio Dos Santos, matrícula nº 0295414-10-4**, para sob a presidência do primeiro para constituírem comissão de recebimento definitivo do **CT – 273/2022**, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DA ÁREA DE EMBARQUE DE BAGAGENS DO AEROPORTO REGIONAL DO PLANALTO SERRANO, LOCALIZADO NA ROD. RÉGIS BITTENCOURT, BR 116 - KM 225 - SUL, CORREIA PINTO – SC, conforme Processo **SPAF 389/2023**.
José Roberto Martins
Secretário

Cod. Mat.: 953945

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA nº276 de 23/11/2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 3403/2023, ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, matrícula nº0917.399-4-02, DIRETOR DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, nível DGS-1, para responder cumulativamente pelo cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da Secretaria da Proteção e Defesa Civil, em substituição a titular, DEBORAH REGINA VIEIRA TREVISAN, matrícula nº0999.151-4-01, durante o usufruto de férias, no período de 20/11/23 a 29/11/23.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 954146

SAÚDE

PORTARIA nº 561 de 23/11/2023
A CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 116926/2020 resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis, estáveis e com nível médio e superior, Andreia de Souza Valero Caetano, matrícula 0383934-6-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal- MDV/GETEC, Andreia de Souza Valero Caetano, matrícula 0383934-6-01, no cargo de Enfermeira, lotada na UTI Neonatal da MDV e Bruna Heinz de Souza, matrícula 0670534-0-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Unidade de Internação da MDV, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível responsabilidade, por agressão física e verbal, nas dependências do setor de UTI do HHDS, envolvendo a servidora F.C., matrícula nº 0970488-4-01 na competência de Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Hans Dieter Schmidt. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos I, III, IX, XI do art. 29, bem como o inciso XVI do art. 30, ambos da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38, III. A comissão dis-

ciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora
Cod. Mat.: 954043

Portaria nº1027, de 23/11/2023
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,
Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 056/2023 - SES 243400/2023 - Edital de Chamada Pública 2376/2019
Unidade: Fundação Hospitalar Dr. José Athanazio – Hospital Dr. José Athanazio
Município: Campos Novos
CNPJ: 83.156.455/0001-28
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Vinicius Serena;
Suplente: Jordana Burnagui.
II - Representantes da CIR:
Titular: Joseane Mocelin Simones;
Suplentes: Vera Lucia Pintro Mateus Pires.
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Marilde Bispo Antunes de Oliveira;
Glaucimara Johan da Motta;
Roseane Fatima de Souza Mello;
Suplente: Edilene Hoepfner.
IV - Representantes do Hospital:
Titular: Rodrigo Fabiano Bet;
Suplente: Luciane Aparecida Melo.
Florianópolis, 23 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 954022

PORTARIA Nº 559 de 23/11/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, **Resolve:** DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 199336/2023 o servidor **Rufius Antonius Rodrigues Schmitt**, matrícula 0245811-0-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada no Setor de Material e Patrimônio - HTR/GERAD, **EM SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Luis Antônio Cipriano**, matrícula nº 0360444-6-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, como presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora
Cod. Mat.: 953886

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 139494/2023.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA
Cod. Mat.: 953887

PORTARIA Nº 560 de 23/11/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, **Resolve:** DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 199336/2023 a servidora **Michelle Lopes Martins**, matrícula 0362458-7-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada no Setor de Material e Patrimônio - HTR/GERAD, **EM SUBSTITUIÇÃO** o servidor **Rufius Antonius Rodrigues Schmitt**, matrícula 0245811-0-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada no Setor de Material e Patrimônio, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora
Cod. Mat.: 953888

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 26027/2023.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 953862

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 06987/2018.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 953800

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 26287/2022.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 953818

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.**

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

1.AUTUADO: BELLA FARMA DROG LTDA

CNPJ/CPF: 47.419.810/0001-40

PROCESSO: SES 00178638/2023

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000008745/23

Florianópolis, 23 de novembro de 2023

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

Cod. Mat.: 954178

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: 1. Laura Fernandes da Silva; Termo de Compromisso nº 117/2023; Data de Início:04/12/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Centro de Informação e Assistência Toxicológica. 2. Sofia Menezes de Araujo; Termo de Compromisso nº 118/2023; Data de Início:04/12/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Centro de Informação e Assistência Toxicológica. 3. Caroline Silva de Farias; Termo de Compromisso nº 119/2023; Data de Início: 04/12/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Centro de Informação e Assistência Toxicológica. 4. Daria Camile Schreiner Pereira Schmitz; Termo de Compromisso nº 083/2023; Data de Início: 09/11/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Cod. Mat.: 953977

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DA COMISSÃO DO RECEBIMENTO DE OBRA DE-

FINITIVO Nº 003/ GEROP/SES/2023

DESIGNAR: Luiz Carlos Marinho Cavalheiro, Gerente da Gerência de Obras e Projetos, Maria Cristina Mazzetti Subtil Diretora do Hospital Tereza Ramos, Eng. Civil Fiscal da Obra João José de Castro Neto, Crea 174922-1, responsável da contratada Eduardo Alencar Tigre de Oliveira, Crea 129.175-2, Arquitecta Karine Erzinger Ávila de Assis, Cau 000A45426-5 e Eng. Civil Karendra Silva Hissê Mourão, Crea 079208-1 da Gerência de Obras e Projetos GEROR/SES, como membros da Comissão responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra de “CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL TEREZA RAMOS DE LAGES (HGMTR), no município de Lages/SC.” Contrato 009/2013, subrogado nº 000151536/2020, firmado com a empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

Cod. Mat.: 954077

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DA COMISSÃO DO RECEBIMENTO DE OBRA DE-FINITIVO Nº 004/ SES/2023

DESIGNAR: Luiz Carlos Marinho Cavalheiro, Gerente da Gerência de Obras e Projetos, Maria Cristina Mazzetti Subtil Diretora do Hospital Tereza Ramos, Eng. Civil Fiscal da Obra João José de Castro Neto, Crea 174922-1, responsável da contratada Eduardo Alencar Tigre de Oliveira, Crea 129.175-2, Arquitecta Karine Erzinger Ávilade Assis, Cau 000A45426-5 e Eng. Civil Karen da Silva Hissê Mourão, Crea 079208-1 da Gerência de Obras e Projetos GEROR/SES, como membros da Comissão responsável pelo Recebimento Definitivo da Obrade“ Contratação de empresa especializada para a execução de duas passarelas metálicas na obra de ampliação do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR), no município de Lages/SC.”, Contrato 045/2017, subrogado nº 00026516/2019, firmado com a empresa CONSORCIO PROGREDIOR/CDG FASE II

Cod. Mat.: 954085

SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001 do Contrato nº 021/2023/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 021/CSSPPO/2022 **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos e materiais para prática esportiva – visando atender ao projeto denominado “VEM TREINAR PCSC”. **Objeto do Apostilamento:** Alteração do nome empresarial de M. Testa Confeção – ME para Infiniti Confeção Ltda. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, §8º da Lei 8666/93. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública representado pelo Secretário Sr. Paulo Cesar Ramos de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 207.XXX.800-XX. **Contratada:** Infiniti Confeção Ltda. **Signatária:** Marina Testa, inscrita no CPF sob o nº 064.XXX.499-XX **Data de assinatura do Apostilamento:** 23/11/2023. **Processo SGP-e** PCSC 60611/2022.

Cod. Mat.: 954044

Polícia Militar

PORTARIA Nº 373/PMSC de 19/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **GILMAR MOZZER, 1º SARGENTO PM RR Mat. 914985-6 e PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922742-3, à contar de 19/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

(Alterada por ter sido retificada a data de designação do **1º SARGENTO PM RR Mat. 914985-6 GILMAR MOZZER, e 3º SARGENTO PM RR Mat. 922742-3 PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA,** do dia 19/06/2023 para o dia 05/06/2023)

Cod. Mat.: 954175

Portaria nº 968/PMSC de 23/11/2023.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Seguran-

ça Pública - CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de IMBITUBA/SC - **VALMIR JOAO VIEIRA, CABO PM RR Mat. 912493-4, à contar de 28/11/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 954134

Portaria nº 967/PMSC de 23/11/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, VALMIR JOAO VIEIRA, CABO PM RR Mat. 912493-4, à contar de 27/11/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 954147

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3077/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2023.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, com base no Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 2022 e, de acordo com o art. 131, da Lei nº 6.843/1986 e, ainda conforme processo nº PCSC 119793/2023, ocupante do cargo **ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL,** lotado na DP-CAMI SAO JOSE, a contar de 29/11/2023, pelo período de 02 (dois) anos, vedada a averbação do tempo de contribuição previdenciária vertida ao RGPS ou a outro regime próprio de previdência durante o período de licença ou afastamento sem vencimento, nos termos do § 5º, do Art. 83, da Lei Complementar nº 412, de 2008, alterado pela Lei Complementar n.º 773 de 2021.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 953805

PORTARIA Nº 275/DIAF/DGPC/PCSC, de 23/11/2023

A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER,** matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 319/CPL/DGPC/2023, PCSC 110167/2023.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 953884

PORTARIA Nº 276/DIAF/DGPC/PCSC, de 23/11/2023

A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE LIMA,** matrícula nº 0974246-8-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 314/CPL/DGPC/2023, PCSC 109254/2023.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 954068

PORTARIA Nº 729/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/11/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 041/2023,** na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 356.745-1, 308.534-1 e 658.560-4, mandada instaurar pela Portaria nº 391/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/06/2023, publicada no DOE n.º 22.047, de 27/06/2023, com efeitos a contar do dia 24/11/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 952382

PORTARIA Nº 730/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023,** deflagrado pela Portaria nº 190/GAB/DGPC/PCSC,

de 24/03/2023, publicada no DOE n.º 21.989, de 29/03/2023, no qual é acusado o servidor de matrícula n.º 934.646-5, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos a contar do dia 24/11/2023.**

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 952383

PORTARIA Nº 737/PCSC/DGPC/CORPC de 22/11/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 42/2023**, no qual são sindicados os servidores de matrículas n.º 605.250-9, n.º 621.082-1, n.º 981.052-8 e n.º 981.531-7, mandado instaurar pela Portaria n.º 393/PCSC/DGPC/CORPC de 23/06/2023, publicada no D.O.E. n.º 22.046, de 26/06/2023, com efeitos a contar do dia 23/11/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 953749

ATO PUNITIVO Nº 25/PCSC/DGPC/CORPC/23, de 23/11/2023.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDORGERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Acusatória n.º 11/2023 PCSC 113409/2022, resolve **SUSPENDER** por **12 (doze) dia(s)** o servidor **ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT**, matrícula n.º 0658317201, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRÂNCIA FINAL, por infração ao artigo 208, incisos I, VIII e XV, da Lei n.º 6.843/86 EPC/SC, **convertidos em multa**, de acordo com o artigo 215 do mesmo dispositivo legal.

ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 954070

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 026, de 22/11/2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do Sr. **MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 0307601-6-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 69123/2016, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 953802

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 027, de 22/11/2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do Sr. **RICARDO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula 0633668-0-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 78579/2022, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 953803

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 028, de 22/11/2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do Sr. **ANTONIO EDUARDO PAULINO DE MATOS**, matrícula 0609068-0-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 7393/2022, referente à Restituição de valores ao Erário. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 953804

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a Gerência de Apoio Operacional/GAPO Setor de Arquivo Intermediário, através da Empresa Comércio de Sucatas Recicle LT, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2023/PCSC/DINF/GEFID/POLINTER e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 017/2023/PCSC/CPAD, publicado no Diário Oficial nº 22.112, de 28.09.2023 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através ofício 54/2023/SEA/DIAP/GEDOC, conforme Processo PCSC 00026120/2022, procedeu à eliminação de 3.060 (três mil

e sessenta) quilogramas de documentos integrantes do acervo daquela unidade, do período de 1999 a 2013.

Capivari de Baixo, 08 de novembro de 2023.

HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT

Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA

Delegado de Polícia
Gerência de Apoio Operacional

Cod. Mat.: 953942

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 018/2023/PCSC/CPAD. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 2179/GAB/DGPC/PCSC de 07.08.2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº. 22.087 de 22.08.2023, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 0001/2023/DPCAMI/FPOLIS**, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº **77/2023/SEA/DIAP/GEDOC**, conforme Processo **PCSC 00096877/2023**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Delegacia de Polícia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Florianópolis, eliminará os documentos relativos a **06.03.01.02.09.001** – Ofício sobre Ato de Polícia Judiciária, dos períodos de 1996-2002/2005-2011; **06.03.01.01.001** – Boletim de Ocorrência Registrado no Sistema de Segurança Pública (SISP), dos períodos de 2002-2003/2005-2006/2007/2008; **06.03.01.02.09.002** – Comunicação Interna sobre Ato da Polícia Judiciária, dos períodos de 1996-2002/2005-2011; todos daquela mesma unidade. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 11 de novembro de 2023.

ESTER FERNANDA COELHO

Delegada de Polícia
DPCAMI Florianópolis

HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT

Delegado de Polícia
Presidente da CPAD/PCSC

Cod. Mat.: 953946

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 747/CBMSC, de 22/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtcl 914.711-0 Dionísio Uguaraci MAFRA**, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça, no período de 11/01/2024 a 10/01/2026, conforme processo nº CBMSC 30576/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953970

PORTARIA Nº 748/CBMSC, de 22/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 915.886-3 Darcy MAZUR**, para atuar em função administrativa no 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, no período de 04/01/2024 a 03/01/2026, conforme processo nº CBMSC 29568/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953971

PORTARIA Nº 741/CBMSC, de 14/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007,

combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cb BM RR Mtcl 912.232-0 Ifrem DIDECK**, para atuar em função operacional no 1º/1º/9ºBBM – Canoinhas, no período de 04/01/2024 a 03/01/2026, conforme processo nº CBMSC 27245/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953964

PORTARIA Nº 743/CBMSC, de 16/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cel BM RR Mtcl 919.729-0 Giovanni Fernando KEMPER**, para atuar em função operacional na 1ª/BOA – Florianópolis, no período de 12/12/2023 a 30/06/2024, conforme processo nº CBMSC 29117/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953965

PORTARIA Nº 744/CBMSC, de 20/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 920.435-0 Paulo Sérgio MAXIMIANO**, para atuar em função administrativa na 2ª/1ºBBM – Florianópolis, no período de 09/12/2023 a 08/12/2025, conforme processo nº CBMSC 13684/2019.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953966

PORTARIA Nº 745/CBMSC, de 20/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtcl 917.539-3 LUIZ ALBERTO Moreira**, para atuar em função administrativa no 1º/5ª/7ºBBM – Itajaí, no período de 20/12/2023 a 19/12/2025, conforme processo nº CBMSC 27227/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953967

PORTARIA Nº 749/CBMSC, de 22/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiquidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: 0929133-4 FELIPE LUCENA BITTENCOURT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953972

PORTARIA Nº 734/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados: 0925770-5 ANACLECIO FRANCISCO DE MEDEIROS 0920478-4 MARCOS ANTONIO SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953962

PORTARIA Nº 730/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: 0931796-1 GUILHERME MENDES MARTINS
0927692-0 ANDRE FRANCISCO PUGAS
0927143-0 JEFERSON DA SILVA
0925691-1 MARCIO ROBSON VERZOLA
0924312-7 DENILSON BUENO
0927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA
0927810-9 ROBSON ELIEL RIBEIRO
0929087-7 DANILO DE ALMEIDA DASSAN DA SILVA
0927885-0 GIOMAR DA SILVA
0929100-8 LUAN MAGAGNIN DE PIERI
0929653-0 JACQUES DOUGLAS ROMÃO
0929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
0929209-8 LEILA REGEANE BOTTNER
0927133-3 LEANDRO FABER MARTINS
0926304-7 DANIEL DE SOUZA
0927776-5 AUGUSTO DE DEUS E SILVA NETO
0927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ
0929106-7 ROBSON ROSIN
0927901-6 EDSON PATRICIO
0927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO
0929184-9 LEANDRO SCHNEIDER
0929280-2 RENATO GOMES JUNIOR
0927755-2 THIERRY CESAR DA ROSA BUGS
0929306-0 LUIZ FERNANDO SUPP
0929073-7 FILLIPE MACHADO
0927069-8 FABRICIO MOCELLIN
0927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH
0929206-3 LUANA IARA RIOS
0925278-9 MARCELO FERNANDES
0927736-6 MAYKEL ARTINO CAMPESTRINI
0925858-2 RICARDO BITENCOURT
0927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO
0927738-2 RENAN GOMES SIFRONI
0929161-0 LUCAS EDUARDO DO AMARAL
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953959

PORTARIA Nº 733/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – pelo critério Antiquidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: 0932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953960

PORTARIA Nº 727/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: 927062-0 EVANDRO PEDROTTI
927702-1 MATHEUS BALDESSAR PEREIRA
927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE
927731-5 JUCELIO SARTOR COMIN
923158-7 UTAJUCI DIAS DA COSTA
927761-7 ANDREI FERNANDO MONTIBELER
927148-1 ADRIANO ESPINDOLA DA COSTA
926384-5 MICHEL DA SILVA
927758-7 GILVANO KANTOVITZ
925645-8 IVAN VIEIRA FRANCISCO
927762-5 ALEX MOHR WELTER
924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO
927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953954

PORTARIA Nº 728/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO
927737-4 FLAVIO COSTA ARAUJO
924339-9 EVANDRO LUIZ RIOS
927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO
927774-9 SAMIRA COELHO
927768-4 IVAN FABRICIO RUBICK
927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA
927089-2 LAUCIR BERLANDA
924317-8 SILVIO MENDONÇA LIMA JUNIOR
927698-0 EMERSON COSTA
927077-9 CLEBER ROCHA CARVALHO
927711-0 JESSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS
927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO
924279-1 MAYCON FRANÇA
927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN
927675-0 MOISÉS NAZARENO SCHMITT
925760-8 WILLIAN OTAVIO FELICIO
927694-7 PAULO RAQUEL
924336-4 AIRTON BLAU
927744-7 MARCOS ALVES DE ANDRADE
927152-0 LINDOMAR MOISÉS ROMANCINI
927725-0 EMERSON ASSIS DE SOUZA
929168-7 EWERTON LUIZ OLIVEIRA
927116-3 VINICIUS AMORIM
927747-1 DANIEL COLLISELLI
927098-1 ITALO JOSÉ NUNES MALVESSI
924342-9 EDSON MARCELO WERNER
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953955

PORTARIA Nº 729/CBMSC, de 13/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: 0932277-9 RODRIGO BURIGO
0929252-7 PETTERSON LOURENÇO DA SILVA
0929214-4 RODRIGO KNORST
0927165-1 MARLON DANIEL PRESTES
0929313-2 EVANDRO PEDROTTI ADAO
0927714-5 EVERTON DE SOUZA
0929137-7 WILSON COELHO JUNIOR
0929234-9 WAGNER MARCOS FIGUEIREDO
0929316-7 GUILHERME KUHNEN
0929162-8 ADEMAR SPECK PEREIRA
0927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA
0929266-7 CAUIM TAINÁ LOPES SERRATTI QUEIROLO
0929251-9 CARLOS HENRIQUE WOSNIAK
0929309-4 JAIR PAES JUNIOR
0929337-0 ODRIGO SAVI FERNANDES
0929284-5 BOMBEIRO HENRIQUE MEISTER
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953956

PORTARIA Nº 746/CBMSC, de 21/11/2023.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83. **2º Sgt BM Mtcl 923201-0 MARCELO FRANCISCO LEMOS,** do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **10 de novembro de 2023.**

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 953968

PORTARIA Nº 751/CBMSC, de 22/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtcl 922815-2 JAILSON CRAVO,** do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **17 de novembro de 2023.**

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 954072

Polícia Científica

PORTARIA Nº 119/GEPES/DIAF/PCI de 16.11.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, conforme o exposto no Processo PCI 13233/2023, e CONSIDERANDO a Portaria n. 001/2022/PCI, de 12 de janeiro de 2022, que estabeleceu a estrutura administrativa da Polícia Científica; CONSIDERANDO a modificação de estrutura administrativa decorrente das alterações promovidas pela Lei n. 18.646, de 5 de junho de 2023, regulamentada pelo Decreto n. 173, de 6 de junho de 2023, com a extinção e criação de unidades organizacionais no âmbito da Polícia Científica; CONSIDERANDO as informações prestadas pelos servidores públicos ativos da Polícia Científica em razão do processo de atualização cadastral instituído pelo Decreto n. 261 de 29 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria nº 118/GEPES/DIAF/PCI, de 16 de novembro de 2023; e CONSIDERANDO a necessidade de atualização lotacional para integração e automatização de processos para utilização do Portal de Serviços do SIGH, resolve:

Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADOS para as unidades organizacionais que especifica, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, pertencentes ao Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta.

Art. 2º Não se aplica o disposto nesta portaria:

I - aos servidores ocupantes de cargos comissionados, designados para as unidades organizacionais através de ato próprio pelo Chefe do Poder Executivo; e

II - aos servidores designados anteriormente por portaria específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Lotação	Designação
ADRIANA OLIVEIRA DE PAULA	0396437-0-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
ALVARO AUGUSTO MESQUITA HAMEL	0378405-3-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
AMANDA SANDRA BECKER DE SOUZA	0981298-9-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
ANA PAULA NOGARETI GOMES	0396135-4-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DALF – FLORIANÓPOLIS
ANDRE LUIZ MENDES NOAL	0356766-4-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
ANDRE MATIAS AZEVEDO	0355667-0-02	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
BIANCA CARON MAZZARO-PPI DEMARIA	0656814-9-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DIIC – FLORIANÓPOLIS

BRUNO MANOEL CABRAL	0656498-4-01	SRPC – PALHOÇA	DICC – FLORIANÓPOLIS
BRUNO MEDEIROS	0998274-4-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DTI – FLORIANÓPOLIS
CASSIA REGINA ROMAN DA ROSA	0395950-3-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
CINTIA DE OLIVEIRA	0698498-3-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
EDITE HELENA REIS MAIA GENERO	0264586-6-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
EDUARDO TOSHIYUKI MISSAO	0396449-3-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DML – FLORIANÓPOLIS
EMERSON ISRAEL SANTOS DE LIMA	0969768-3-01	NRPC – SÃO JOSÉ	DCRI – FLORIANÓPOLIS
EVANDRO JOAO MARTINS	0994217-3-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
FABIO DA SILVA KIST	0379023-1-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
FLAVIO ESTEVES RODRIGUES	0383805-6-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
GLACIELA EGER DA SILVA	0390087-8-02	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
JENNIFFER CAMARGO	0981668-2-02	NRPC - BRUSQUE	DTI – FLORIANÓPOLIS
LILIAN BRILLINGER NOVELLO	0386664-5-02	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DML – FLORIANÓPOLIS
MARIANA SOUZA BEZERRA DE MELLO	0386948-2-02	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
MARIANE TESSARI	0981304-7-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
MICHELA ROSA PASINI	0365850-3-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC - FLORIANÓPOLIS
RAFAEL MONDINI BUENO	0396212-1-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC – FLORIANÓPOLIS
SERENA RAMOS	0656491-7-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DTI - FLORIANÓPOLIS
SHIRLAINE MARTINS MACHADO	0314661-8-02	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DICC - FLORIANÓPOLIS
TATIANE GOMES	0396503-1-01	SRPC - FLORIANÓPOLIS	DML – FLORIANÓPOLIS
THAYSE PATRICIA KRAUS	0396510-4-01	SRPC – PALHOÇA	DML – FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 953335

TURISMO

PORTARIA N.º 38, 24 de novembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ARIANE EMI NAKAMURA, matrícula 0950221-1-01, EDGAR TRAMONTIM DE FARIAS, matrícula 0950492-3-01, SANDRA WOJCIKIEWICZ SILVEIRA DE ANEZ, matrícula 0950210-6-01, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Estadual n.º 1.196/2017, para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante termo de colaboração, ou termo de fomento, realizadas no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo de Santa Catarina. Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 40/2019, publicada no DOE n.º 21.017 de 17/05/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Neiva Oliveira
Secretário de Estado do Turismo.

Cod. Mat.: 954024

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 031/2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 16.673/15, resolve:

DESIGNAR os servidores, **JOÃO MARCELO FRETTA ZAPPELLINI**, matrícula n. 0352287-3-04, **GUILHERME MAUZER CASAROTTO**, matrícula 0658017-3-01, e

MARCILIANO ABREU, matrícula 0397925-3-01, como membros titulares, sob a presidência do primeiro e na sua ausência, a do segundo, e como membros suplentes **JORGE AUGUSTO PEROZIN**, matrícula 0397919-9-01, **LUIZ CARLOS MARANHÃO FAISCA**, matrícula 0657814-4-01, e **EDUARDO DOS SANTOS CLARINO**, matrícula 0397936-9-01, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, pelo período de 01 (um) ano a partir de 1º/12/2023. Nesta mesma data, revoga-se a Portaria ARESC n.º 016 de 1º de julho de 2023, publicada no Diário Oficial – SC – Nº 22.067 de 25 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS GRANDO
Presidente

Cod. Mat.: 954120

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PORTARIA n.º 230/2023 – IMA/SC, de 21.11.2023

Aprova o **Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE Itutupã**, com sede localizada no município de Anitápolis, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IMA no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, na Lei Estadual n.º 14.675, de 13 de abril de 2009, Subseção II, Da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – RPPNE, e no Decreto Estadual n.º 3.755, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que a **Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE Itutupã**, criada/reconhecida por meio da **Portaria IMA n.º 192/2022, de 01 de setembro de 2022**, atendeu ao art. 27 da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, e art. 16 do Decreto Estadual n.º 3.755, de 22 de dezembro de 2010, no que concerne a elaboração de seu Plano de Manejo;

CONSIDERANDO que o art. 16 do Decreto Federal n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002, prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor, CONSIDERANDO as diretrizes do Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejos para Reservas Particulares do Patrimônio Natural publicado pelo ICMBio em 2015, CONSIDERANDO as informações técnicas contidas no processo **IMA 00043993/2023**,
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual **Itutupã**, com sede localizada nos municípios de **Anitápolis**, no Estado de Santa Catarina.

§1º - A aprovação do Plano de Manejo não exime o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários à aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPNE, conforme Decreto Estadual n.º 3.755, de 22 de dezembro de 2010;

Art. 2º - A RPPNE será administrada pelo proprietário do imóvel ou pelo representante legal que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal n.º 5.746, de 06 de abril de 2006, na Lei Estadual n.º 14.675, de 13 de abril de 2009 e no Decreto Estadual n.º 3.755, de 22 de dezembro de 2010;

Art. 3º - As condutas e atividades lesivas à área da **RPPNE Itutupã** sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto n.º 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 4º - O Plano de Manejo da **RPPNE Itutupã** estará disponível

na sede da Unidade de Conservação e no “web site” do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 954117

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital, INTIMAR/NOTIFICAR o(a) administrado(a) citado(a) no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental abaixo listado, nos termos do Decreto n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar Alegações Finais. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina (trazer arquivo em formato digital pdf), pelo(a) próprio(a) administrado(a) ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Ambiental de Lages (IMA/CPS), devendo protocolá-la até às 19h do último dia do prazo.

Processo Administrativo SGP-e: IMA 13296/2023

Nº AIA: 17040-D

Nº TEIS: 6896-D

Autuado(a): Divanilma Oliveira Falcão

CPF: 637.XXX.389-XX

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 954111

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5101/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHONATAN MARTINS CARDOSO, portador(a) da CNH n.º 05069088404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 146250/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO TORAL, portador(a) da CNH n.º 03373540685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 148934/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH n.º 02483963686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 218877/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 12/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 24 de novembro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5124/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO SILVA ALVES, portador(a) da CNH n.º 03181926833, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 132206/2022; DANIEL DA CRUZ, portador(a) da CNH n.º 02644699726, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180598/2023; CARLOS EDUARDO BENTO, portador(a) da CNH n.º 07439255596, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115379/2021; FABIO RENATO CORREA, portador(a) da CNH n.º 01008651453, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180003/2023; LARISSA PUPO RIBEIRO, portador(a) da CNH n.º 04913571167, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6449/2021; CARLOS ALBERTO FELICIO BUENO JUNIOR, portador(a) da CNH n.º 06502471332, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180003/2023; LARISSA PUPO RIBEIRO, portador(a) da CNH n.º 04913571167, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194245/2023; JOAO ANTONIO LEIDENS, portador(a) da CNH n.º 01247963534, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195449/2023; MAYKON DOS SANTOS, portador(a) da CNH

nº 02306348198, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 91056/2021; DANIEL SOARES GUALBERTO, portador(a) da CNH nº 07106692274, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94620/2021; HYAGO COELHO, portador(a) da CNH nº 05227982441, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150648/2023; VICTORIA BRUM DE OLIVEIRA SCHIAVO, portador(a) da CNH nº 06416191682, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 90450/2021; VALDECIR CAMPANHA, portador(a) da CNH nº 04024786517, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94601/2021; JAQUES SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00412191880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194234/2023; IGOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05300210506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202256/2023; ROSSANO SBICIGO CESAR, portador(a) da CNH nº 00214848123, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194232/2023; MARCOS ALESSANDRO DOS SANTOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 01345731621, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194567/2023; GIAN CARLO SOUZA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 01159654507, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194545/2023; PAULO CESAR FERNANDE DE ABREU, portador(a) da CNH nº 01916874586, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 90494/2021; ADMIR DIAS, portador(a) da CNH nº 03918634316, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150606/2023; DJECKSON GARCIA, portador(a) da CNH nº 04079441500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 216101/2023; JANDERSON FERMINO FARIAS, portador(a) da CNH nº 05053820244, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 216100/2023; HYAGO COELHO, portador(a) da CNH nº 05227982441, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150647/2023; JEFFERSON MARQUES, portador(a) da CNH nº 01992713308, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 90167/2021; MAURILIA CAETANO, portador(a) da CNH nº 02109372612, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 142086/2022; LEANDRO RIBEIRO CEZIMBRA, portador(a) da CNH nº 00328668218, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 90832/2021; GUILHERME DOS SANTOS FREDERICO, portador(a) da CNH nº 06726165722, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217946/2023; WOLNEY WEBER, portador(a) da CNH nº 04475353067, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222421/2023; JACKSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03913683208, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233783/2023; VALDENIR ARRUDA BETIM, portador(a) da CNH nº 01977319936, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 216098/2023; JEFERSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05547116103, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211993/2023; NINA ROSA SEIBEL SCHMITZ SOUZA, portador(a) da CNH nº 01820940144, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 216102/2023; BRUNO MARIO LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 04044193694, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218172/2023; SABRINA TASCA DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 06458430392, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219893/2023; JOSE VANDERLEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 01307139405, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217872/2023; DOUGLAS FOSTER LOBO, portador(a) da CNH nº 04270182324, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217923/2023; JEAN EDMUNDO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01214625779, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233778/2023; BRUNO ADRIANO MEIRA MATOS FREITAS, portador(a) da CNH nº 07186275044, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211961/2023; BRUNO ADRIANO MEIRA MATOS FREITAS, portador(a) da CNH nº 07186275044, pelo prazo de 12

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211950/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 12/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/01/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 24 de novembro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5155/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALESSANDRO OLIVEIRA FONTELA, portador(a) da CNH nº 00472166927, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138896/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 12/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/01/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 24 de novembro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5183/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVANDRO BRASIL, portador(a) da CNH nº 01279610819, processo administrativo nº 90070/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ANDREZA MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04740769700, processo administrativo nº 124777/2021; EGILDO SANTANA DE BRITO, portador(a) da CNH nº 06442749360, processo administrativo nº 94814/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 29/01/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 24 de novembro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5196/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ARCIDO FRANZOI, portador(a) da CNH nº 01473260424, processo administrativo nº 99293/2021; MICHELE VIEIRA JACINTO MELO,

portador(a) da CNH nº 05047994494, processo administrativo nº 72213/2021; MARCIO DO LAGO, portador(a) da CNH nº 00993726900, processo administrativo nº 72249/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ELIEU HELIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 00763608743, processo administrativo nº 71762/2021; RANNILY IARA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04445078471, processo administrativo nº 119909/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 29/01/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 24 de novembro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5256/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANA PAULA BACK MARTINS, portador(a) da CNH nº 06797850798, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 113908/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 12/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/01/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 24 de novembro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5280/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNA DE SOUZA SCHMITT, portador(a) da CNH nº 05478498550, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 91399/2021; SALEZIO WILL, portador(a) da CNH nº 02074999276, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187384/2023; JHONATAN ADRIANO TOMAZ, portador(a) da CNH nº 06637870530, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187410/2023; DELSO CIRINO BOAVENTURA, portador(a) da CNH nº 02244277079, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189879/2023; SANTOLINO FRANCISCO DE ALMEIDA COELHO, portador(a) da CNH nº 01872211083, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189883/2023; LEIDSON DOS SANTOS LOPES, portador(a) da CNH nº 04640453369, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189888/2023; ADEMIR ADELINO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03054121098, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191497/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 12/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/01/2024

será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 24 de novembro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5308/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS EDUARDO FIENGO, portador(a) da CNH nº 03407744582, processo administrativo nº 71438/2021; LEONARDO GARCIA FRANCO, portador(a) da CNH nº 06782620860, processo administrativo nº 98645/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARCOS ELIO ROSA, portador(a) da CNH nº 03821154910, processo administrativo nº 59390/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 29/01/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 24 de novembro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5389/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NELCIR DOS SANTOS VASIAK, portador(a) da CNH nº 05225726717, processo administrativo nº 57882/2021; CATARINA TEREZINHA DE SOUZA PASSOS, portador(a) da CNH nº 03617374274, processo administrativo nº 59769/2021; ELITA MARIA ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 03785504750, processo administrativo nº 71786/2021; RUI FLAVIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04037291124, processo administrativo nº 72576/2021; ENIO BERTON DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07057879714, processo administrativo nº 73162/2021; BRUNO FELIPE PORTO, portador(a) da CNH nº 03282073685, processo administrativo nº 99207/2021; MAURO CESAR FLORES, portador(a) da CNH nº 03130290078, processo administrativo nº 114695/2021; HELIO DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03243897620, processo administrativo nº 114719/2021; MANOEL ANTONIO FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 02976815971, processo administrativo nº 125082/2021; ARTHUR HONORIO NONIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06453263989, processo administrativo nº 140683/2021; DAVID LOHN MARTINS, portador(a) da CNH nº 01821055407, processo administrativo nº 3600/2022; SERGIO ANTONIO ZANETTI, portador(a) da CNH nº 02923675073, processo administrativo nº 3635/2022; FERNANDO OSORIO BITENCOURT GENEROSO, portador(a) da CNH nº 02032668476, processo administrativo nº 8101/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) LUIZ CARLOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 03236747741, processo administrativo nº 140712/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CANOE DALLA COSTA, portador(a) da CNH nº 03108745330, processo administrativo nº 71661/2021; ANA CLAUDIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04686466447, processo administrativo nº 87113/2021; ALISSON ELISEU VEBER DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06321063552, processo administrativo nº 89572/2021; DAYANA TOLDO, portador(a) da CNH nº 04367016845, processo administrativo nº 118065/2021; GILBERTO MORAIS BRUM, portador(a) da CNH nº 03677339944, processo administrativo nº 125342/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 29/01/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 24 de novembro de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 953921

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023/DETRAN. Origem: Pregão Eletrônico nº 0185/2023/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de mão de obra exclusiva de apoio administrativo nível I, apoio administrativo nível II e encarregado nível II para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. Objeto do Aditivo: Alteração qualitativa e quantitativa, correspondente ao percentual de 4,53% para o acréscimo e ao percentual de 4,53% para a supressão. Valor total: R\$ 18.962.562,00 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais) Unidade: 16020; Subação: 015279; Natureza da despesa 33.90.37.01; Fonte: 1.5.01.269000 e 2.7.52.235251. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** SGP: DETRAN 00084053/2023. SIGEF 2023CT005201. **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 953914

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 033/2023/DETRAN. Origem: Pregão Eletrônico nº 0185/2023/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de mão de obra exclusiva de apoio administrativo nível I para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. Alteração quantitativa correspondente ao percentual de 5,60% para o acréscimo e ao percentual de 5,66% para a supressão do contrato. Valor total: R\$ 5.980.784,40 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) Unidade: 16020; Subação: 015279; Natureza da despesa 33.90.37.01; Fonte: 1.7.53.111035. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** SGP: DETRAN 00084366/2023. SIGEF 2023CT005212. **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 953902

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 035/2023/DETRAN. Origem: Pregão Eletrônico nº 0185/2023/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de mão de obra exclusiva de apoio administrativo nível I para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. Alteração quantitativa correspondente ao percentual de 7,57% para o acréscimo e ao percentual de 7,65% para a supressão do contrato Valor total: R\$ 5.590.021,20 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil, vinte e um reais e vinte centavos). Unidade: 16020; Subação: 015279; Natureza da despesa 33.90.37.01; Fonte: 1.7.53.111035. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** SGP: DETRAN 00084369/2023. SIGEF 2023CT005221. **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 954013

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR001257, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rosana Amora Ascari, residente no município de Chapecó. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "II Congresso Sul Brasileiro de Tecnologia e Inovação em Saúde – II CONTIS", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2023 PROEVENTOS 2024 – EVENTOS DE INOVAÇÃO - Fase I.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 25.040,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2024. **Data:** 23/11/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Rosana Amora Ascari, beneficiário(a) e Dilmar Baretta, pela UDESC.FAPESC 2985/2023

Cod. Mat.: 954073

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR001255, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mario Lettieri Teixeira, residente

no município de Concórdia. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Wokshop: Green Fuel", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2023 PROEVENTOS 2024 – EVENTOS DE INOVAÇÃO - Fase I.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2024. **Data:** 23/11/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Mario Lettieri Teixeira, beneficiário(a) e Sonia Regina de Souza Fernandes e IFC. FAPESC 2983/2023

Cod. Mat.: 954060

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR001253, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Janaina Lorenzi Tomio, residente no município de Balneário Camboriú. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "FozInova: Hackathon da Transformação Social na Região do Itajaí", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 08/2023 PROEVENTOS 2024 – EVENTOS DE INOVAÇÃO - Fase I.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 29.900,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2024. **Data:** 23/22/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Janaina Lorenzi Tomio, beneficiário(a), Valdir Cechinel Filho e UNIVALI. FAPESC 2982/2023

Cod. Mat.: 954052

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR001262, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ana Emilia Siegloch, residente no município de Lages. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "IV Seminário sobre a Sustentabilidade da Araucária: A Floresta com Araucárias e a Conservação da Fauna Silvestre (Edição binacional: Brasil e Argentina)", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 07/2023 - PROEVENTOS 2024 – EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - Fase I.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2024. **Data:** 23/11/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Ana Emilia Siegloch, beneficiário(a) e Carlos Eduardo de Liz, pela UNIPLAC. FAPESC 2939/2023.

Cod. Mat.: 954180

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 27/2021 Programa Fapesc de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para Jovens Pesquisadores do Estado de Santa Catarina – PROGRAMA FAPESC JOVENS PROJETOS - SC. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 28/11/2024. **BENEFICIÁRIO:** Simone Silveira (UNOESC) - 2021TR001759 (SGP-e FAPESC 2914/2021). **DATA:** Florianópolis (SC), 23 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Simone Silveira, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Ricardo Antônio de Marco, pela UNOESC.

Cod. Mat.: 954061

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 27/2021 Programa Fapesc de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para Jovens Pesquisadores do Estado de Santa Catarina – PROGRAMA FAPESC JOVENS PROJETOS - SC. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 29/07/2024. **BENEFICIÁRIO:** Thiago Dutra (UFSC) - 2021TR001885 (SGP-e FAPESC 2977/2021). **DATA:** Florianópolis (SC), 22 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Dutra, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

Cod. Mat.: 954064

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 2021TR001500, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 12/2020 - Programa de Pesquisa Universal. **CONTRATANTE:**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2021TR1500 de 30/11/2023 para 30/06/2024, ficando desde já as partes cientes acerca da impossibilidade desta prorrogação, caso, pela excepcionalidade, este instrumento não seja assinado por todos e integralmente perfectibilizado dentro do período de vigência. BENEFICIÁRIO: Jurgen Andreus (FURB). Processo SGP-e 2640/2021. DATA: Florianópolis, 22 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Jurgen Andreus, Beneficiário e Marcia Cristina Sardá Espindola, pela FURB.

Cod. Mat.: 954020

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 2021TR001713, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 12/2020 - Programa de Pesquisa Universal. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2021TR1713 de 30/11/2023 para 31/07/2024, ficando desde já as partes cientes acerca da impossibilidade desta prorrogação, caso, pela excepcionalidade, este instrumento não seja assinado por todos e integralmente perfectibilizado dentro do período de vigência. BENEFICIÁRIA: Nadja de Carvalho Lamas (FURJ). Processo SGP-e 2644/2021. DATA: Florianópolis (SC), 22 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Nadja de Carvalho Lamas, Beneficiária e Alexandre Cidral, pelo FURJ.

Cod. Mat.: 954021

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 27/2021 Programa Fapesc de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para Jovens Pesquisadores do Estado de Santa Catarina - PROGRAMA FAPESC JOVENS PROJETOS - SC. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorrogar a vigência para 29/11/2024. BENEFICIÁRIO: Tiago Montagna (UFSC) - 2021TR001736 (SGP-e FAPESC 2915/2021). DATA: Florianópolis (SC), 20 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Tiago Montagna, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

Cod. Mat.: 954086

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 171 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023
 PROCESSO SGPE: FCC 2276/2021
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogado(s) o(s) prazo(s) da captação do(s) respectivo(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Programa de Incentivo a Cultura - PIC, conforme determina o Art. 22º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021

Chave de Inscrição	Propo-nente	Projeto	Data Inicial da nova vigência	Data Final da nova vigência
9906 - 151728	Associação Banda Municipal de Ibirama	Musicando o Vale Norte – Manutenção das Atividades da ABAMI - 2023	08/10/2023	07/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 954272

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC RETIFICAÇÃO RETROATIVA A 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Fundação Catarinense de Cultura retifica:
 Anexo X do Edital 35/2023 Prêmio Mérito Cultural Paulo Gustavo/ SC 2023 Processo FCC 2395 /2023
**Onde se Lê
 ANEXO X CRONOGRAMA**

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	entre 00h01m do dia 24/10/2023 até as 23h59m do dia 05/11/2023
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	21/11/2023
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Avaliação	entre 00h01m do dia 22/11/2023 até as 23h59m do dia 24/11/2023
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Avaliação	27/11/2023
Período de envio da Documentação para Habilitação	entre 00h01m do dia 28/11/2023 até as 23h59m do dia 04/12/2023
Resultado da Etapa de Habilitação	07/12/2023
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Habilitação	entre 00h01m do dia 08/12/2023 até as 23h59m do dia 12/12/2023
Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Habilitação	14/12/2023
Resultado Final	15/12/2023
Período de Envio das Informações Bancárias e Assinatura do Termo de Recebimento (ANEXO IX)	entre 00h01m do dia 16/12/2023 até as 23h59m do dia 20/12/2023
Pagamento do Prêmio	até 30/12/2023

Leia -se ANEXO X CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrição	entre 00h01m do dia 24/10/2023 até as 23h59m do dia 05/11/2023
Divulgação do Resultado da Etapa de Avaliação	23/11/2023
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Avaliação	entre 00h01m do dia 24/11/2023 até as 23h59m do dia 28/11/2023
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Avaliação	29/11/2023
Período de envio da Documentação para Habilitação	entre 00h01m do dia 30/11/2023 até as 23h59m do dia 06/12/2023
Resultado da Etapa de Habilitação	11/12/2023
Prazo para Recursos sobre a Etapa de Habilitação	entre 00h01m do dia 12/12/2023 até as 23h59m do dia 14/12/2023
Resultado dos Recursos sobre a Etapa de Habilitação	15/12/2023
Resultado Final	15/12/2023
Período de Envio das Informações Bancárias e Assinatura do Termo de Recebimento (ANEXO IX)	entre 00h01m do dia 16/12/2023 até as 23h59m do dia 20/12/2023
Pagamento do Prêmio	até 30/12/2023

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 954204

RETIFICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO 4º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, processo FCC 2311/2023, Retifica o Regimento Interno 4º Conferência Estadual de Cultura.

Onde se lê:
 Art. 8º Para participar da 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina, as Etapas Municipais ou Intermunicipais deverão acontecer até 30 de outubro de 2023.

Leia-se:
 Para integrar a 4ª Conferência Estadual de Cultura de Santa Catarina, as Etapas Municipais ou Intermunicipais deverão acontecer até 8 de dezembro de 2023.

Onde se lê:
 Art. 12 As Comissões Organizadoras Municipais ou Intermunicipais deverão inserir, na plataforma virtual com acesso por meio do link <https://adm.fcc.sc.gov.br/csp/fcc/index.csp>, cópia do Ato de Convocação, Lista de Presença dos participantes, e preencher o Relatório com as sistematizações de dados e informações das conferências até o dia 07 (sete) de novembro de 2023, às 23:59, impreterivelmente, para que possam ser sistematizados e sirvam de subsídio para a 4ª Conferência Estadual de Cultura de SC.

Leia-se:
 As Comissões Organizadoras Municipais ou Intermunicipais deverão inserir, na plataforma virtual com acesso por meio do link <https://adm.fcc.sc.gov.br/csp/fcc/index.csp>, cópia do Ato de Convocação, Lista de Presença dos participantes, e preencher o Relatório com dados e informações das conferências até o dia 15 de dezembro de 2023, às 23:59, impreterivelmente, para que, sistematizados, possam subsidiar a 4ª Conferência Estadual de Cultura de SC.
Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
 Cod. Mat.: 954207

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 228 de 23/11/2023.
ALTERAR, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015, a carga horária do professores abaixo relacionados:
EDIO SCHNEIDER, matrícula 0260157-5-05, de 10 horas para 40 horas, a contar de 13/02/2023.
MARILEUSA CAMPESTRINI, matrícula 0974620-0-08, de 20 horas para 40 horas, a contar de 13/02/2023.
CLEIDIMARA LUIZ DELUCA, matrícula 0969469-2-07, de 20 horas para 40 horas, a contar de, a contar de 13/02/2023.
DIRCE PREIS, matrícula 0693425-0-05, de 20 horas para 40 horas, a contar de 13/02/2023.
MILEIDE DOS SANTOS SCHLINDWEIN, matrícula 612285-0-08, de 20 horas para 40 horas, a contar de 13/02/2023.
MARIELI IRENA ZART, matrícula 0398528-8-10, de 20 horas para 40 horas, a contar de 13/02/2023.
NAHNACHARA MIOTTO HIRCH, matrícula 0395359-9-09, de 20 horas para 40 horas, a contar de 13/02/2023.
IOLITA SOUZA CORREA CONRADO, matrícula 0356554-8-10, de 20 horas para 40 horas, a contar de 13/02/2023.
LILIAN BARABAS, matrícula 0395115-4-06, de 20 horas para 40 horas, a contar de 13/02/2023.
ALINE CEMIN ELIZEU, matrícula 0365208-4-05, de 20 horas para 40 horas, a contar de 13/02/2023.
NEUZA DE OLIVEIRA, matrícula 0679881-0-06, de 20 horas para 40 horas, a contar de 13/02/2023.
MARCIA MACHADO MELO, matrícula 0668653-2-08, de 20 horas para 40 horas, a contar de 13/02/2023.
MARGARIDA PEREIRA MONTEIRO, matrícula 0375756-0-07, de 20 horas para 40 horas, a contar de 13/02/2023.
ANDREA CRISTINA PILLE DA SILVA, matrícula 0630494-0-03, de 20 horas para 40 horas, a contar de 23/02/2023.
VANESSA ARTIGAS DO AMARAL, matrícula 0672154-0-05, de 20 horas para 30 horas, a contar de 01/03/2023.
RAQUEL MACIEL MINOZZO, matrícula 0985903-9-05, de 26,25 horas para 28,75 horas, a contar de 01/03/2023.
LEDIANE MARIN TOIGO, matrícula 0666444-0-05, de 28,75 horas para 33,75 horas, a contar de 01/03/2023.
LETICIA MARIA PIASSOLI, matrícula 0983904-6-06, de 17,50 horas para 20 horas, a contar de 01/03/2023.
VIVIANI GRUDTNER, matrícula 0662036-1-06, de 20 horas para 40 horas, a contar de 01/03/2023.
MORGANA CASON WEIMER, matrícula 0968232-5-08, de 20 horas para 40 horas, a contar de 01/03/2023.
MARINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 0604993-1-10, de 20 horas para 40 horas, a contar de 01/03/2023.
HELOISE MOREIRA DE ALMEAU, matrícula 0338393-8-07, de 20 horas para 40 horas, a contar de 01/03/2023.
SUSANA ZANETTI, matrícula 0305598-1-07, de 20 horas para 40 horas, a contar de 01/03/2023.
JOELMA CORDOVA SASSO DA SILVA, matrícula 0637847-1-02, de 20 horas para 40 horas, a contar de 01/03/2023.
JANAÍNA CAMARGO DE LIMA, matrícula 0632108-9-02, de 20 horas para 40 horas, a contar de 01/03/2023.
ISABEL TANIS CARDOSO, matrícula 0382222-2-07, de 20 horas para 40 horas, a contar de 03/03/2023.
ILGA TEREZINHA ADLER KUHNS, matrícula 0661998-3-08, de 20

Soprana, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARARANGUÁ/SC.

FCEE 74/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR461, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARMAZÉM/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 2.608,99. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 21/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Stela Maris da Silva Nazário Corrêa, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARMAZÉM/SC.

FCEE 94/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR466, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BRUSQUE/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 9.779,96. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 22/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Renato Roda, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BRUSQUE/SC.

FCEE 95/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR605, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAÇADOR/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 11.908,13. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 22/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Neide Maria Carneiro Moro, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAÇADOR/SC.

FCEE 1575/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR567, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMPO ALEGRE/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 1.713,43. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 21/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Elisabeth Kesting, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAMPO ALEGRE/SC.

FCEE 265/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR467, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CANOINHAS/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 13.693,35. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 21/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Idimar Roberto Cenci, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CANOINHAS/SC.

FCEE 268/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR558, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de

Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPINZAL/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 3.056,23. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 21/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Sergio de Souza Vieira, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPINZAL/SC.

FCEE 270/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR468, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPIVARI DE BAIXO/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 8.085,10. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 21/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Gaspar Oliveira Antonio, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPIVARI DE BAIXO/SC.

FCEE 277/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR634, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CELSO RAMOS/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 746,51. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 21/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Anderson Vitorio de Mathia, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CELSO RAMOS/SC.

FCEE 314/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR524, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FAXINAL DOS GUEDES/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 1.147,36. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 22/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Vilmar Trindade, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FAXINAL DOS GUEDES/SC.

FCEE 315/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR613, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FLORIANÓPOLIS/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 21.048,12. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 22/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Walter Miguel, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FLORIANÓPOLIS/SC.

FCEE 318/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR526, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GALVÃO/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 7.336,30. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 22/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Joarez Antônio Canan, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GALVÃO/SC.

FCEE 327/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR517, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GUABIRUBA/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 11.720,91. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 22/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Almerinda Regis Schweigert, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GUABIRUBA/SC.

FCEE 376/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR635, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPORÃ DO OESTE/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 2.757,78. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 22/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Neide Dalla Possa Schroeder, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IPORÃ DO OESTE/SC.

FCEE 391/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR519, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITAIÓPOLIS/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 3.311,02. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 21/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Carmen Elisabeth Bilcki, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITAIÓPOLIS/SC.

FCEE 442/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR501, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MAFRA/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 5.193,04. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 21/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Anete de Fatima Woehl, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MAFRA/SC.

FCEE 421/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR548, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MODELO/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 4.191,97. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. Data da assinatura do termo: 21/11/2023. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Erno Michielin, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MODELO/SC.

FCEE 1581/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR503, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de MONTE CARLO/SC. Dos recursos: Supressão do valor global do contrato em R\$ 1.516,44. Do Objeto: Aditivo de Supressão do Valor Global. Vi-

gência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 22/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Salete Aparecida Mazzochi Padilha**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de MONTE CARLO/SC.

FCEE 417/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR614, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de NOVA TRENTO/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 6.235,75. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 22/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Sálvio Osmar Tonini**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de NOVA TRENTO/SC.

FCEE 414/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR593, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PALHOÇA/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 22.856,49. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 22/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Elder Eder Martins**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PALHOÇA/SC.

FCEE 413/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR569, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PALMA SOLA/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 2.088,08. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 22/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Laine Terezinha Zandoná Neugebauer**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PALMA SOLA/SC.

FCEE 409/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR628, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PALMITOS/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 3.285,84. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 20/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Aderjan Bortoli**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PALMITOS/SC.

FCEE 408/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR637, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PAPANDUVA/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 1.562,71. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 21/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **José Olandir Delara Borges**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PAPANDUVA/SC.

FCEE 405/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR587,

alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PAULO LOPES/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 36,53. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 22/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **João Gregório Martins**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PAULO LOPES/SC.

FCEE 401/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR620, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PONTE SERRADA/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 2.993,03. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 21/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Anilton Correa Langaro**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PONTE SERRADA/SC.

FCEE 399/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR539, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PORTO UNIÃO/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 8.260,71. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 21/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Aloísio Francisco Salvatti**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PORTO UNIÃO/SC.

FCEE 1588/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR479, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PRAIA GRANDE/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 4.202,94. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 21/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Lúcia Preto Pereira Destro**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de PRAIA GRANDE/SC.

FCEE 357/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR594, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de RIO FORTUNA/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 845,82. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 21/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Maria Luiza Araujo Bloemer**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de RIO FORTUNA/SC.

FCEE 340/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR598, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 3.083,87. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até

31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 22/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Rita de Cássia Muller Rosa**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.

FCEE 304/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR533, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de SÃO DOMINGOS/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 3.968,23. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 22/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Adelia Mara Pedrassani Dallastra**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de SÃO DOMINGOS/SC.

FCEE 302/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR527, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de SÃO JOÃO BATISTA/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 2.579,15. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 22/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Maria Zelandia da Silva**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de SÃO JOÃO BATISTA/SC.

FCEE 290/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR552, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de SÃO JOSÉ/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 49.692,99. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 22/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Milene Hillesheim da Silva**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de SÃO JOSÉ/SC.

FCEE 286/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR485, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 2.449,18. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 22/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Anita Maria Alba Scherner**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC.

FCEE 275/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR658, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014 e na lei estadual n.º 18.334/2022. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC. **Dos recursos:** Supressão do valor global do contrato em R\$ 10.163,59. **Do Objeto:** Aditivo de Supressão do Valor Global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2026. **Data da assinatura do termo:** 22/11/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Dilis Noeli Ribeiro**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE** de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.

FCEE 185/2022

Extrato do Termo Aditivo de Supressão do Valor Global 2022TR682, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017,

DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **Leia-se:**
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDI-
 NÁRIA Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC
 Cod. Mat.: 953861

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

CIDASC - Edital nº 0034/2023 – Pregão Eletrônico nº 1027768.
Objeto: Aquisição de 2 servidores de rack para atender às neces-
 sidades da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de
 Santa Catarina (CIDASC), localizado na Rodovia Admar Gonza-

ga, 1588, Itacorubi. **Novas datas:** **Abertura das Propostas: 06**
 de dezembro de 2023, às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do
 Brasil (www.licitacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:**
www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Florianópolis, SC,
 24 de novembro de 2023. Celles Regina de Matos – Presidente.
Aprovação GGG: Deliberação nº SO 11846.

Cod. Mat.: 953812

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

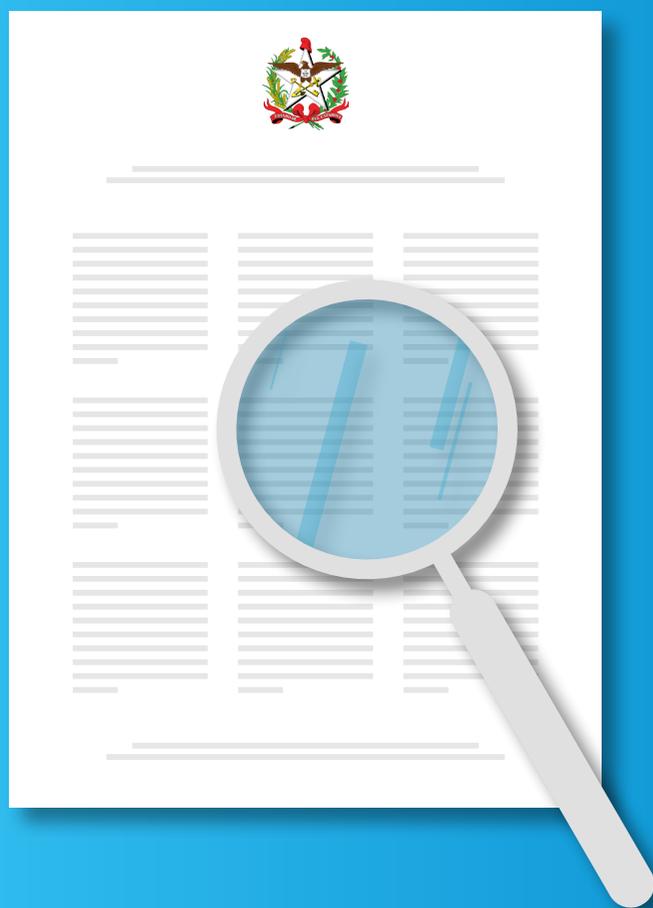
PORTARIA Nº 060 de 22 de novembro de 2023. O Diretor-Presi-
 dente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
 vista o disposto nos artigos 3º e 17º, da Lei Complementar no 491,
 de 20 de janeiro de 2010. RESOLVE: Art. 1º - Dar início ao processo

de sindicância investigativa, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a
 partir da publicação desta portaria, sejam concluídos os trabalhos,
 conforme Art. 24 da Lei Complementar nº491/2010, em razão dos
 fatos relatados e que supostamente infringem o item 7.3, alínea “c” do
 código de conduta e integridade da empresa. Art. 2º - Designar o sr.
 Rui Roberti, ocupante do cargo de Administrativo Portuário, matrícula
 nº 111, sra. Adriana Veloso Baumann, ocupante do cargo de Técnico
 Portuário - Segurança do Trabalho, matrícula nº 123, e a sra. Marlei
 Goldmeyer, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula nº
 164, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sin-
 dicância Investigativa, destinada a atuar nos processos relacionados
 à Ouvidoria 2023030401. Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 055
 de 20 de novembro de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de
 sua publicação. Signatário: Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor
 Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 953760

CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Agora é possível
 receber e-mails das
 matérias Diário Oficial

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço.



03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35. **CONVOCADOS(AS)** COOPERFAMÍLIA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA itens 6, 12, 13, 22, 28; COOPAFREN-COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGÂNICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA itens 6, 29; COOPERICA - Cooperativa de Produtos. Agroindustriais dos Agricultores. Fam. do Vale do Rio Capivari item 21 (Filé de tilápia), para que encaminhem amostras dos produtos no prazo de até 10 dias consecutivos após a divulgação do resultado, sob pena de desclassificação. Nos termos do item 7.2 do edital, para os produtos de origem animal, os participantes habilitados, cujo projeto de venda foi selecionado em primeiro lugar em cada item desta Chamada Pública deverão apresentar 01 amostra, juntamente com a ficha técnica (conforme modelo Anexo IV) e registro do produto no SIF ou SIE para produto de origem animal (o SIM será aceito apenas para as entregas no município indicado no documento), no prazo de até 10 dias consecutivos após a convocação, sob pena de desclassificação, sendo que as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis – Rua Irmã Bonavita nº 240, Bairro Capoeiras, Florianópolis – CEP:88.090-150. As amostras deverão estar identificadas com o nº da Chamada Pública, nº do item e nome do fornecedor.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 953900

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 117/2023 - SED 91432/2023 - SIGEF 2023AS011578**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado de Julgamento da Habilitação de Projetos de Venda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 117/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Lages. **DECLASSIFICADOS OS SEGUINTE PROJÉTOS DE VENDA** (Conforme artigo 35 da resolução MEC/FNDE nº 06 de 08/02/2020): ECOSERRA - AGRICULTORES ARTESÃOS E CONSUMIDORES DE REGIÃO SERRANA itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, e 25; COPAVIDI-COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25. O Grupo Formal: COPAVIDI-COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE foi **INABILITADO. HABILITADOS / VENCEDORES** os Grupos Formais: ECOSERRA - COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES E ARTESÕES E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA nos itens: 06, 09, 13; AGRILAGES - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGES nos itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24 e 25. **CONVOCADOS(AS)** COOMAPEIXE-COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES item 15 (Filé de Tilápia), ECOSERRA - AGRICULTORES ARTESÃOS E CONSUMIDORES DE REGIÃO SERRANA item 03 (Aipim descascado e congelado orgânico), AGRILAGES-ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGES item 21(Pinhão), para que encaminhem amostras dos produtos no prazo de até 10 dias consecutivos após a divulgação do resultado, sob pena de desclassificação. Nos termos do item 7.2 do edital, para os produtos de origem animal, os participantes habilitados, cujo projeto de venda foi selecionado em primeiro lugar em cada item desta Chamada Pública deverão apresentar 01 amostra, juntamente com a ficha técnica (conforme modelo Anexo IV) e registro do produto no SIF ou SIE para produto de origem animal (o SIM será aceito apenas para as entregas no município indicado no documento), no prazo de até 10 dias consecutivos após a convocação, sob pena de desclassificação, sendo que as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação Lages – Rua Rio Branco, 456 – São Cristóvão – CEP: 89.509-180. As amostras deverão estar identificadas com o nº da Chamada Pública, nº do item e nome do fornecedor. Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 953995

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Eletrônica nº 179/2023** - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Muro de Contenção com Recuperação/Estabilização Geotécnica da EEB COSTA CARNEIRO, localizada em Orleans. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/11/2023. Fim da entrega de

propostas: às 13:00 horas do dia 10/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 10/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 10/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@sed.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 23721/2023. GGG: 2023AS015813 Cod. Mat.: 954045

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2023 - SED 96281/2023 - SIGEF 2023AS010048**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado de Julgamento da Habilitação de Projetos de Venda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Joaçaba. **HABILITADO** Grupo Formal: **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL** –Item: 02 (Biscoito caseiro de milho), 07 (Farinha de milho), 09 (Leite integral UHT), 11 (Mel de abelha) e 14 (Suco de uva integral), **CONVOCADA** para que encaminhe amostras dos produtos no prazo de até 10 dias consecutivos após a divulgação do resultado, sob pena de desclassificação. Nos termos do item 7.2 do edital, para os produtos de origem animal, os participantes habilitados, cujo projeto de venda foi selecionado em primeiro lugar em cada item desta Chamada Pública deverão apresentar 01 amostra, juntamente com a ficha técnica (conforme modelo Anexo IV) e registro do produto no SIF ou SIE para produto de origem animal (o SIM será aceito apenas para as entregas no município indicado no documento), no prazo de até 10 dias consecutivos após a convocação, sob pena de desclassificação, sendo que as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação São Miguel do Oeste-Rua 21 de Abril, 1822 - Centro - CEP: 89.900-000. As amostras deverão estar identificadas com o nº da Chamada Pública, nº do item e nome do fornecedor.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 954113

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 105/2023 - SED 96261/2023 - SIGEF 2023AS011576**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado de Julgamento da Habilitação de Projetos de Venda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 105/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de São Miguel do Oeste. **DECLASSIFICADOS OS SEGUINTE PROJÉTOS DE VENDA** (Conforme artigo 35 da resolução MEC/FNDE nº 06 de 08/02/2020): COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL itens: 2, 8, 9, 10, 15. **HABILITADOS / VENCEDORES** os Grupos Formais: Cooperativa Regional de Com do Extremo Oeste-COOPEROESTE nos itens: 17, 23; COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL nos itens: 01, 04, 05, 06, 11, 12, 18, 24 e 27. **CONVOCADOS(AS)** COOPERATIVA DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE-COOPAFAMIOESTE itens 2, 8, 9, 10 e 15; COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL item 21 e 22), para que encaminhem amostras dos produtos no prazo de até 10 dias consecutivos após a divulgação do resultado, sob pena de desclassificação. Nos termos do item 7.2 do edital, para os produtos de origem animal, os participantes habilitados, cujo projeto de venda foi selecionado em primeiro lugar em cada item desta Chamada Pública deverão apresentar 01 amostra, juntamente com a ficha técnica (conforme modelo Anexo IV) e registro do produto no SIF ou SIE para produto de origem animal (o SIM será aceito apenas para as entregas no município indicado no documento), no prazo de até 10 dias consecutivos após a convocação, sob pena de desclassificação, sendo que as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação São Miguel do Oeste-Rua 21 de Abril, 1822 - Centro - CEP: 89.900-000. As amostras deverão estar identificadas com o nº da Chamada Pública, nº do item e nome do fornecedor.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 954092

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 147/2023 - SED 96266/2023 - SIGEF 2023AS011593**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado de Julgamento da Habilitação de Projetos de Venda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 147/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque. **DECLASSIFICADOS OS SEGUINTE PROJÉTOS DE VENDA** (Conforme artigo 35 da resolução MEC/FNDE nº 06 de 08/02/2020): COOPERTAÍO - COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ item: 04, ECOFRUTAS ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE item: 06. **HABILITADOS e CONVOCADOS** os Grupos Formais: COOPERTAÍO-COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ – Item: 01 (biscoito caseiro de milho); CAS-TELINHO DOS PRODUTOS COLONIAIS LTDA – ME 06 (Suco de uva integral); ECOFRUTAS - ASSOC. DE PROD. ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAÍ E Lit. CATARINENSE item 04 (Suco de laranja integral orgânico) e item 05 (Suco de tangerina integral orgânico) para que encaminhe amostras dos produtos no prazo de até 10 dias consecutivos após a divulgação do resultado, sob pena de desclassificação. Nos termos do item 7.2 do edital, para os produtos de origem animal, os participantes habilitados, cujo projeto de venda foi selecionado em primeiro lugar em cada item desta Chamada Pública deverão apresentar 01 amostra, juntamente com a ficha técnica (conforme modelo Anexo IV) e registro do produto no SIF ou SIE para produto de origem animal (o SIM será aceito apenas para as entregas no município indicado no documento), no prazo de até 10 dias consecutivos após a convocação, sob pena de desclassificação, sendo que as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação Brusque – Avenida Hugo Schlosser, 555 – Bairro Jardim Maluche, Brusque - CEP: 88.354-300. As amostras deverão estar identificadas com o nº da Chamada Pública, nº do item e nome do fornecedor. Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 954145

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1466/2023 SES 180345/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de pins bottons (com imagem do Zé Gotinha e tatuagens temporárias) para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE). “Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores” **DECLASSIFICAR O ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21): Eloart Metais Ltda. – Item: 02. Oferta Comércio Atacadista, Varejista e Prestação de Serviços. – Item: 01. INABILITAR AS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não cumprir o subitem 11.1.1 do Capítulo 11 do Edital: Art Card Ltda. EPP. – Item: 02. Oferta Comércio Atacadista, Varejista e Prestação de Serviços. – Item: 02. OBSERVAÇÃO: Quanto aos itens cujas empresas cotadoras foram **DECLASSIFICADAS e ou INABILITADAS: 01 e 02**, o Pregoeiro recomenda a abertura de novo processo, a fim de obter êxito na aquisição. CIG: SES 2023AS013723.

Cod. Mat.: 954094

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0954/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 24/11/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 06/12/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 06/12/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 06/12/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 105551/2023. GGG: 2023AS007577. E-Sfinge: 82BECBB49843E20F8731F9F2D7903F85B444BB7E.

Cod. Mat.: 954080

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 1414/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (aspirador elétrico para aspirações de secreções de vias aéreas) para o Hospital Regional

de São José (HRSJ). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 28/11/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 08/12/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 08/12/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 08/12/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 151601/2023. GGG: 2023AS012916. E-Sfinge: 929F987AA794017F-7493CA8B49054BBD6A713445.

Cod. Mat.: 953929

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1250/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt(HRHDS). **DECLASSIFICAR O ITEM DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): Gladius Importação e Exportação Ltda – Item: 01. Por não atender ao item 9.33 do cap. 9 do edital (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Eireli – Item: 01. E. Tamussino & Cia Ltda – Item: 01. **INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por não cumprir o subitem 11.1.1 do cap. 11 do Edital: Bho Supply Ind. Com. Equipamentos Médicos S/A – Item: 01 GGG: 2023AS011011.

Cod. Mat.: 953832

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1214/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia (mantas térmicas), com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) **ADQUIRIR OS LOTES ABAIXO: MENOR PREÇO:** Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. **ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO:** CEI-Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda. – Lotes: 01, 08, 09 e 12. Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A – Lotes: 04, 07 e 10. Soma SC Produtos Hospitalares Ltda – Lotes: 02, 03, 05, 06 e 11. GGG: 2023AS010531.

Cod. Mat.: 953835

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 639/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamento (banho maria para lactário) para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) **DECLASSIFICAR O ITEM DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): All Work Comercial Ltda – Item: 01. Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Quickbum E-Commerce – Eireli – Item: 01. Por não atender ao item 10.4.1 do cap. 10.4 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Rbm Distribuidora e Comércio Ltda – Item: 01. Super Com e Importação Ltda – Item: 01. Por não atender ao item 3.2.3 do cap. 3.2 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Solab Científica Equipamentos para Laboratórios Eireli – Item: 01. Por não apresentar amostra (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Nova Técnica Indústria e Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda – Item: 01. **INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: - Composições Fabricação e Comércio de Equipamentos Ltda – Item: 01 GGG: 2023AS004056.

Cod. Mat.: 953838

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1523/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 27/11/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 07/12/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 07/12/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 07/12/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 152113/2023. GGG: 2023AS015062. E-Sfinge: 5F214968A9EE-44D1C6DBE48700A459201F767CBE.

Cod. Mat.: 953879

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1310/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) . **ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO:** Itens: 08, 12, 13, 16, 19, 20 e 23. **COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 05, 09, 10, 11, 25 e 29. **CONSIDERAR NÃO COTADOS:** Itens: 02, 06, 21 e 26. **DECLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21): Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda – Item: 03. Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – Item: 07. Nutri-Element Distribuidora de Nutrição, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Item: 17. NP Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – Itens: 18 e 22. Inpharma Hospitalar Ltda – Item: 27. MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Itens: 28 e 30. Por não atender ao item 2.2.2 do cap. 2 do edital (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): Soma SC Produtos Hospitalares Ltda – Item: 04. Por não atender ao item 9.33 do cap. 9 do edital (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – Itens: 01 e 04. **INABILITAR AS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por não cumprir o subitem 11.1.1 do cap. 11 do Edital: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda – Itens: 14 e 24. Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares – Item: 28. **ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (Art. 71, Inciso III, da Lei 14.133/21) – Má especificação do edital.** Item: 15. **ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO:** Asli Comercial Ltda. – Item: 08, 11 e 12. Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda – Item: 29. Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli – Item: 13. Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima SA – Item: 16. Fresenius Kabi Brasil Ltda – Item: 23. Genésio A. Mendes & Cia Ltda – Item: 25. Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda – Itens: 19 e 20. Lifecor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Itens: 09 e 10. Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Item: 05. GGG: 2023AS010843

Cod. Mat.: 953830

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0177/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de camisetas para atender a demanda do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência-PROERD da Polícia Militar de Santa Catarina (REGISTRO DE PREÇOS). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/11/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 07/12/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:35 horas do dia 07/12/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00065020/2023. GGG: 2023AS015454. E-Sfinge: BA7D476432D6B2FB2FED15550A2F693FF4ED765A

Cod. Mat.: 953745

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0193/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de material educacional para o desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD da Polícia Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/11/2023. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 07/12/2023. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 07/12/2023. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 07/12/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00066496/2023. GGG: 2023AS015482. E-Sfinge: 238BA9D6CAD6805182A2D8950197D6772155AD03

Cod. Mat.: 954039

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico número 0105/2023. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 11/10/2023. Fim do envio de propostas: às 13:30 hs do dia 08/12/2023. Início da disputa: às 13:35 hs do dia 08/12/2023. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail daldilic@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: PMSC 00031634/2023. GGG: 2023AS007822.

Cod. Mat.: 954026

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DO RESULTADO.

Dispensa de licitação eletrônica nº 135/2023.
A Polícia Civil, através da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 135/2023. Objeto: Serviço de desinsetização e desratização em área de 776m² para atender a necessidades da Central de Plantão Policial da Capital. Lote(s): I - JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 490,00, Valor Total Adjudicado: R\$ 490,00. Processo: PCSC 00098937/2023.

Cod. Mat.: 953847

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DO RESULTADO.

Dispensa de licitação eletrônica nº 137/2023.
A Polícia Civil, através da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 137/2023. Objeto: Aquisição de 1 (um) portão de lata com 1 (uma) folha, estrutura em ferro, com motor basculante de corrente e dois controles de abertura para atender as necessidades da Delegacia de Polícia do Município de Ipuçu. Item(ns): 1 - NILSO SÉRGIO DE OLIVEIRA ME, Valor Adjudicado: R\$ 6.100,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.100,00. Processo: PCSC 00048913/2023

Cod. Mat.: 953763

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 425/2023/PCI. Origem: Dispensa de Licitação nº 0100/2023/PCI. **Objeto:** Prestação de SERVIÇO de conserto de serra pneumática do Setor de Medicina Legal da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Valor total:** R\$ 665,50. **Contratada:** MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 59.650.556/0001-76. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 21/11/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17. Fonte: 1.7.53.111.098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Marcos Aurelio Lima e como suplente a servidora Jaqueline Figueira Gomes de Souza. SGP-e PCI 8185/2023. **Homologação e-Sfinge:** F1248B783D01705F2B41ACB34509868AA4AC57FA.

Cod. Mat.: 953870

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0108/2023. Objeto: Desinstalação de seis condicionadores de ar (Laboratório e Sede do IMA) e reinstalação de três condicionadores de ar (Sede do IMA).
Lote(s): I - Izair Junckes 51438402953, Valor Adjudicado: R\$ 4.230,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.230,00. Processo: IMA 00043794/2023.
E-Sfinge: 6A4902D6A5CF808046299B61675A4E0FFAFFF418.
Florianópolis, 24 de novembro de 2023.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 953754

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC EXTRATO DO RESULTADO

Dispensa Eletrônica nº 0034/2023
O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0034/2023. Objeto: Prestação de serviço de coffee break para o evento de capacitação continuada em comemoração ao dia do servidor público, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro – Florianópolis – Santa Catarina. Item 1 – Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. CNPJ: 32.578.350/0001-26. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Processo IPREV 6971/2023. Florianópolis 23 de Novembro de 2023. Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração do IPREV.

Cod. Mat.: 954095

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Fundação Catarinense de Cultura retifica Anexo XIX do Chamamento Público 37/2023 LPG D+ SC 2023. Processo FCC 2490/2023

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1052/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE GLICOL/A.C PARA RESFRIAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS EM GERAL, para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UEDESC, em Lages/SC, conforme especificações constantes do Anexo I e II. Item(ns): 1 - TECNO MAQUINAS CAMARAS REFRIGERADAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 395.900,00 Valor Total Adjudicado: R\$ 395.900,00 . Processo: UDESC 00031533/2023.

Cod. Mat.: 954029

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UEDESC AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1111/2023. Objeto: Pagamento de uma vivência das danças negras com duas horas de duração, no dia 27/11, as 10h, no Ginásio 1 do CEFID, inspirada na mitologia Angola-Bant e uma performance intitulada “Pambu Nijila - O Senhor do Começo e Guardião das Aldeias” do artista renomado nacionalmente, no mesmo dia as 12 horas, no espaço de convivência do CEFID. Edital Procult. Sgpe: 52873/2023. Valor: R\$ 5.000,00 Fornecedor: Enoque dos Santos Sobrinho. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Florianópolis, 22 de novembro de 2023. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/ UDESC. Reg. No TCE nº 3FD1A5832575A159CCF3A56716F3D98EFE8EFF4A Cod. Mat.: 953756

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1561/2023. Objeto: Contratação do profissional artístico Paulo Ricardo Ambrosi Fontoura para ministrar curso aos bolsistas voluntários do Projeto de Ensino “Fabrica de Brinquedo”, coordenado pelo prof. Leandro Silva Leite, a ser realizado nos dias 27,28, 29 e 30 de novembro das 17:00 até 22:00h, e nos dias 04 e 05 de dezembro das 18:00 até as 22:00h, totalizando 32 horas. Valor: R\$ 1.920,00. Fornecedor: PAULO RICARDO AMBROSIO FONTOURA. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. , , Eduardo Nogueira Giovanni – Diretor Geral CERES/UEDESC. SGPe: 51520/2023. Código de Registro no TCE/SC: 79E940DB54E40603D9568A4308F8746175882196. Cod. Mat.: 953779

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1454/2023. Objeto: SGPe 48171/2023 - Trata-se da aquisição de consumível laboratorial e químico que será utilizado na pesquisa “Produção de alfa ácidos em cultivares de lúpulo submetidos a déficit hídrico”, vinculada ao programa de pós-graduação em ciência do solo - Departamento de Solos e Recursos Naturais do CAV/UEDESC - Contrato Ambev 25/2021. Valor: R\$ 6.603,25. Fornecedor: PROLAB MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA. Fundamentação: artigo 24, XXI da Lei nº 8.666/93. Lages, 22 de novembro de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UEDESC. Cod. Mat.: 953866

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1419/2023.** Objeto: Pagamento de inscrição do Prof. Fábio de Farias Neves no evento “AlgaEurope 2023” que será realizado no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, na cidade de Praga, República Checa. Edital PROEVEN 01/2023. Valor estimado: R\$ 9.376,22. Fornecedor: DLG Benelux B.V. Fundamentação: Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. SGPe UDESC nº 52372/2023. Código de Registro no TCE/SC nº 2500381D7B83C94ECECF9A1917CCD1F95014E624. Florianópolis, 22 de novembro de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 954162

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1552/2023.** Objeto: Contratação de profissional para ministrar as palestras 1) Introdução à Libras em 27/11, 2) Orgulho de ser surdo em 29/11 e 3) Inclusão da pessoa surda na escola em 04/12/23, todas na modalidade online. Recursos Edital PAEX 01/2021 do Programa de Extensão “Saúde e Cidadania”. Valor total: R\$ 2.700,00. Fornecedor: Rogers Rocha. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.333/93. SGPe UDESC nº 52882/2023. Código de registro no TCE/SC: D3AAD2DD9E906DE9E4BB2DE0AEBFB55E1DD0465. Florianópolis, 22 de novembro de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD. Cod. Mat.: 954125

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Referência: PR nº PE 1146/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA UDESC. Objeto: PE 1146/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA UDESC. Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024. Unidade Gerenciadora: REITORIA/ UDESC. Endereço eletrônico: compras@udesc.br. Item 26: R\$ 39,00, Item 30: R\$ 12,00 Empresa: 52.626.340 DAVID DOS SANTOS DA SILVA CNPJ: 52.626.340/0001-26. Item 15: R\$ 6,80, Item 16: R\$ 1,40, Item 19: R\$ 1,65 Empresa: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 33.716.536/0001-67. Item 1: R\$ 4,66 Empresa: BMI PROSPER EIRELI CNPJ: 14.012.375/0001-86. Item 27: R\$ 21,90, Item 28: R\$ 101,50, Item 29: R\$ 7,88 Empresa: CONTINENTE INDUSTRIA DE PLASTICOS E DERIVADOS LTDA CNPJ: 48.762.388/0001-94. Item 32: R\$ 4,33 Empresa: GOEDERT LTDA CNPJ: 79.846.465/0001-18. Item 2: R\$ 287,50, Item 3: R\$ 419,50, Item 4: R\$ 998,50 Empresa: SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA CNPJ: 42.883.548/0001-77. Item 11: R\$ 3,90 Empresa: SEB MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ: 33.154.286/0001-19. Item 8: R\$ 6,81, Item 9: R\$ 17,81, Item 10: R\$ 5,34, Item 17: R\$ 1,99, Item 18: R\$ 1,58, Item 20: R\$ 2,60, Item 21: R\$ 2,87, Item 25: R\$ 2,86 Empresa: SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA CNPJ: 39.655.478/0001-95. Item 5: R\$ 71,60, Item 6: R\$ 14,62, Item 7: R\$ 45,40 Empresa: VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA CNPJ: 00.811.131/0001-59. Item 13: R\$ 69,00, Item 14: R\$ 25,50, Item 23: R\$ 1,80, Item 24: R\$ 9,88, Item 31: R\$ 109,50, Item 33: R\$ 37,00, Item 34: R\$ 6,30 Empresa: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 29.303.183/0001-04. Item 12: R\$ 59,40 Empresa: VOLARE COMERCIO LTDA, registrada com o CNPJ 40.053.208/0001-93. Florianópolis, 23 de Novembro de 2023. Pela contratante: Dilmar Baretta - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00034085/2023. Cod. Mat.: 954144

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Pré-Qualificação n. 001/2023 Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE SOFTWARE DE LEITURA, VERIFICAÇÃO E EMISSÃO DE FATURAS a ser utilizado na execução de serviços técnicos especializados de leitura informatizada de hidrômetros e entrega simultânea de faturas das unidades usuárias atendidas pelos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário da CASAN. Início do Acolhimento das Propostas de Pré-Qualificação: 23/11/2023. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: prequalificacao_comercial@casan.com.br. Diretoria Administrativa. Cod. Mat.: 953918

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n 23/00959.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de cabeamento estruturado de redes de comunicação. Data de abertura das propostas: 9h do dia 05/12/2023. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link “Fornecedores”. Código de registro TCE/S: DDFABDA0A6BC071C2B51421EF-D5450BD98A56A0C

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico – PE n 23/00955. Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de entidade de qualificação técnico metódica profissional para o programa de aprendizagem da Celesc, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Limite do acolhimento de propostas: até 09h de 19/12/2023. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br – link “Fornecedores”. Código de Registro TCE/SC –IN 028/2021: 1487E05E41DE8229F4ED0D04EAC92AFF-FA823517

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL – Procedimento de Licitação Eletrônico Fechado/Aberto nº 23/00923. Objeto: Contratação das obras/serviços de engenharia para execução dos serviços de reforço da estrutura do Vertedouro da UHE Garcia, localizada em Angelina/SC, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I). Data de abertura das propostas: 13h de 19/12/23. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de Registro TCE/SC: 3E701BD93E3B92F63517AFA6B8A60E3DC24C3490 Cod. Mat.: 953817

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
A Gerência de Administração comunica o resultado dos requerimentos recebidos no Credenciamento nº 029/2023. Processo CIASC 0982/2023 - **Objeto:** CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos mensais de Vale-Alimentação e/ou Vale-Refeição, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital. **EMPRESA CREDEN-**

CIADA: Personal Net Tecnologia da Informação Ltda. (CNPJ: 09.687.900/0002-04) Processo: 1896/2023. **EMPRESA CREDENCIADA:** BIQ Benefícios Ltda. (CNPJ: 07.878.237/0001-19) Processo: 1933/2023. **EMPRESA CREDENCIADA:** Le Card Administradora de Cartões Ltda. (CNPJ: 19.207.352/0001-4) Processo: 1938/2023. **EMPRESA CREDENCIADA:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A (CNPJ: 69.034.668/0001-56) Processo: 1950/2023. **EMPRESA CREDENCIADA:** Ticket Serviços S/A (CNPJ: 47.866.934/0001-74) Processo: 1952/2023. Sendo homologados os resultados dos credenciamentos supramencionados em Reunião de Diretoria Executiva do dia 22/11/2023. Cod. Mat.: 954014

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0097/2023. Modalidade: PLE Obra - Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação e drenagem pluvial no acesso à Epagri – Estação Experimental de São Joaquim/SC. Vencedor: **CONSTRUTORA BRANGER EIRELI** Lote: 01 R\$ 344.846,38. **SGP-e nº 6418/2023 GGG 2023AS0014251.** Florianópolis, 23 de novembro de 2023. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora. Cod. Mat.: 953989

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. Processo PIMB nº 2949/2023. Objeto: Contratação de serviços de psicologia organizacional para desenvolvimento e aplicação de programa mensal de saúde mental aos colaboradores da ScpAr Porto de Imbituba S.A. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2023, conforme segue: Empresa **SESI Serviço Social Da Industria**, CNPJ: 03.777.341/0120-91, com o valor de **R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)**. Imbituba, 22 de novembro de 2023. **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente** Cod. Mat.: 953786

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0025/2023 – Menor Preço – Lote Único.
SGPE PSFS Nº 2601/2023.
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1028743**
A **SCPAr Porto de São Francisco do Sul S.A.** torna público que realizará pregão eletrônico tendo como **objeto:** Aquisição de cúpula com revestimento rígido para câmera dome Axis modelo q 6045-e. **Data e Local:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1028743.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h de 27/11/2023.** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h de 08/12/2023.** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h de 08/12/2023.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br São Francisco do Sul – SC, 23/11/2023. **Clevertton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Evelin do Nascimento Elias** – Pregoeira. **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** 73964D9BE4CC31CF06369373A-A27F69DDD418826 Cod. Mat.: 954136

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 88/2023,** derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 0097/2023-SEA-B. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** **VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES EIRELI ME** CNPJ: 03.574.465/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de 2 (duas) peças de Bandeira de Estado de Santa Catarina tamanho de dois panos (item 03/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 113,80. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2023. Processo: 4868/2023. Aprovação GGG 2023AS016811 **José Ricardo Herter**
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 954054

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 024401/2023
Origem: Pregão Eletrônico 0244/2023.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pilhas e baterias para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/SAP/2019
 Contratada: ATLANTIS SANEAMENTO LTDA
 Origem: Tomada de Preço nº 036/SJC/2019
 Objeto: a concessão de reajuste ao valor do Contrato
 Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 014888 / Natureza 33.90.92.39, 33.90.39.16 / Fonte 1.760.219.025
 Assinatura: 08 de novembro de 2023
 Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
 SIE 20777/2022
 GGG: 2023AS15363

Cod. Mat.: 954143

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 6203/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 CNPJ: 82.951.310/0001-56
 Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0036/2023/SEA
 Objeto: aquisição de água mineral. Potável, sem gás, embalagem 20 litros (PET) – Regional de Blumenau/SC.
 Contratada: VALDIR GUILHERME DUTRA LTDA.
 CNPJ: 18.694.818/0001-17
 Contrato/AF nº 2023AF000013
 Item 0008 - Quantidade: 200,00 Preço/Un. R\$ 15,92 Preço Total: R\$ 3.184,00 - Local de entrega: 5ª GERFE - Joinville/SC - Autorização GGG: 2023SO012291 - Nota de Empenho: 2023NE001242 - Data de emissão: 20/11/2023
 Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
 Pela Contratada: Valdir Guilherme Dutra

Cod. Mat.: 954176

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/FOCCUS FACILITIES LTDA Nº 017/2021 (Processo SEF 16955/2023 e Autorização GGG 2023SO0012084), oriundo do Pregão Eletrônico nº 0178/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA: FOCCUS FACILITIES LTDA. OBJETO:**

prorrogação prazo vigência contratual previsto da Cláusula Quarta do Contrato original e descontos preços posto servente 8 horas e posto zelador 8 horas. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo vigência contratual 30/11/2023 a 30/11/2025. Ficam alterados os preços de servente 8 horas e zelador 8 horas de R\$ 5.210,11 e R\$ 5.663,43 para R\$ 5.038,61 e R\$ 5.553,07, respectivamente. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea d) da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Quarta do Contrato original. **ASSINATURAS:** 23/11/2023. Assinam: Pela Contratante, Augusto Puhl Piazza, e pela Contratada, Selma Marques da Silva.

Cod. Mat.: 953974

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO – SICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2020 PROCESSO DSUST 7674/2020. CONTRATANTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço - SICOS. **CONTRATADA:** PHAROL IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO LTDA., CNPJ Nº 10.934.795/0001-69. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** - Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº 21/2020 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2024** o referido contrato, em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas recorrentes ao presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

UG	Subação	Fonte de Recurso	Natureza de despesa
270001 0001	14768	1.501.160.000	33.90.36.15
SICOS	15463	1.500.100.000	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **Assinado** em **22/11/2023** pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. **Jonianderson Menezes**, pela SICOS, e, pela empresa, o Sr. Luis Fernando Coelho

Cod. Mat.: 954090

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 245/2022.
TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato CT.309/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Qualidade Mineração LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias,

prorrogação da vigência contratual em 90 (noventa) dias e novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 23/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Hugo Sebastião Malagoli, pela Contratada. **GGG: 2023AS016605.**

Cod. Mat.: 953865

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 104/2022.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato CT.205/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em 212.128,74 (duzentos e doze mil, cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 23/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2023AS016540.**

Cod. Mat.: 953859

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 077/2021.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato CT.148/2021. **Contratante:** SIE. **Contratada:** SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 954.694,18 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma de Desembolso Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 23/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Mariana Piriñ Peres da Silva, pela Contratada. **GGG: 2022AS016524.**

Cod. Mat.: 953875

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 247/2021.

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato CT.028/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Freedom Engenharia e Construção LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 23/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Luciano Thiesen, pela Contratada. **GGG: 2023AS016552.**

Cod. Mat.: 953912

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 245/2022.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato CT.310/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** LZK Construtora LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 180 (cento e oitenta) dias, prorrogação da vigência contratual em 186 (cento e oitenta e seis) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 23/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Fernando Lazarek, pela Contratada. **GGG: 2023AS016414.**

Cod. Mat.: 953891

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 243/2022.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato CT. 337/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 120 (cento e vinte) dias, prorrogação da vigência contratual em 115 (cento e quinze) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 23/11/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2023AS016447.**

Cod. Mat.: 953901

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Origem: Pregão Eletrônico nº. 043/2023/SIE. **Objeto:** Eventual fornecimento e instalação de divisórias corporativas para a redequação do leiaute dos diversos pavimentos do Edifício das Diretorias, sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina. **Vigência:** 12 meses a contar de 24 novembro de 2023. **Unidade Gerenciadora:** Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CNPJ:** 82.951.344/0001-40. **Licitante Vencedor:** Admaxxi Espaços Inteligentes Ltda CNPJ nº 43.960.288/0001-59
Item 01 - Módulo cego **com** revestimento acústico (900-1250 x

4300 x 85-100) – Quantidade: 93 m2 – Preço unitário de R\$ 668,64 e preço total de R\$ 62.183,52.
Item 02 - Módulo cego **com** revestimento acústico (900-1250 x 3000 x 85-100) – Quantidade: 234 m2 – Preço unitário de R\$ 668,64 e preço total de R\$ 156.461,76.
Item 03 - Módulo cego **sem** revestimento acústico (900-1250 x 3000 x 85-100) – Quantidade: 466,5 m2 – Preço unitário de R\$ 617,52 e preço total de R\$ 288.073,08.
Item 04 – Módulo cego com **vidro duplo** e persiana **com** revestimento acústico (900-1250 x 4300 x 85-100) – Quantidade: 69 m2 – Preço unitário de R\$ 1.415,58 e preço total de R\$ 97.675,02.
Item 05 - Módulo cego com **vidro duplo** e persiana **com** revestimento acústico (900-1250 x 3000 x 85-100) – Quantidade: 174 m2 – Preço unitário de R\$ 1.416,01 e preço total de R\$ 246.385,74.
Item 06 - Módulo cego com **vidro duplo** e persiana **sem** revestimento acústico (900-1250 x 3000 x 85-100) – Quantidade: 735 m2 – Preço unitário de R\$ 1.373,88 e preço total de R\$ 1.009.801,80.
Item 07 - Módulo cego com **vidro único** e persiana **sem** revestimento acústico (900-1250 x 4300 x 85-100) – Quantidade: 35 m2 – Preço unitário de R\$ 1.093,84 e preço total de R\$ 38.284,40.
Item 08 - Porta cega de abrir – 90x210 – com bandeira **com** Isolamento Acústico (900 x 2100) – Em locais com pé direito de 4300 mm – Quantidade: 6 unid. – Preço unitário de R\$ 3.789,52 e preço total de R\$ 22.737,12.
Item 09 - Porta cega de abrir – 80x210 – com Bandeira **com** Isolamento Acústico (900 x 2100) – Em locais com pé direito de 4300 mm – Quantidade: 3 unid. – Preço unitário de R\$ 3.562,77 e preço total de R\$ 10.688,31.
Item 10 - Porta cega de abrir – 80x210 – com bandeira **com** Isolamento Acústico (800 x 2100) – Em locais com pé direito de 3000 mm – Quantidade: 14 unid. – Preço unitário de R\$ 3.547,08 e preço total de R\$ 49.659,12.
Item 11 - Porta cega de abrir – 80x210 – com bandeira **sem** Isolamento Acústico (800 x 2100) – Em locais com pé direito de 3000 mm – Quantidade: 47 unid. – Preço unitário de R\$ 3.148,79 e preço total de R\$ 147.993,13.
Valor Adjudicado: R\$ 2.129.943,00
Processo: SIE 10723/2023.

Cod. Mat.: 953987

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 072/DC/2023. Origem PE Nº 025/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Cumeeira, chapa e telha) para atender o município de Balneário Gaivota/SC; Preço Total: R\$ 91.424,50. Assinado: 22/11/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: José Edson Zilli. Fiscal da A.F: Rodrigo Ronaldo Rafael. SGP-e DC 3321/2023. Aprovação GGG 2023AS016714.

Cod. Mat.: 953904

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 071/DC/2023. Origem PE Nº 025/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Telha) para atender o município de Ipuaçú/SC; Preço Total: R\$ 15.817,00. Assinado: 22/11/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: José Edson Zilli. Fiscal da A.F: Luciano Peri. SGP-e DC 3344/2023. Aprovação GGG 2023AS016690.

Cod. Mat.: 953911

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 101/DC/2023. Origem PE Nº 0128/2023.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: GNB Comercio Atacadista Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Cesta básica 07 dias) para atender o município de Rio do Sul/SC; Preço Total: R\$ 18.262,50. Assinado: 21/11/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Guilherme Nunes Boff. Fiscal da A.F: Everton de Souza. SGP-e DC 3316/2023. Aprovação GGG 2023AS16419.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 096/DC/2023. Origem PE Nº 128/2023.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.

desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 23/11/2023.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS016788.
Cod. Mat.: 953935

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – SES 103910/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 048/2021 - SES 126273/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville Ltda - CTDR
Município: Joinville
Cnpj: 78.836.855/0001-44
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 048/2021 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 953998

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – SES 103921/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 043/2021 - SES 148547/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Clínica do Rim e Hipertensão Ltda
Município: Lages
Cnpj: 25.299.893/0001-49
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 043/2021 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 954015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 103395/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 054/2023 - SES 219980/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital Beneficente São Roque
Município: Arroio Trinta
Cnpj: 83.830.083/0001-73
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 054/2023 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 954003

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 103523/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 008/2023 - SES 39279/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo
Município: Imbituba
Cnpj: 60.975.737/0092-99
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 008/2023 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 954004

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 103530/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 003/2023 - SES 14054/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Piratuba/Ipira
Município: Ipira
Cnpj: 85.448.264/0001-65
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 003/2023 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 954005

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 104051/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 087/2022 - SES 176679/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Centro de Recuperação Reviver - CRER
Município: Chapecó
Cnpj: 01.654.346/0001-76
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 087/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 954006

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 103640/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 052/2023 - SES 176062/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital São Marcos
Município: Nova Veneza
Cnpj: 28.700.530/0008-38
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 052/2023 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 954007

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 103677/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 047/2023 - SES 159668/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho – Hospital de Pinhalzinho
Município: Pinhalzinho
CNPJ: 83.297.739/0001-34
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 047/2023 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 954008

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 103544/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 025/2022 - SES 68956/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Pedro
Município: Itá
Cnpj: 83.506.030/0018-40
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 025/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 954009

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – SES 103953/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 035/2021 - SES 126336/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Clínica de Hemodiálise de Videira Ltda
Município: Videira
Cnpj: 04.504.629/0001-20
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 035/2021 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 954011

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – SES 103381/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 053/2020 - SES 129546/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Assistência Social São Sebastião – Hospital São Sebastião
Município: Araranguá

Município: Anitápolis
Cnpj: 83.255.901/0001-51
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 053/2020 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização do Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 954012

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 104186/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0158/2022 - SES 241682/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: PIAA - Programa Institucional Aluno Aprendiz
Município: Treviso
Cnpj: 08.562.842/0001-49
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0158/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 23 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 953930

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – SES 103726/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 003/2020 - SES 131236/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital Santa Juliana - Fundação Hospitalar Santa Juliana
Município: Salto Veloso
Cnpj: 82.827.304/0001-91
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 003/2020 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 953932

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 104191/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 090/2022 - SES 185661/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Comunidade Terapêutica São Francisco
Município: Videira
Cnpj: 11.722.291/0001-48
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 090/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 953928

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 244815/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 037/2022 - SES 79453/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio
Município: Campo Belo do Sul
Cnpj: 82.788.548/0001-02
Objeto: acréscimo mensal de R\$ 9.914,40 (nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos), resultando aumento de 20,20% sobre o valor inicial atualizado do contrato, a pedido da prestadora e comunicado pela Regional de Saúde de Lages por meio do Ofício GERSA/LAGES/ECAA – nº 6067/2023 datado em 10/11/2023 (p. 50) inserido nos autos do processo SES 244815/2023.
Resumo de programação orçamentária mensal:
FAEC estratégico - R\$ 9.914,40
Vigência: a partir da competência novembro de 2023
Florianópolis, 17 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 954106

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 103969/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 085/2022 - SES 184738/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Centro de Reabilitação Humana do Vale do Araranguá – Fazenda São Jorge
Município: Araranguá

Cnpj: 01.713.770/0001-44
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº085/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 23 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 953893

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 252588/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 055/2023 - SES 209437/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Instituto de Gestão Administrativa e Pesquisa em Saúde - IGAPS
Município: Tijucas
Cnpj: 06.879.414/0002-08
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº055/2023 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização do Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 23 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 953894

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 35/2023 – Processo SES 253640/2022 – Edital nº 1711/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 36284/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Kompetenz Climatização Ltda ME, CNPJ nº 17.015.086/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a atualização da MDV, substituição de equipamentos do HDWC e adequação da tabela da Cláusula Segunda, 2.1 referente aos itens do Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Este aditamento não implicará em alteração no valor contratual.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 21 de novembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Rafael Rossi pela empresa Kompetenz Climatização Ltda ME. Protocolo SIGEF GGG 2023AS015925.
Cod. Mat.: 953759

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – SES 103624/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 036/2022 - SES 70613/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital de Caridade São Roque
Município: Morro da Fumaça
Cnpj: 86.532.751/0001-74
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº036/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização do Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 953744

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/SSP/2022. Origem: Dispensa de licitação 003/CSSPPO/2022. **Objeto do Contrato:** prestação de serviços técnicos de configuração, manutenção (preventiva e corretiva) e monitoramento para ponto (s) de fibra óptica, fornecimento de 30 (27) endereços de IPs válidos, e instalação de novos pontos de fibra óptica, bem como mudança de endereços. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 011/SSP/2022 a partir de 13 de abril de 2024 até o dia 12 de abril de 2025. **Fundamentação:** de acordo com o art. 57, inciso II, combinado como o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 6359, Natureza da Despesa 33.90.40.32; Fonte de Recurso: 1.753.111.000. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto, Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 063.XXX.228-XX. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC. **Signatários:** Sr. Leandro Antunes Berti, inscrito no CPF sob o nº 003.XXX.139-XX, e Sr. Vanio Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 475.XXX.299-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 22/11/2023. **Processo SGP-e SSP** 2546/2023. **Solicitação GGG** 2023SO011823 - **Aprovação GGG** 2023AS015966.
Cod. Mat.: 953851

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2022. Objeto: CILINDRO DE BORRACHA. **2023AF00007** - Contratada: WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 42.100.755/0001-08. Item 8: 20 und. - valor unitário R\$ 454,00; **Valor Total da AF: R\$ 9.080,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 23/11/2023. Pela contratada: Sérgio Ricardo Tannuri e pela contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO012581 – SGP-e PMSC 75016/2023.
Cod. Mat.: 954177

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA A PMSC. **2023AF00006** - Contratada: EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI- CNPJ: 14.984.352/0001-33 – Item 5: 50und. - Preço unitário R\$ 144,73; **Valor Total da AF: R\$ 7.236,50;** Crédito orçamentário: 33.90.30.44; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 22/11/2023. Pelo contratado: Mateus Rodrigues Pereira e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO012577.
Cod. Mat.: 954185

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 382/PMSC/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS. RETIFICAÇÃO. Onde lia-se “2023AF00018”, **leia-se “2023AF00019”** - Contratada: GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA - CNPJ: 13.373.898/0002-76. Item 01: 10 und. - valor unitário R\$ 39.000,00 - valor total do item R\$ 390.000,00; Onde lia-se “**Valor Total da AF: R\$ 390.000,00**” **leia-se Valor Total da AF: R\$ 351.000,00;** Crédito orçamentário: 44.90.52.33. Fonte: CONVÊNIO. Assinatura: 07/11/2023. Pela contratada: Adriano Pagni Buzaid e pela contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO011186 – SGP-e PMSC 62693/2023.
Cod. Mat.: 954075

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA PMSC. Origem: Registro de Preços - PERP Nº 337/PMSC/2022. Objeto: CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. **2023AF00006**. Contratada: G8 ARMARINHOS EIRELI LTDA - CNPJ: 14.232.132/0001-53. Item 9 - Quant. 10un. Valor: R\$ 6.100,00. **Valor Total da AF: R\$ 6.100,00.** Crédito Orçamentário: 33.90.30.44. Fonte:1.753.111.036. Assinatura: 23/11/2023. Pela contratada: Sonia Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert. Pelo contratante: André Cartaxo Esmeraldo Coronel PM - Diretor DALF/PMSC. CIG PMSC 2022SO0012507.
Cod. Mat.: 954093

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 123/PMSC/2023 - Objeto: FORNECIMENTO DE COFFE BREAK. **2023AF00005** - Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 13.881.077/0001-60 - Item 03: qtd: 01 und, valor: R\$ 3.690,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 23/11/2023. Pela contratada: Claudinei Rodrigues Ernst - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO012516.
Cod. Mat.: 953940

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 445/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/PMSC/2022. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** MITRA DIOCESANA DE LAGES **OBJETO:** Locação de imóvel para sediar o destacamento de bocalina do sul. R\$ 42.000,00. Processo SGP-e PMSC/36839/2022 e PMSC/32603/2023, 24 de novembro de 2023. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC.
Cod. Mat.: 953924

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 074/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE REFIL DE PURIFICADOR. **2023AF0002** - Contratada: VALDECI SILVEIRA DE OLIVEIRA - CNPJ: 09.476.385/0001-32 – Item 1 - Quant. 121un. Preço unitário R\$ 152,94; **Valor Total da AF: R\$ 18.505,74;** Crédito orçamentário: 33.90.30.25; **Fonte: CONVÊNIO.** Assinatura: 23/11/2023. Pelo contratado: Valdeci Silveira de Oliveira e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2023SO012506. SGPe nº PMSC 62708/2023.
Cod. Mat.: 953889

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Processo: PCSC 99263/2022
Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084) **Contratada:** HOSPITAL VETERINÁRIO AMADO PET LTDA. **CONTRATO Nº:** 316/SECOM/2023. **Data:** 22/11/2023. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 125/SECOM/2023. **Objeto:** Aquisição de vacinas, coleira antipulgas e vermífugo para o cão Colt do Núcleo de Operação com Cães. **Prazo:** 30 dias. **Valor:** R\$ 490,00. Fica designado (a) para exercer a função de fiscal da contratação, com fundamento no que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21: RONALDO NECKEL MORETO, DELEGADO DE POLÍCIA.
Cod. Mat.: 953845

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PCSC n.º 62718/2023
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: NOVA SC SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Origem:** Pregão Eletrônico nº 125/SEA/2020. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de Limpeza e Conservação - Servente, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033 **Subação:** 06753. **Item Orçamentário:** 33.90.37.02. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 22/11/2023. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/ CPL/DGPC/2021 – Objeto:** prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 e a inclusão da Cláusula de vedação ao nepotismo por terceirização, com fundamento nos 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei n.º 8.666/1993. **Valor do Termo Aditivo:** R\$ 220.332,08 (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e dois reais com oito centavos) mensais e R\$ 2.643.984,96 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três reais, novecentos e oitenta e quatro reais com noventa e seis centavos) para todo o período de prorrogação. **Aprovação GGG 2023AS016716.**
Cod. Mat.: 953976

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 411/2023/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0088/2023/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de insumos necessários para o funcionamento da plataforma de extração automatizada de DNA, para o setor de Genética Forense da Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor total:** R\$ 22.758,00. **Contratada:** PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.909.227/0001-70. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 22/11/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.7.53.111.098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Kelly Ribas Lobato e como suplente o servidor Odilon de Souza Júnior. SGP-e PCI 72822023. **Homologação e-Sfinge:** E3B2ECD6839434722922FB-90D5B216B35EE83D9B
Cod. Mat.: 953979

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO
Notas de Empenho nº 2023NE002006 e 2023NE002007. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0136/2023/PCI. **Objeto:** Revisão preventiva de 10.000 km/um ano em uma viatura Chevrolet S10 do Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira em São Miguel do Oeste, placa RYE5I38, incluindo peças e óleo. **Valor total:** R\$ 726,31. **Contratada:** Bregomar Veiculos Ltda, CNPJ nº 75.838.979/0001-70. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 23/11/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.01 e 33.90.30.39. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Giani Fanton. SGP-e PCI 12340/2023. **Aprovação GGG** 2023AS016748.
Cod. Mat.: 953892

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 427/2023/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0122/2023/PCI. **Objeto:** Prestação de SERVIÇO de conserto de serra óssea pneumática MACOM MA-8000M, para o Setor de Medicina Legal da Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville. **Valor total:** R\$ 858,00. **Contratada:** MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 59.650.556/0001-76. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 21/01/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17. Fonte: 1.7.53.111.098, Unidade: 16099,

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1872/2022. CASAN X REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. OBJETO: Materiais de limpeza e copa para Matriz e Superintendências, lote 02: cota reservada. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 199/2022.

Autorização de Fornecimento nº 4100229304 Valor R\$ 83,60
PRAZO: 32 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100230968 Valor R\$ 1.640,00
PRAZO: 30 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100231738 Valor R\$ 1.476,00
PRAZO: 30 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100231983 Valor R\$ 1.944,40
PRAZO: 31 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100231985 Valor R\$ 872,80
PRAZO: 31 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100231998 Valor R\$ 1.714,40
PRAZO: 31 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100232011 Valor R\$ 2.807,04
PRAZO: 31 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1886/2022. CASAN X MEGGA INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE LTDA. OBJETO: Sondas de nível hidrostáticas e transdutores de pressão. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 183/2022.

Autorização de Fornecimento nº 4100230340 Valor R\$ 94.797,50
PRAZO: 30 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100233123 Valor R\$ 238.848,75
PRAZO: 30 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1936/2023. CASAN X GREEN TEX QUÍMICA LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 2 - Ortopolifosfato de Sódio (Sólido). ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 403/2022.

Autorização de Fornecimento nº 4100232040 Valor R\$ 324.150,00
PRAZO: 17 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100229016 Valor R\$ 324.150,00
PRAZO: 15 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1944/2023. CASAN X GREEN TEX QUÍMICA LTDA. OBJETO: Produtos químicos, lote 01: antiespumante à base de silicose. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 356/2022.

Autorização de Fornecimento nº 4100229019 Valor R\$ 32.000,00
PRAZO: 31 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100232042 Valor R\$ 32.000,00
PRAZO: 17 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1966/2023. CASAN X WHM Com. de Materiais Filtrantes para Tratamento de Água Eireli EPP. OBJETO: Materiais filtrantes, Lote 2 - Seixo. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 419/2022.

Autorização de Fornecimento nº 4100228257 Valor R\$ 21.474,50
PRAZO: 31 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1982/2023. CASAN X HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 1 - Ácido tricloro-socianúrico. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 6/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100230940 Valor R\$ 8.950,00
PRAZO: 15 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100229258 Valor R\$ 35.800,00
PRAZO: 15 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1983/2023. CASAN X HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 2 - Hipoclorito de cálcio. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 6/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100229015 Valor R\$ 231.154,56
PRAZO: 15 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100232043 Valor R\$ 267.540,00
PRAZO: 17 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1984/2023. CASAN X QGS QUÍMICA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Produto químico polieletrólito catiônico. ORIGEM: Procedimento Licitatório

Menor Preço nº 54/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100231665 Valor R\$ 109.340,00
PRAZO: 15 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100231717 Valor R\$ 78.100,00
PRAZO: 15 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100229021 Valor R\$ 78.100,00
PRAZO: 15 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100232044 Valor R\$ 78.100,00
PRAZO: 17 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2038/2023. CASAN X HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 1 - Fluossilicato de sódio. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 106/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100232039 Valor R\$ 143.556,00
PRAZO: 17 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2039/2023. CASAN X GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 2 - Polieletrólito não iônico emulsão. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 106/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100232041 Valor R\$ 54.250,00
PRAZO: 17 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100229017 Valor R\$ 54.250,00
PRAZO: 15 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2040/2023. CASAN X AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 3 - Sulfato de alumínio granulado. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 106/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100228671 Valor R\$ 8.029,50
PRAZO: 15 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2041/2023. CASAN X HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 4 - Hipoclorito de sódio. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 106/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100229834 Valor R\$ 2.743,06
PRAZO: 15 dias.
Autorização de Fornecimento nº 4100230419 Valor R\$ 5.440,78
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100230574 Valor R\$ 27.203,88
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100230924 Valor R\$ 8.161,16
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100231653 Valor R\$ 5.440,78
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100231920 Valor R\$ 32.644,66
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100228467 Valor R\$ 5.440,78
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100228983 Valor R\$ 5.508,79
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100228984 Valor R\$ 8.161,16
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100229059 Valor R\$ 27.203,88
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100232263 Valor R\$ 10.881,55
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100232264 Valor R\$ 5.440,78
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100232416 Valor R\$ 29.470,87
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100232744 Valor R\$ 10.881,55
PRAZO: 19 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100232745 Valor R\$ 32.644,66
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100233078 Valor R\$ 5.440,78
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100233481 Valor R\$ 2.720,39
PRAZO: 15 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2042/2023. CASAN X GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Produtos químicos, Lote 5 - Carbonato de sódio. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 106/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100230930 Valor R\$ 14.556,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100230932 Valor R\$ 33.964,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100229014 Valor R\$ 145.560,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100232265 Valor R\$ 67.928,00
PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº 4100232977 Valor R\$ 48.520,00
PRAZO: 15 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2066/2023. CASAN X STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água, Lote 1 - Luva de vedação bipartida. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 134/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100233268 Valor R\$ 108.398,40
PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2067/2023. CASAN X MACCAFER COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água, sendo Lote 2 - Luva de vedação tripartida. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 134/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100233272 Valor R\$ 49.415,85
PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2068/2023. CASAN X FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP. OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água, Lote 4 - Registro de gaveta. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 134/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100233273 Valor R\$ 167.328,37
PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2069/2023. CASAN X C Y - COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água, Lote 5 - Colar de tomada. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 134/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100233274 Valor R\$ 34.871,00
PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2070/2023. CASAN X FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP. OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água, Lote 6 - Luva de correr. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 134/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100233275 Valor R\$ 154.636,40
PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2071/2023. CASAN X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. OBJETO: Conexões em ferro fundido para manutenção dos sistemas de água, Lote 7 - Redução. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 134/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100233276 Valor R\$ 27.031,00
PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 953905

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2079/2023. CASAN X SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI. OBJETO: Fornecimento eventual de válvulas de pé com crivo para instalação em ERABS da SRO, Lote 1 - Principal. ORIGEM: PL nº 148/2023

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário	R\$
1	VALV FOFO PE CRIVO PN-10 DN 80	2.194,90	
2	CRIVO FOFO FLANGE PN-10 DN 100	1.430,00	
3	VALV FOFO PE CRIVO PN-10 DN 150	4.335,50	
4	VALV FOFO PE CRIVO PN-10 DN 200	6.126,61	
5	VALV FOFO PE CRIVO PN-10 DN 250	10.803,97	
6	VALV FOFO PE CRIVO PN-10 DN 300	15.464,83	
7	VALV FOFO PE CRIVO PN-10 DN 350	22.096,82	

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 13/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2080/2023. CASAN X SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI. OBJETO: Fornecimento eventual de válvulas de pé com crivo para instalação em ERABS da SRO, Lote 2 - Cota Reservada. ORIGEM: PL nº 148/2023

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	VALV FOFO PE CRIVO PN-10 DN 80	2.194,90
2	CRIVO FOFO FLANGE PN-10 DN 100	1.430,00
3	VALV FOFO PE CRIVO PN-10 DN 150	4.335,50
4	VALV FOFO PE CRIVO PN-10 DN 200	6.126,61
5	VALV FOFO PE CRIVO PN-10 DN 250	10.803,97

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 13/11/2023.

EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1362/2023. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Execução de obras civis para melhorias operacionais do SES do município de Ouro Verde/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos. ORIGEM: PL nº 30/2023 VALOR: R\$ 1.217.777,77. PRAZO: 240 dias. DATA DE INÍCIO 20/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1999/2023 CONTRATO FM Nº 8187/2023. CASAN X CLAYZEM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO Tanques em polipropileno para armazenar produtos químicos para os SAA da SRO, Lote 1. ORIGEM: PL nº 8/2023 VALOR: R\$ 44.924,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 17/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2000/2023 CONTRATO FM Nº 8188/2023. CASAN X CLAYZEM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO Tanques em polipropileno para armazenar produtos químicos para os SAA da SRO, Lote 2. ORIGEM: PL nº 8/2023 VALOR: R\$ 141.950,32. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 17/11/2023.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8191/2023. CASAN X J MIX DEPOSITO DE MATERIAIS EIRELI ME. OBJETO Fornecimento de pó de brita, brita nº 01, bica corrida, macadame e areia suja para uso em reaterro de valas e repavimentação para Agências do litoral norte da SRM, constituído em 02 Lotes, sendo Lote 1 - Barra Velha/SC. ORIGEM: DL nº 54/2023 VALOR: R\$ 140.750,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 16/11/2023.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8192/2023. CASAN X JMIX DEPOSITO DE MATERIAIS EIRELLI ME. OBJETO Fornecimento de pó de brita, brita nº 01, bica corrida, macadame e areia suja para uso em reaterro de valas e repavimentação para Agências do litoral norte da SRM, constituído em 02 Lotes, sendo Lote 2 - Balneário Piçarras/SC. ORIGEM: DL nº 54/2023 VALOR: R\$ 51.330,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 16/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2061/2023 CONTRATO FM Nº 8196/2023. CASAN X DANFOSS DO BRASIL IND. E COM. LTDA. OBJETO Inversores de frequência e soft-starters, com treinamento de instalação e parametrização dos equipamentos ofertados, Lote 3. ORIGEM: PL nº 81/2023 VALOR: R\$ 261.861,12. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 21/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2062/2023 CONTRATO FM Nº 8197/2023. CASAN X DANFOSS DO BRASIL IND. E COM. LTDA. OBJETO Inversores de frequência e soft-starters, com treinamento de instalação e parametrização dos equipamentos ofertados, Lote 4. ORIGEM: PL nº 81/2023 VALOR: R\$ 238.799,20. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 21/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1888/2023 CONTRATO STE Nº 2990/2023. CASAN X BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO Impermeabilização e recuperação estrutural dos reservatórios de água tratada, estações elevatórias e estações de tratamento de água e esgoto da SRS, aplicação em Criciúma, Maracajá e Içara ORIGEM: PL nº 266/2022 VALOR: R\$ 607.443,05. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 20/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1888/2022 CONTRATO STE Nº 3001/2023. CASAN X BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO Impermeabilização e recuperação estrutural dos reservatórios de água tratada, estações elevatórias e estações de tratamento de água e esgoto da SRS - Locais de aplicação: Siderópolis, Correia Pinto, Anita Garibaldi, Campo Belo do Sul, São José do Cerrito e Capão Alto ORIGEM: PL nº 266/2022 VALOR: R\$ 142.885,98. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 20/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1888/2023 CONTRATO STE Nº 3002/2023. CASAN X BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO Impermeabilização e recuperação estrutural dos reservatórios de água tratada, estações

elevatórias e estações de tratamento de água e esgoto da SRS - Local de aplicação: Urubici, Bom Retiro, Urupema, Painel, São Joaquim e Bom Jardim da Serra. ORIGEM: PL nº 266/2022 VALOR: R\$ 223.995,62. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 20/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1888/2022 CONTRATO STE Nº 3003/2023. CASAN X BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO Impermeabilização e recuperação estrutural dos reservatórios de água tratada, estações elevatórias e estações de tratamento de água e esgoto da SRS - Local de aplicação: Laguna, Lauro Muller, Rio Fortuna, Treze de Maio e São Martinho. ORIGEM: PL nº 266/2022 VALOR: R\$ 185.488,65. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 20/11/2023.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3009/2023. CASAN X FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para recuperação de prensas tipo parafuso da ETA Lagoa do Peri, com fornecimento de materiais ORIGEM: IL nº 66/2023 VALOR: R\$ 180.400,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 21/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1904/2022 CONTRATO STE Nº 3010/2023. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO Perfuração de poços tubulares profundos, destinados à captação de água subterrânea para abastecimento dos municípios de atuação da CASAN, Lote 1: SRS, aplicação em Garopaba/SC, conforme Autorização emitida pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde: AUP1622/2023, ORIGEM: PL nº 278/2022 VALOR: R\$ 78.089,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1960/2023 CONTRATO STE Nº 3012/2023. CASAN X ELETRONANDO SOLUÇÕES EM IRRIGAÇÃO E MOTOBOMBAS LTDA. OBJETO Manutenção de conjuntos motobomba e motores elétricos para a SRS, Lote 2 - Aplicação: SAA São Joaquim, ORIGEM: PL nº 250/2022 VALOR: R\$ 271.823,73. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 20/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19088/2023 CONTRATO STE Nº 3020/2023. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME. OBJETO Laminação em fibra de vidro para as unidades da SRO, aplicação em Chapecó, São Miguel do Oeste, Passos Maia, Irani ORIGEM: PL nº 303/2022 VALOR: R\$ 39.490,54. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/11/2023.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3026/2023. CASAN X DINAMICA CONSULTORIA MONITORAMENTO E TREINAMENTO AMBIENTAL LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de resgate e realocação de fauna para retomada da obras da ETE do Campeche, em Florianópolis/SC. ORIGEM: CD nº 117/2023/MATRIZ VALOR: R\$ 7.500,00. PRAZO: 135 dias. DATA DE INÍCIO 20/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1939/2023 CONTRATO STE Nº 3030/2023. CASAN X METALURGICA GR EIRELI. OBJETO Montagem de barriletes para a SRN, com fornecimento de peças e materiais necessários - Local de aplicação: ETE Indaial ORIGEM: PL nº 340/2022 VALOR: R\$ 18.543,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 22/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1939/2023 CONTRATO STE Nº 3033/2023. CASAN X METALURGICA GR EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de montagem de barriletes para a SRN, com fornecimento de peças e materiais necessários, aplicação na ERAB Petrolândia ORIGEM: PL nº 340/2022 VALOR: R\$ 27.862,20. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 16/11/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1890/2022 CONTRATO STE Nº 3035/2023. CASAN X METALURGICA GR EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de usinagem e montagem de motobombas, com fornecimento de material, para a SRM, ORIGEM: PL nº 220/2022 VALOR: R\$ 401.500,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 16/11/2023.

Cod. Mat.: 953939

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS CV891/2023/TGR – CASAN X Município de Timbó Grande OBJETO: Convênio visando o fornecimento de 900 metros de tubo

PEAD PN 10 de 32mm e 10 unidades de União PEAD PN 16 de 32mm para instalação de rede de abastecimento de água na Localidade de Vaca Branca, Município de Timbó Grande no âmbito do Programa Comunitário de Saneamento. VALOR DO REPASSE: R\$ 4.660,00 - PRAZO: 365 dias DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023 - **A DIRETORIA** Cod. Mat.: 954263

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO STE Nº 101/2023. CASAN X TRANSPORTES E SERVICOS DPI LTDA. OBJETO Contratação de empresa para adequações de segurança da ETA de Quilombo/SC ORIGEM: CD nº 147/2023/SRO VALOR: R\$ 24.000,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 22/11/2023. Cod. Mat.: 953925

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA Nº 2077/2023. CASAN X CASA DOS ROLAMENTOS LTDA OBJETO: Retificação do objeto e a Cláusula Segunda, da Ata, no que tange a correção da Superintendência Regional que faz parte do objeto contratado, passando a vigorar com a seguinte redação: fornecimento eventual de rolamentos para uso em motores, bombas e redutores da SRO. ORIGEM: PL nº 25/2023 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 17/11/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 9/2023 AO CONTRATO EOC Nº 987/2015. CASAN X ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: CP nº 31/2014 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 01/11/2023 DATA DE ASSINATURA 31/10/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1290/2022. CASAN X MJD CONTRUÇÕES LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 164/2021 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 28/11/2023 DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1310/2022. CASAN X UTIL SOLUÇÕES LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 21/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 31/10/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1315/2022. CASAN X LEVEN ENGENHARIA LTDA OBJETO: Acréscimo qualitativo de 0,8467% ao valor original atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 58/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 42.251,22 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 13/11/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1319/2022. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 342/2021 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 26/02/2024 DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1321/2022. CASAN X INCOSAN ENGENHARIA LTDA EPP OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 8/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 06/12/2023 DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1323/2022. CASAN X KEMIA FABRICAÇÃO DE EQUIP PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 22/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 30/11/2023 DATA DE ASSINATURA 13/11/2023.

EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO AO CONTRATO EOC Nº 1335/2022. CASAN X ADIÇÃO ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Retificar o preço unitário do Contrato EOC nº 1335/2022, no que tange a correção do preço unitário do serviço código 100312 - Execução de Cauq em vala com largura menor de 2,00M, de forma a corrigir a diver-

gência atinente a existência de preços destoantes em relação ao mesmo item, sem alterar o valor total do contrato ORIGEM: PL nº 236/2022 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 16/11/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2023 AO CONTRATO FM Nº 7385/2021. CASAN X DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e entrega do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 191/2021 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 08/11/2023 DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5/2023 AO CONTRATO LI Nº 29/2018. CASAN X DARCISIO ALFONSO BRUTSCHER OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 71/2018 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 7.920,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 12/11/2023 DATA DE ASSINATURA 01/11/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO PS Nº 1112/2022. CASAN X TRANS MAESTRI LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apos-tilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 168/2022 VALOR: R\$ 300.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 06/01/2024 DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2190/2021. CASAN X SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual com reajuste contratual na ordem de 4,0571%, conforme disposto no item 3.6 da Cláusula Terceira do referido contrato. ORIGEM: IL nº 96/2021 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 797.322,34 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 10/11/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2023 AO CONTRATO STE Nº 2286/2022. CASAN X CGL INOX EIRELI OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 142/2021 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 15/12/2023 DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2321/2022. CASAN X GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 284/2021 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 55.474,10 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 20/11/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2023 AO CONTRATO STE Nº 2483/2022. CASAN X RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSUL-

TORIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 77/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 13/12/2023 DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2023 AO CONTRATO STE Nº 2562/2022. CASAN X COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 200/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/11/2023 DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO STE Nº 2646/2022. CASAN X ITUSAN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apos-tilamento, quando da disponibilização do índice; bem como a supressão no percentual de 60,09% atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 249/2022 VALOR: R\$ 841.352,28 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 22/11/2023 DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2924/2023. CASAN X SANOVA SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA ÁGUA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: CD nº 76/2023/MATRIZ VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 15/03/2024 DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2955/2023. CASAN X VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 9/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 07/01/2024 DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023

Cod. Mat.: 953958

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2023. Contratada: PRATIKA SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 41.387.558/0001-59. Processo CIASC 1004/2023. Objeto do contrato: Fornecimento de 3 computadores MacBook M2 PRO 14". Valor total: R\$55.824,00. Vigência: por 36 meses a partir de 28 de novembro de 2023. Data: Florianópolis, 23 de novembro de 2023. Signatário: Vânio Rodrigues – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 954027

CIDASC

Extrato dos Contratos derivados do **Processo de Licitação Edital nº 026/2023 – Pregão Eletrônico nº 1022007 – Objeto: Aquisição de EPIs, compreendendo Botas de PVC, Capacetes de Segurança e Luvas de Couro**, conforme dados dos contratos a seguir: **Contrato nº 9023** – Agos B2G Comercial e Serviços em Licitações Ltda. – Valor R\$ 13.197,00 (treze mil, cento e noventa e sete reais). **Contrato nº 9123** – A. da Silva Lima Comercio de Equipamentos

em Geral – Valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Contrato nº 9223** – RP Comercial Ltda – ME - Valor R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 24 de novembro de 2023. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação GGG:** Deliberação nº 206/2023.

Cod. Mat.: 953937

EXTRATO DE CONTRATO nº 00653/23 EPAGRI 8037/2023 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 3372023 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (CT) **CONTRATADA:** Rescaroli Comercio Transp de Gas Ltda **CNPJ/CPF:** 00.080.249/0001-54 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 23/10/2023 a 22/10/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.300,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004; Ação 3698, 2171, 2206, 12965, 11409; Fonte 100, 228, 240, 266 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 17/10/2023, por Júlia Graziela Rescaroli, Repres. Legal

Cod. Mat.: 953556

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023. Dispensa de Licitação nº 026/2023. Processo PIMB nº 3606/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Vicari Comercio De Extintores LTDA, CNPJ: 03.049.623/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para a realização de inspeção, manutenções corretivas e preventivas, ensaio hidrostático e recarga de extintores e mangueiras de incêndio. Valor total do Contrato: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente e José João Tavares, pela Contratante, e Jhonatthan Fernando Santos Vicari, pela Contratada. Imbituba, 22 de novembro de 2023.

Cod. Mat.: 953778

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 0049/2019 de 22/11/2019. Contratante: **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO S.A.** Pelo presente instrumento, o prazo contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24 de novembro de 2023. O valor contratado para o período será de R\$ 1.102.639,27. **Assinado em:** 22/11/2023 por seus Diretores, **Cleverton Elias Vieira** e **Pablo de Almeida da Fonseca** p/ Contratante, Srs. **Fábio Luciano Cabral** e **Guilherme Patini Borlenghi**, p/ Contratada. **CPL/SCPAR-SFS. SGPE nº 4139/2020.**

Cod. Mat.: 954123

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do Contrato de Patrocínio nº 001/2023 de 23/11/2023. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **MARKA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Patrocínio do Fórum Sul Brasileiro de Inovação do Mercado Marítimo, Náutico e Naval. **Valor:** 7.500,00. **Assinado em:** 23/11/2023, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra** p/ Contratante, e **Gean Carlos Souza** p/ Contratada. **SCPAR-PSFS SGPE – 2040/2023.**

Cod. Mat.: 954161



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço



JOINVILLE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 569/2023**, destinado à contratação de pessoa jurídica com o propósito de ministrar palestra para profissionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville, com o tema: "Educação, Educação Infantil e Humanização: A construção política e pedagógica da escola da infância sobre o protagonismo das culturas infantis e da criança como sujeito". **Fornecedor:** CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA e **Valor Total:** R\$ 16.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0019162419, de 21 de novembro de 2023. Chave no TCE: AF-713120969652DC0B310B785FC3C30AAB12E181. Joinville, 21 de novembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 953761

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 530/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, na Data/Horário: 06/12/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: C86FB79CA64E-2B5E5747118C83AC98E819CCF656

Joinville/SC, 22 de novembro de 2023. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 953606

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas referente ao processo licitatório de Concorrência nº 477/2022 destinado à contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Parque Joinville". Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR:** Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Ltda. - R\$ 3.342.180,20, PJ Construções Ltda. - R\$ 2.933.872,39, Dual D Engenharia, Serviços e Assessoria Ltda. - R\$ 3.085.000,00, Construtora Azulmax Ltda. - R\$ 3.022.892,08, Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. - R\$ 3.116.623,54, Hoeft & Hoeft Construções Cíveis Ltda. - R\$ 3.054.483,98, Golden Tecnologia em Construção Ltda. - R\$ 3.089.549,39 e Planojet Construções Ltda. - R\$ 3.230.473,14. Deste modo, a Comissão **declara vencedora**, com o menor preço global, a empresa: PJ Construções Ltda. - com o valor de R\$ 2.933.872,39. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 23 de novembro de 2023.

Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 279/2022

Cod. Mat.: 953821

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 521/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA, na Data/Horário: 08/12/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: AF490AAD820D5F1C7E8258F37D5D63B0005FF5A5.

Joinville, de 22 de novembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 953801

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a

efeito através do Pregão Eletrônico nº 170/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de grades de isolamento (GRADIL) e banheiros químicos para a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seu respectivo item e valor unitário, lote e valor total, quais sejam: Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda - Lote 01 - R\$379.100,00 e Odimar Gomes da Silva Ltda - Item 01 - R\$12,00.

Joinville, 23 de novembro de 2023

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 954091

AVISO DE LICITAÇÃO

Instituição: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA / País: Brasil / Projeto: Programa Linha Verde Eixo Ecológico Leste de Joinville / Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações / Resumo: Contratação de empresa de Engenharia para a Construção da Ponte Joinville, que irá ligar os bairros Adhemar Garcia e Boa Vista, na zona leste e sudeste da cidade. / Contrato de Empréstimo nº BRA-18/2017 / Processo nº: LPI 543/2023 / O Município de Joinville recebeu um empréstimo do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para contratação de empresa de Engenharia para a Construção da Ponte Joinville, que irá ligar os bairros Adhemar Garcia e Boa Vista, na zona leste e sudeste da cidade. / A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Licitações, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução deste objeto. / As propostas deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações situada à Avenida Hermann August Lepper, 10 - 1º andar - Saguauçu - Joinville/SC - CEP 89.221 - 005 até as 09h do dia 18 de janeiro de 2024, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e serão abertas às 09h do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. / O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. / O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 3A267BFE3DB-265D1A479D275B7D1EF98F32BC092.

Joinville, 23 de novembro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 954079

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 006/2023**, destinado ao **credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **D&J Construtora Ltda.**

Joinville, 23 de novembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 954087

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 104/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e plotagem de adesivos e faixas de vinil, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, Item 01 - R\$ 118,90, Item 04 - R\$ 88,90 e Item 05 - R\$ 89,90 e RMR GRÁFICA LTDA, Item 02 - R\$ 7,34 e Item 03 - R\$ 5,19.

Joinville, 23 de novembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 954088

LAGES**RERRATIFICAÇÃO I**

Modalidade: Pregão Eletrônico 167/2023 SEMASA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Coleta Manual e Mecanizada e Transporte de Resíduos Domiciliares até o Aterro do Município de Lages/SC.

O Município de Lages, torna notório aos interessados a alteração que se faz necessária no edital em epígrafe. A abertura da sessão será para o **dia 06/12/2023 às 09:00 horas. Da retirada do Edital:** www.lages.sc.gov.br

Lages, 24 de novembro de 2023.

Alexandre dos Santos Martins
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 953963

LAJEADO GRANDE

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 111/2023. EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 032/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XXVI. OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS, para a execução de recapeamento, pintura e sinalização da Avenida América, incluindo todos os materiais e mão de obra necessários, conforme Planilha Orçamentária anexa. Fornecedor: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS. Processo Administrativo nº 111/2023 – Dispensa de Licitação nº 032/2023. Valor previsto: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Lajeado Grande/SC, 23 de novembro de 2023. Anderson Elias Bianchi. Prefeito municipal.

Cod. Mat.: 953780

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 109/2023. EDITAL: Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 061/2023. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização da 2ª exposição da novilha de Lajeado Grande, que será realizada de 8 a 10 de dezembro de 2023, com recursos oriundos da proposta 029083/2023. Data e Hora de Início das Propostas: 07h30min do dia 27/11/2023 (Horário de Brasília). Data e Hora Final das Propostas: 08h do dia 08/12/2023 (Horário de Brasília). Data de Início da Sessão Pública: 08h30min do dia 08/12/2023 (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Vitória nº 503, centro, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h30min às 15h, pelo telefone (49) 3355 0012 ou ainda na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br. Lajeado Grande/SC, 23 de novembro de 2023. Anderson Elias Bianchi. Prefeito municipal.

Cod. Mat.: 954139

MAJOR GERCINO

EXTRATO 1 TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 39/2023 - ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO – O Município de Major Gercino-SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 82.845.744/0001-71, com sede na Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78, Centro, CEP: 88.260-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, torna público o primeiro termo aditivo ao contrato administrativo n. 67/2023, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias; PRAZO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. VALOR: não houve alteração. DATA DO ADITIVO: 22/11/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993. Para maiores informações, solicite no e-mail licitacoes@majorgercino.sc.gov.br.

Major Gercino, 22 de novembro de 2023.

Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 953783

EXTRATO 1 TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 46/2023 - ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO – O Município de Major Gercino-SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 82.845.744/0001-71, com sede na Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78, Centro, CEP: 88.260-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, torna público o primeiro termo aditivo ao contrato administrativo n. 67/2023, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias; PRAZO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. VALOR: não houve alteração. DATA DO ADITIVO: 22/11/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993. Para maiores informações, solicite no e-mail licitacoes@majorgercino.sc.gov.br.

Major Gercino, 22 de novembro de 2023.

Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 953793

Extraordinária, a serem realizadas concomitantemente no dia **02 de dezembro de 2023**, nos seguintes endereços: **Presencial**: Na Avenida Crestani, 515, Centro, em Palma Sola – SC, e: **Virtual**: através do link de acesso que será disponibilizado a cada acionista. Com início às 09:00 horas em primeira convocação, e, não havendo quórum mínimo, às 09:15 horas em segunda convocação, e, terá o escopo de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1. Assembleia Geral Ordinária**: **1.1.** Deliberar sobre as contas da Administração, relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022; **1.2.** Deliberar sobre a destinação do resultado líquido da Companhia, referente o exercício encerrado em 31.12.2022; **1.3.** Deliberar sobre a distribuição de dividendos da Companhia. **2. Assembleia Geral Extraordinária**: **2.1** Deliberar sobre o aumento do Capital Social da Companhia; **2.2** Deliberar sobre alteração estatutária em seu artigo 1º - endereço da sede da Companhia; **2.3** Aprovação da reorganização societária da Companhia, através da qual parte de seus acionistas se retirarão da sociedade através da permuta de ações de emissão da Companhia, por ações de emissão da empresa Palmasola S/A – Madeira e Agricultura (CNPJ 83.834.101/0001-95), de mesmo valor; e **2.4** Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. Palma Sola (SC), 20 de novembro de 2023. Francisco Carlos Souza Junior - Presidente do Conselho de Administração.

BARRA DO CRAVARI AGROFLORESTAL S/A - CNPJ nº 04.527.481/0001-49 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **BARRA DO CRAVARI AGROFLORESTAL S/A** (a “Companhia”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2023**, nos seguintes endereços: **Presencial**: Na Avenida Crestani, 515, Centro, em Palma Sola – SC, e: **Virtual**: através do link de acesso que será disponibilizado a cada acionista. Com início às 09:30 horas em primeira convocação, e, não havendo quórum mínimo, às 09:45 horas em segunda convocação, e, terá o escopo de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1. Assembleia Geral Extraordinária**: **1.1. CISÃO DA COMPANHIA**: **1.1.1.** Aprovação do Protocolo de Intenção e Justificação de Cisão Parcial da Companhia; **1.1.2.** Ratificação da aprovação da nomeação do perito para avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido da Companhia a ser transferida para a empresa Palmasola S/A – Madeira e Agricultura (CNPJ 83.834.101/0001-95); **1.1.3.** Aprovação do Laudo de Avaliação de Cisão Parcial elaborado pelo perito; e **1.1.4.** Aprovação da Cisão Parcial da Companhia para transferência de parte de seus imóveis e ativos para a empresa Palmasola S/A – Madeira e Agricultura (CNPJ 83.834.101/0001-95). **1.2. CISÃO DA PALMASOLA**: **1.2.1.** Aprovação do Protocolo de Intenção e Justificação de Cisão Parcial da Palmasola S/A – Madeira e Agricul-

tura (CNPJ 83.834.101/0001-95); **1.2.2.** Ratificação da aprovação da nomeação do perito para avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido da Palmasola S/A – Madeira e Agricultura (CNPJ 83.834.101/0001-95) a ser transferida para a Companhia; **1.2.3.** Aprovação do Laudo de Avaliação de Cisão Parcial elaborado pelo perito; e **1.2.4.** Aprovação da Cisão Parcial da Palmasola S/A – Madeira e Agricultura (CNPJ 83.834.101/0001-95) para transferência de parte de seus imóveis e ativos para a Companhia. Palma Sola (SC), 20 de novembro de 2023. Francisco Carlos Souza Junior - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 953091

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA FECASURF

O Presidente da Federação Catarinense de Surf, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Associações filiadas e em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos arts. 32, § 1o, e 35, parágrafo único, do Estatuto da Federação, a ser realizada no dia **07 de dezembro de 2023**, às **19h00m** em primeira convocação e, às **19h30m**, em segunda e última convocação no auditório da FES-PORT, na Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79, Capoeiras, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1ª - Eleição para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da FECASURF.

2ª – Assuntos Gerais.

OBS: chapas devem ser apresentadas pela uma filiada dez dias antes da assembleia enviada para o e-mail da fecasurf.

Florianópolis, 20 de Novembro 2023.

Renato de Melo
Presidente

Cod. Mat.: 953591

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Lages Bioenergética Ltda., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 2265/2020 e obteve a LAO nº 4571/2023, válida por 4 anos para Captação, adução ou tratamento de água bruta superficial, localizada na Rua Vivandeiros Santos do Vale, nº 400, CEP 88516-000, Bairro Caroba, Município de Lages/SC. Rua Artista Bittencourt, 30, Centro - 88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina - Fone: +55 48 36654190 - E-mail: ima@ima.sc.gov.br - URL: www.ima.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 953791

Simae de Capinzal e Ouro/SC - Aviso de Licitação - Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de implantação das redes e ramais de coleta de esgoto sanitário da sub-bacia B4, na Rua José Zortéa, incluído o fornecimento de materiais, no trecho compreendido entre Cemitério Municipal até entrada do Loteamento Esperança, no Município de Capinzal/SC. Deverá ser emitida ART de execução, bem como as **BUILT** na conclusão da obra. Deverão ser observadas rigorosamente as especificações constantes neste edital de licitação, dando especial atenção as especificações constantes no termo de referência (Anexo I) e planilha orçamentária (Anexo VIII). Pregão Presencial nº CAO/22/2023 - Processo Licitatório nº CAO/0319/2023. Tipo: Menor Preço Global. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Abertura: 08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Local: Escritório do SIMAE, Rua Domingos Omizollo, nº 447, Bairro São Luiz - Capinzal - SC, CEP 89.665.000. O Edital poderá ser retirado no site do simae www.simaecao.sc.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@simaecao.sc.gov.br. Maiores esclarecimentos através fone (049) 3555-1107. Capinzal/SC, 23 de novembro de 2023. Andressa July Mantovani – Pregoeira. Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) FF77F5CBFC431880CDB0389272B16D2594D0AB84

Cod. Mat.: 954032

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 73.2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COOLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO ESPECÍFICO E LICENCIADO

Tipo de licitação: Menor Preço por Lotes

Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2023.

Data e horário de abertura: às 14:10 horas (Horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2023.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: <http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/licitacoes>

Balneário Camboriú, 24 de novembro de 2023.

Douglas Costa Beber Rocha

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 953949

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Agora é possível
receber e-mails das
matérias Diário Oficial

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço

